DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

Assinado de forma digital por BETHANIA DOS SANTOS REZENDE:03915091103
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR DIGITALSAFE, cn=BETHANIA DOS SANTOS REZENDE:03915091103
Dados: 2019.06.06 18:22:14 -04'00'

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nafez Antônio Daud
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Iriana Aparecida Cardoso
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Nívia Calzolari
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONe	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias,1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Orgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Orgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page:www.rondonópolis.mt.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 114– DE 13 DE MAIO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras: **Keila Garcia Bolonhesi** CPF nº.945.161.381-15**,** matrícula nº 213.683**,** Função: **Enfermeira Supervisora**, servidora: **Magda Soares Aires Braga,** CPF nº. **081.868.506-94,** matrícula nº.15568741, função: **Enfermeira da Família,** que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	**CIRURGICA GONÇALVES LTDA**
ATA	225-2018
PREGÃO	88/2018
OBJETO	Aquisição de equipamentos e materiais de uso médico hospitalar e outros destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde junto aos usuários da rede Municipal de Saúde, atendidos através do Ceadas – Centro de Especialidades e Apoio Diagnóstico Albert Sabin e demais unidades de Saúde.
VENCIMENTO	11/10/2018 a 11/10/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 02 de maio de 2019.**

Rondonópolis, 13 de maio de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 115– DE 13 DE MAIO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Eliane de Jesus Soares,** CPF nº. **006.550.331-73,** matrícula nº. **179205** Função: **Agente Administrativo**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	**NGS SUPORTE EM INFORMÁTICA LTDA**
Nº. DO CONTRATO	63/2017
OBJETO	Contratação de empresa especializada para locação de sistema de atendimento Pré-Hospitalar com capacidade para atender a Central de Regulação de Serviço de atendimento Móvel de Urgência SAMU – através do fornecimento de equipamentos necessários para recepção registro e armazenamento das ligações.
VENCIMENTO	08/05/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 13 de maio de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº116– DE 13 MAIO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora: **Marly Souza Marques Oliveira** CPF nº.013.490.731-05**,** matrícula nº 167878**,** Função: **Apoio Instrumental do Ceadas** , que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato**:**

CONTRATO	**V L HONORIO DA SILVA - ME**
Nº. DO CONTRATO	364/2018
PREGÃO	31/2018
OBJETO	Prestação de serviços de coffee break e buffet, bem como aquisição de alimentos preparados, marmitas, salgados, lanches, bolos e bebidas, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, do Município de Rondonópolis – MT.
VENCIMENTO	22/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Rondonópolis, 22 de maio de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº117– DE 13 MAIO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora: **Marina Medeiros Torres** CPF nº.011.472.131-94**,** matrícula nº 1556661**,** Função: **Médica Veterinária** , que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato**:**

CONTRATO	**MEDIC VET LTDA - EPP**
ATA	268/2018
PREGÃO	116/2018
OBJETO	Aquisição de medicamentos de produtos veterinários, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde., para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, do Município de Rondonópolis – MT.
VENCIMENTO	11/12/2018 a 11/12/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Rondonópolis, 13 de maio de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 118– DE 13 DE MAIO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Magda Rosa de Lima Moraes,** CPF nº. **324.571.891-87,** matrícula nº.59110, função: **Enfermeira/Especialista em Saúde,** que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato**:**

CONTRATO	**WANDA CO. DE MOVEIS E EQUIP. PARA ESC. LTDA - EPP**
Nº DO CONTRATO	327/2018
OBJETO	Aquisição de aparelhos eletrônicos, armário, cadeira, condicionador de ar, eletrodomésticos, mesa, mobiliários, refrigerador, telefone, ventilador, e outros, destinados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis.
VENCIMENTO	14/12/2018 a 14/12/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 13 de maio de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo: 009/2018/SMS
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Descumprimento de cláusula contratual, referente ao contrato n.º 337/2018 – Processo nº. 35/2018,
Empresa: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº. 08.835.955/0001-70

Vistos.

Tendo em vista o trânsito em julgado da Decisão Administrativa, na data de 10/05/2019, proceda-se a execução da condenação, à empresa contratada **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº. 08.835.955/0001-70,** nos seguintes termos:

a) Rescisão unilateral do Contrato nº. 337/2018;
b) Pagamento de multa no valor de R$ 3.183,11 (três mil, cento e oitenta e três reais e onze centavos), com vencimento no quinto dia do mês subsequente ao da condenação, devidamente atualizado pelo índice do INPC, e acrescido dos juros legais de 1% (um por cento) ao mês, nos termos da cláusula 13.2.3 "d" do Contrato nº. 337/2018;
c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo período de 02 (dois) anos, com fundamento no item 13.2.4 do Contrato nº. 337/2018 e art.87, III, da Lei nº. 8666/93.

Portanto, remetam-se os autos sequencialmente as seguintes providências:

a) Ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis para as providências que entender cabíveis;
b) À Secretaria Municipal da Receita para que seja efetivado o lançamento da multa e a inscrição do respectivo Crédito Não Tributário em Dívida Ativa;
c) Seja emitida a respectiva Certidão de Dívida Ativa – (CDA) e encaminhada à Procuradoria Fiscal do Município - (PFM) para a necessária cobrança judicial do Crédito Não Tributário contra os responsáveis;
d) Que a PFM junte aos autos cópia da referida CDA e da comprovação da propositura da ação judicial cabível;
e) Posteriormente envie os autos ao Departamento de Compras para as providências que julgar necessárias e então proceda-se o arquivamento do processo.

Rondonópolis – MT, 15 de maio de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução de n° 08/2019, que dispõe sobre a vedação de comercialização de produtos Alimentícios no interior das unidades de saúde do P.A. Infantil, UPA, CEADAS e Laboratório Central, para os pacientes e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS, EM ESPECIAL A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL DE N° 31, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, COM BASE NOS SEUS ARTIGOS 30, INCISOS V, IX, XX; 50, INCISOS II E V; 51, PARÁGRAFO ÚNICO, e

CONSIDERANDO – o artigo 3°, inciso XX, da Lei Municipal Complementar n °135, de 13 de dezembro de 2012, que institui o Código Sanitário Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO – que as repartições públicas são locais que devem ser utilizados para finalidade a que se destinam e oferecer a população um serviço eficiente e de qualidade;

CONSIDERANDO – a necessidade de manter a devida ordem nas dependências das unidades de saúde, a segurança sanitária, bem como a diminuição e controle de risco de contaminação a saúde dos usuários do sistema;

CONSIDERANDO – a impossibilidade de exercício de quaisquer atividades que sejam incompatíveis com a finalidade das unidades de saúde.

RESOLVE:

Art. 1°. É vedada a comercialização de produtos alimentícios no interior das unidades de saúde do P.A. Infantil, UPA, CEADAS e Laboratório Central, para os pacientes.

Parágrafo Único: Fica autorizado à venda para os servidores, desde que em local restrito de forma ordeira e de maneira que não atrapalhe o atendimento ao público e as atividades laborais.

Art.2°- Compete a cada responsável pelas unidades de saúde pública municipal expedir comunicados e confeccionar cartazes informativos sobre o disposto nesta Resolução para serem afixados nas unidades, em locais de maior visibilidade e acesso.

Art.3°- A fiscalização ao cumprimento das determinações desta Resolução é de responsabilidade dos gestores de cada unidades de saúde.

Art.4° - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique e cumpra-se.

Rondonópolis-MT, 14 de maio de 2.019.

Izalba Diva Albuquerque
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMS/ROO nº. 1º/2019

Dispõe sobre o protocolo das rotinas de transporte programado de pacientes eletivos[1] dentro do Município de Rondonópolis, bem como em regime de TFD – Tratamento Fora do Domicilio, a ser adotado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis – Estado de Mato Grosso.

A Secretária Municipal de Saúde, **IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE** no uso de suas atribuições legais, diante da necessidade de regulamentar o protocolo das rotinas de transporte programado de pacientes eletivos dentro do Município de Rondonópolis, bem como em regime de TFD – Tratamento Fora do Domicilio, a ser adotado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis – Estado de Mato Grosso.

Considerando o artigo 1º, inciso III; artigo 5º, caput; artigo 6º e artigo 196, todos da Constituição Federal de 1988. Além do que preconiza no artigo 196 da Lei Maior: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando o contido no artigo 197 da Magna Carta ao estabelecer que: "são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle";

Considerando que o inciso I, do artigo 18, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e que o inciso II, do artigo 13, do Código de Saúde do Estado, referem ser de responsabilidade do gestor municipal do Sistema Único de Saúde-SUS o dever de: "planejar, organizar, gerir, executar, controlar e avaliar as ações e serviços de promoção e atenção integral à saúde, no âmbito municipal";

Considerando a Portaria nº 55, de 24 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre a rotina do Tratamento Fora de Domicilio no Sistema Único de Saúde - SUS, com inclusão dos procedimentos específicos na tabela de procedimentos do Sistema de Informações Ambulatoriais do SIA/SUS e dá outras providências.

Considerando a Resolução CIB Nº 041 de 05 de agosto de 2004, que dispõe sobre o manual de normatização de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) no Estado de Mato Grosso, no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS/MT.

[1] **Procedimento eletivo –** Procedimentos médicos que são programados, ou seja, não são considerados de urgência e emergência.

Considerando a Portaria nº 1.559, de 1º de agosto de 2008, que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS.

Considerando a Resolução nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS.

Considerando o disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistêmica dos instrumentos de planejamento da saúde;

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde;

Considerando Manual de Normatização de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) no Estado de Mato Grosso, no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS/MT.

Considerando a Portaria nº. 143/2017/SES/MT/GBSES, que dispõe sobre a alteração do Manual de Normatização de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) no Estado de Mato Grosso, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS/MT;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º. Estabelecer os fluxos e critérios do Transporte Sanitário Eletivo e de Alta Hospitalar dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Rondonópolis/MT, para todos os estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS do município de Rondonópolis/MT que atendem os usuários com os critérios estabelecidos nesta normativa.

Art. 2º - Para fins do disposto nessa Instrução Normativa considera-se:

I. A apresentação do transporte de pacientes em três modalidades, quais sejam:
a) Transporte de suporte básico: Trata-se de um transporte de urgência de baixa complexidade, o qual é indicado para pacientes que estão descompensados nas Unidades de Saúde e não apresentam risco de morte, porém podem ter seu quadro clínico agudizado se não removido para as Unidades de Pronto Atendimento e estabelecimentos de saúde específicos. Destaca-se que, tal serviço somente é realizado pelo SAMU.
b) Transporte ambulatorial: O Transporte ambulatorial intra e intermunicipal é o transporte do paciente que necessita atendimento ambulatorial dentro ou fora da territorialidade do município; sendo este realizado através concessão de passagem, micro ônibus, veículo da secretaria de saúde, ou caso necessário o veículo do tipo ambulância.
b.1) Utilizado para tratamentos contínuos (hemodiálise, fisioterapia e tratamentos oncológicos), mesmo que por vezes debilitados, podem ser transportados sentados em um veículo tipo Van e possuem sessões contínuas de tratamento;
b.2) É o transporte dispensado ao paciente que necessita exames, consultas ou tratamento complementar ofertados em Unidades localizadas em outros municípios dentro do estado de Mato

Grosso, sendo este realizado através concessão de passagem, micro ônibus, veículo da secretaria de saúde, ou caso necessário o veículo do tipo ambulância;

b.3) O referido transporte também é indicado para pacientes não deambulantes, que por algum motivo não podem ser transportados sentados, neste caso, sendo necessária a utilização de Ambulâncias do tipo A, a qual é o veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal ambulatorial de pacientes que não apresentam risco de morte, para remoções simples e de caráter eletivo.

b.4.1) O referido transporte não será acompanhado de nenhum profissional de saúde, apenas pelo motorista do veículo, razão pela qual é obrigatório a presença de um acompanhante do paciente;

b.4.2) O referido acompanhante do paciente deve ter idade igual ou maior a 18 anos e ser plenamente capaz, nos termos da lei (art.4º do Código Civil), e ainda, dispor de condições físicas para tal intento;

b.4.3) Se o paciente estiver recebendo soro e/ou oxigênio deve estar acompanhado de um profissional da saúde, devidamente inscrito no Conselho de Classe.

c) Ambulância de Suporte Avançado:[2] O Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, predominantemente realizado pelo SAMU, considera-se como nível pré-hospitalar móvel na área de urgência e emergência, o atendimento que procura chegar precocemente à vítima, após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, inclusive as psiquiátricas), que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, sendo necessário, portanto, prestar-lhe atendimento e/ou transporte adequado a um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao Sistema Único de Saúde. O referido transporte está divido em dois tipos:

c.1) *Atendimento pré-hospitalar móvel primário:* Quando o pedido de socorro for oriundo de um cidadão.

c.2) *Atendimento pré-hospitalar móvel secundário:* Quando a solicitação partir de um serviço de saúde, no qual o paciente já tenha recebido o primeiro atendimento necessário à estabilização do quadro de urgência apresentado, mas necessite ser conduzido a outro serviço de maior complexidade para a continuidade do tratamento.

Cabe ressaltar que, de acordo com a RESOLUÇÃO CFM Nº 2.110/2014 (art.5º), o serviço pré-hospitalar móvel de urgência e emergência deve, obrigatoriamente, priorizar os atendimentos primários em domicílio, ambiente público ou via pública, por ordem de complexidade, e não a transferência de pacientes na rede. Ademais, dispõe não ser atribuição do serviço hospitalar móvel de urgência e emergência o transporte de pacientes de baixa e média complexidade na rede, assim como o transporte de pacientes para realizarem exames complementares, devendo ser acionado apenas para o transporte de pacientes de alta complexidade na rede.

c.3) Em razão do reduzido número de ambulâncias de suporte avançado neste Município, não é recomendável a utilização das viaturas do SAMU para transporte de pacientes inter-hospitalares, oriundos do Hospital Regional Irmã Elza Giovanella, vez que tal hospital possui na sua frota 02 (duas) ambulâncias exclusivas para transporte, ou de instituição privada, tendo em vista que o art.7 da Resolução CFM nº. 2.110/2014, dispõe que a transferência de pacientes na rede privada é de competência das instituições ou operadoras dos planos de saúde, devendo as mesmas oferecer as condições ideais para a remoção.

---

[2] O veículo de suporte avançado é destinado ao transporte de pacientes de alto risco de emergência pré-hospitalar e de transporte inter hospitalar. Compõe-se de:

1) Equipamento mínimo: sinalizador ótico acústico, rádio comunicação fixo e móvel, maca com rodas articulada, dois suportes para soro, cadeira de rodas dobrável, instalação de rede O2, respirador artificial, oximetro cardiovascular;
2) Recursos Humanos: Motorista, Enfermeiro e Médico.

DOS FLUXOS DO TRANSPORTE ELETIVO E/OU CONTÍNUO

Art.3º - O usuário do SUS deve procurar à Central de Regulação Municipal para solicitar o agendamento do transporte eletivo, com no mínimo 72 horas de antecedência.

Art.4º. Caberá ao profissional de saúde lotado na Central de Regulação, preencher o formulário de "Solicitação de Transporte Sanitário" (ANEXO I), bem como avaliar a solicitação do usuário para verificar a real necessidade de remoção eletiva.

§1º. O profissional de saúde após a avaliação decidirá o tipo de transporte mais adequado à situação clínica do usuário conforme os critérios estabelecidos nesta Instrução Normativa.

§2º. Caso atenda os critérios, agenda-se o transporte, conforme a disponibilidade de vaga e horário de funcionamento do Transporte Sanitário do Município;

§3º. A Central de Regulação entrará em contato por telefone com o usuário ou familiar confirmando a realização de atendimento, solicitando ao paciente o preenchimento do "Termo de Compromisso (ANEXO II);

§4º. Posteriormente, serão encaminhados os agendamentos programados em planilha contendo o nome completo do paciente, Cartão Nacional de Saúde, telefone, a data de nascimento, local de origem e destino, horário e data do atendimento e nome do acompanhante, à equipe responsável pela execução do transporte;

§5º. Caso não seja autorizado o transporte, a Central de Regulação deverá comunicar via telefone o usuário o motivo do não atendimento.

DO FLUXO DO TRANSPORTE DO TRATAMENTO FORA DO DOMÍCILIO – TFD

Art.5º. A solicitação de TFD – Tratamento Fora do Domicilio, iniciará após avaliação do médico especialista do SUS – Sistema Único de Saúde, que emitirá um Laudo Médico de TFD quando esgotadas as possibilidades de atendimento em âmbito municipal. Caso não haja a especialidade no serviço municipal, a TFD será preenchida pelo Médico do PSF, ou médico regulador.

§1º. A necessidade de acompanhante deverá ser devidamente justificada no pedido inicial pelo médico signatário do Laudo Médico, salvo os casos em que o paciente seja menor de idade, ou acima de sessenta anos.

§2º. Para a formalização do processo são necessários os seguintes documentos:

a) Laudo Médico de TFD (original) preenchido corretamente carimbado e assinado pelo médico especialista, ou pelo médico do PSF (caso não haja a especialidade no serviço público municipal), no qual deverá ficar bem caracterizada a problemática do usuário.
b) Cópia de documentos pessoais do usuário e acompanhante; caso seja menor, a apresentação da Certidão de Nascimento.
c) Comprovante de Residência (cópia da conta de luz, água, ou outro).
§3º. O agendamento da primeira consulta será realizado pela Central Municipal de Regulação, que comunicará o paciente. O paciente deverá comparecer junto ao Setor de TFD munido de documentos para retirar o comprovante do agendamento e as passagens.

§4º. O TFD só poderá ser autorizado quando houver garantia de atendimento no órgão de destino com data e horário definido previamente.

§5º. As passagens deverão estar disponibilizadas ao usuário no prazo de 72 (setenta e duas) horas da data da viagem.

§6º. As passagens terrestres serão liberadas a ida e a volta conforme itinerário, ficando sob responsabilidade do usuário o agendamento na empresa.

§7º. De posse da passagem, dos documentos pessoais e Laudo Médico, o paciente dirige-se à cidade que deverá ocorrer o tratamento.

§8º. Ao término do tratamento Fora de Domicílio realizado em outro Município, ou toda vez que houver necessidade de retorno, deverá o paciente apresentar o Relatório de Atendimento e/ou Alta, preenchido pelo médico assistente que realizou atendimento ao paciente. Neste momento, deverá apresentar também os canhotos das passagens, para fins de prestação de contas, sendo imprescindível para a continuidade da concessão do benefício de TFD aos pacientes cadastrados no Setor de TFD.

DO TFD INTERESTADUAL

Art.6º. Quando identificado pela Central Estadual de Regulação, em Cuiabá, que não há o tratamento solicitado no Estado, ou seja, esgotadas todas as fontes na Unidade de Referência do Estado, o Médico Regulador da CER/SUS emitirá o parecer técnico, confirmando que o procedimento não está disponível na rede SUS/MT. Encaminhando para o setor do TFD na Central Estadual de Regulação onde seguirá o seu trâmite normal, ensejando procura por tratamento na Referência da Rede Nacional.

§1º. O retorno de consulta deve ser agendado pelo próprio usuário na instituição de tratamento, com apresentação do Relatório/Contra Referência.

§2º. Fica sob responsabilidade do setor de TFD a confirmação desse agendamento para posterior liberação de passagens.

§3º. A ajuda de custo pode ser solicitada somente em casos de TFD Interestadual. Aos usuários cadastrados no setor de TFD Interestadual será liberada Ajuda de Custo para alimentação e pernoite, conforme a Portaria SAS nº 055 de 24 de Fevereiro de 1999, e art. 03 § 4º da Resolução CIB nº. 061 de 16/12/03;

§4º. O usuário deverá solicitar a ajuda de custo com no mínimo 20 (vinte) dias de antecedência da data da consulta;

§5º. O paciente que tiver recebido alta só poderá voltar de ambulância se o quadro clinico requerer que ele (a) venha de ambulância, sendo justificada pelo médico ou assistente social.

DA HOSPEDAGEM EM CASAS DE APOIO

Art.7º. Caso o tratamento requeira que o paciente permaneça mais do que 01 (um) dia no município em que será o atendimento, e que por isso, necessite de hospedagem em Casa de Apoio conveniada com a Prefeitura, o mesmo deverá solicitar junto ao Setor de TFD, a liberação da estadia.

§1º. O Setor de TFD deverá agendar a utilização da Casa de Apoio. Caso haja disponibilidade de leitos, a quantidade de dias a ser liberada dependerá do procedimento médico a ser realizado.

§2º. O paciente deverá apresentar a Autorização obtida na Central de Regulação – Setor de TFD, para dar entrada na Casa de Apoio.

§3º. Caso seja necessária a extensão da hospedagem na Casa, o paciente deverá solicitá-la através de apresentação de Laudo Médico, oriundo do profissional que está promovendo o tratamento, podendo ser apresentado diretamente à Casa de Apoio.

§4º. A Administração da Casa de Apoio deve encaminhar para a Central de Regulação Municipal de Rondonópolis, relatórios mensais evidenciando a utilização do serviço por munícipes rondonopolitanos. Nesses relatórios devem conter o nome do usuário, a data da entrada e a data da saída.

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 8º. É de responsabilidade da Central de Regulação do Município:

a) Receber o formulário de solicitação de transporte dos usuários do SUS;
b) Analisar os casos de autorização de transporte;
c) Verificar se o paciente preenche os critérios de inclusão para transporte, avaliando e deliberando pelo tipo de transporte mais adequado à situação clínica do usuário;
d) Caso não seja autorizado o transporte, informar o usuário/paciente, quando não houver possibilidade de atendimento, justificando os motivos;
e) Caso seja autorizado o transporte, agendar os pacientes de acordo com as prioridades de atendimento e demais adequações de horário e conveniência de rota e disponibilidade de transportes/ambulâncias;
f) Elaborar mensalmente um controle que aponte a quantidade de atendimentos realizados e recusados, para fins de controle;
g) Proceder o faturamento dos transportes através dos sistemas de informações oficiais do Ministério da Saúde e posteriormente, arquivar todos os Formulários de Solicitação de Transporte de pacientes que utilizam o serviço;

Art.9º. Cabe ao Coordenador da Divisão de Transportes:

a) Receber a planilha com a listagem dos pacientes e providenciar a remoção;
b) Formar rotas para o transporte visando à economicidade e eficiência de todo o trajeto respeitando as condições de saúde do paciente;
c) Repassar a rota ao Motorista para efetivação do transporte de acordo com a escala de motoristas;

Art.10. É de responsabilidade do Motorista:

a) Efetuar o transporte do paciente de acordo com o que lhe for determinado;
b) Não modificar o roteiro planejado, salvo em caso de imperiosa necessidade de serviço, fazendo a devida justificação, não sendo admitido desvio de trajetos para outras finalidades não relacionadas ao serviço;
c) Auxiliar no embarque/desembarque dos pacientes;
d) Resgatar a maca no final do atendimento, sempre que possível;

Art.11. Os usuários, são amparados por esta e outras normativas do SUS, além da Constituição Federal, que deverá ser a luz deste regulamento;

a) Os usuários deverão embarcar e desembarcar, nos pontos estipulados pela Central de Regulação, não podendo ser favorecidos em recolhimento ou entrega a domicilio. Salvo, os pacientes que possuem impossibilidade de locomoção, justificada e autorizada pela Central Municipal de Regulação.
b) Paciente que por motivo não justificado, faltar na viagem mesmo após confirmação, ficará suspenso de usar o veículo da saúde, por um período de 30 (trinta) dias.
c) Após o atendimento, os pacientes deverão permanecer no local de atendimento especializado;
d) É de responsabilidade do paciente agendar veículo para tratamento fora do domicilio, respeitando os prazos e a quantidade vagas fornecidas;
e) Entende-se que todos os encaminhamentos são para atendimento eletivo, ou seja, não é presumido o risco de vida. (Caso o paciente perceba variações em sua saúde, procure o UPA imediatamente ou o UBS, para avaliação e liberação do atendimento especializado via sistema de atendimento Urgência e Emergência);
f) Os usuários SUS, deverão respeitar os servidores que atuam na Central Municipal de Regulação (art.331 do Código Penal).[3]

Art.12. Do Acompanhante:

a) Terá direito automático a acompanhante, pacientes maiores 60 anos, menores de 18 anos, parturientes e portadores de necessidades especiais;
b) O acompanhante deverá ter idade superior a 18 anos e inferior a 60 anos;
c) Os pacientes maiores de 60 anos até 70 anos lúcidos, parturientes, poderão por legítima espontaneidade, abdicar do direito a acompanhante;
d) Procedimentos que necessitam de acompanhante:
d.1) Cirurgia
d.2) Todos procedimentos evasivos que necessite o uso de medicamento, que por eventualidade, possa de alguma forma restringir os movimentos e lucidez do paciente.
d.3) Os pacientes que sofrerem alguma espécie de transtorno, poderão viajar com acompanhante mediante laudo médico;
d.4) A Secretária Municipal de Saúde poderá autorizar após justa motivação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.13. A disponibilização de transporte pela Secretaria Municipal de Saúde será fornecida exclusivamente aos pacientes em tratamento de saúde devidamente regulados pela Central de Regulação Municipal. Tratamentos particulares e perícias não serão autorizadas pela Central de Regulação, exceto casos avaliados e emitido parecer social do serviço de regulação favorável.

Art.14. A Gerência do Tratamento Fora do Domicílio (TFD) está vinculada a Central Municipal de Regulação (CMR).

Rondonópolis/MT, 13 de maio de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde

[3] Art. 331 - Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela:
Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE

Us Solicitante:
Solicitante:
Data do transporte: **Horário do atendimento no local:**
Nome do paciente:
Idade: **Peso:**
Acompanhante para o paciente ( ) Sim ( ) Não
Endereço do Paciente: **Ponto de referência:** **Telefone:**
Motivo do transporte: **( ) Alta Hospitalar** **( ) Quimioterapia/Radioterapia** **( ) Terapia Renal Substitutiva** **( ) Outro**
Condição de moradia: ( ) apartamento ( ) casa **Acesso: ( ) Rampa ( ) Escadas ( ) Piso plano ( ) Elevador**
Condição física: ( ) Deambula ( ) Não Deambula **( ) Acamado ( ) Cadeirante**
Cuidado Especial: ( ) Sim ( ) Não Qual?
Local do atendimento:
Setor:
Endereço:
Necessidade de retorno: ( ) Sim ( ) Não
Observações:
Tipo de transporte indicado:

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO TRANSPORTE SANITÁRIO

Visando o atendimento e o bom andamento do Transporte Sanitário do Distrito Sanitário de _____, declaro estar ciente e cumprir as seguintes orientações:

1) O horário para o início do transporte deve ser cumprido, assim comprometo-me a estar pronto no local combinado pelo menos 10 minutos antes do veículo chegar;

2) O transporte sanitário está autorizado a aguardar até 10 minutos e, se ocorrer atraso superior, não será feito transporte. Exceto em situações eventuais no retorno do serviço de hemodiálise e quimioterapia;

3) O paciente será deixado única e exclusivamente no local onde será realizada o procedimento de saúde;

4) Não serão feitas, em hipótese alguma, paradas que não seja o destino usual, principalmente, para atender necessidades pessoais e distintas do objetivo do transporte;

5) No caso de não utilização do serviço (por internação ou ir embora antecipadamente com familiar onde qualquer outra forma) estarei comunicando pelos telefones _____, o mais breve possível, para as devidas organizações;

6) Quando estiver com dificuldade de locomoção, obrigatoriamente um único acompanhante, deverá ir junto, auxiliando para entrada/saída do veículo;

7) Ter ciência que este é um transporte coletivo e não individual;

8) O trajeto realizado pelo transporte não poderá sofrer alteração para beneficiar nenhum paciente, tendo em vista que já é pré-determinado para que possamos atender a todos da melhor maneira;

Eu: _____

RG: _____

Declaro estar ciente dos critérios presentes na Instrução Normativa nº. 01/2019 e das orientações do transporte sanitário, para a melhor prestação desse serviço.

Rondonópolis/MT, _____/_____/_____.

Assinatura: _____

_____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 04 DERETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 022 DO PSS/001/SMGP DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público e oficial a **RETIFICAÇÃO do Edital de Convocação 022/2019** referente ao Processo Seletivo Simplificado 001/SEMGP, conforme tabela abaixo:

ONDE LÊ- SE:

01 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
305º	36553963	IVONI DE FÁTIMA CIRINO ANDRADE	496668781-00
306º	41257927	OSVALDINA SILVA ALVES BISPO	531591791-68
307º	25778836	ROSIMERE SOARES FERREIRA DOS SANTOS	181776298-24
308º	51374251	ZENAIDE LEONEL AFONSO	592946041-87
309º	80737551	MARIA SELMA DOS SANTOS ANDRADE	818783389-00

[...]

1) Data 02/04/2019 a partir das 08 horas:
Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura Plena **Pedagogia,** do número **305 ao 309;**

LEIA-SE:

01 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
305º	36553963	IVONI DE FÁTIMA CIRINO ANDRADE	496668781-00
306º	41257927	OSVALDINA SILVA ALVES BISPO	531591791-68
307º	25778836	ROSIMERE SOARES FERREIRA DOS SANTOS	181776298-24
308º	51374251	ZENAIDE LEONEL AFONSO	592946041-87
309º	80737551	MARIA SELMA DOS SANTOS ANDRADE	818783389-00
310º	**19069449**	**ELIANE RODRIGUES GUIMARAES**	**764802671-68**

[...]

1) **Data 02/04/2019 a partir das 08 horas:**

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura Plena **Pedagogia,** do número **305 ao 310;**

[...]

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 02 de maio de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 07 DE RETIFICAÇÃO REFERNTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 035 DO PSS/001/SMGP DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público e oficial a **RETIFICAÇÃO do Edital de Convocação 035/2019** referente ao Processo Seletivo Simplificado 001/SEMGP, conforme tabela abaixo:

ONDE LÊ- SE:

01 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
318º	40988322	MARIA TEREZA FONSECA DA SILVA	056399868-75
319º	60885896	IVANI ALVES DE OLIVEIRA	537266421-53
320º	54122490	RENATA GALVANI GARCIA MARTINES	141979298-97
321º	34590026	MARIA BORGES ARCANJO	570760141-49

[...]

1) **Data 06/05/2019 a partir das 08horas:**

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura Plena **Pedagogia** do número **318 ao 321;**

LEIA -SE

01 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

[...]

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
318º	40988322	MARIA TEREZA FONSECA DA SILVA	056399868-75
319º	60885896	IVANI ALVES DE OLIVEIRA	537266421-53
320º	54122490	RENATA GALVANI GARCIA MARTINES	141979298-97
321º	34590026	MARIA BORGES ARCANJO	570760º141-49
322º	**83593443**	**NEUZA PEREIRA DE SOUZA**	**010322271-50**

1) Data 06/05/2019 a partir das 08horas:
Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura Plena **Pedagogia** do número **318 ao 322;**

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT,10 de maio de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2019/SEMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018 e Processo Seletivo Simplificado 002/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem no dia 09/05/2019 às 08horas,período matutino, no Departamento de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

I) Dos classificados e ora convocados:

01 – DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL/INDÍGENA – SUPERIOR

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
3º	15353600	VALDEMAR BOROBO	45350809172

II) Local de apresentação
Os convocados do inciso I deverão apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, conforme datas e horários:

1) Data 09/05/2019 (quinta-feira) a partir das 08horas:

Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior do número **3;**

Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
Requisitos:
a) Estar classificado no PSS;
b) Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função;
c) Atender às condições prescritas para a função;
d) Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
e) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
Documentos:
f) Cédula de Identidade;
g) CPF e comprovante de regularização do CPF emitida pelo endereço eletrônico (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp);

h) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável;
i) Cédula de Identidade CPF do cônjuge, quando for o caso;
j) CPF do Pai e da Mãe (caso não tenha preencher Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs);
k) Comprovante de endereço atualizado (água ou luz ou telefone de até 30 dias da data de contratação), caso o comprovante de endereço não esteja no nome do contratado preencher Declaração de Residência;
l) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral com autenticação ambas emitidas pelo endereço eletrônico (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da parte da foto e data de expedição e das páginas 12 e 13, se for a carteira antiga ou das páginas 6 e 7 se for a carteira nova);
n) Extrato atualizado do número do PIS ou PASEP com data de cadastro, emitido na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil respectivamente;
o) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (não é obrigatório para indígenas);
p) Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo para o qual fez inscrição (Diploma ou Certificado de Conclusão junto com o Histórico Escolar);
q) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Estadual de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.tjmt.jus.br);
r) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Federal de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.trf1.jus.br);
s) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.
t) Declarações a serem retiradas no dia da convocação na Secretaria Municipal de Educação:

A contratação se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 10 de maio de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019/SEMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039/2019

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018 e Processo Seletivo Simplificado 001/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem no dia 13/05/2019 às 08hs, período matutino, Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

I) Dos classificados e ora convocados:

01 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
325º	29860371	FLAVIA COELHO AREVALO BERGAMASCHI	032327631-89

II) Local de apresentação:

Os convocados do inciso I deverão apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, conforme datas e horários:
1) Data 13/05/2019 a partir das 08horas:
Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura Plena **Pedagogia** do número **325;**
Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
Requisitos:
a) Estar classificado no PSS;
b) Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função;
c) Atender às condições prescritas para a função;
d) Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
e) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
Documentos:
f) Cédula de Identidade;

g) CPF e comprovante de regularização do CPF emitida pelo endereço eletrônico (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp);
h) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável;
i) Cédula de Identidade CPF do cônjuge, quando for o caso;
j) CPF do Pai e da Mãe (caso não tenha preencher Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs);
k) Comprovante de endereço atualizado (água ou luz ou telefone de até 30 dias da data de contratação), caso o comprovante de endereço não esteja no nome do contratado preencher Declaração de Residência;
l) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral com autenticação ambas emitidas pelo endereço eletrônico (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da parte da foto e data de expedição e das páginas 12 e 13, se for a carteira antiga ou das páginas 6 e 7 se for a carteira nova);
n) Extrato atualizado do número do PIS ou PASEP com data de cadastro, emitido na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil respectivamente;
o) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (não é obrigatório para indígenas);
p) Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo para o qual fez inscrição (Diploma ou Certificado de Conclusão junto com o Histórico Escolar);
q) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Estadual de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.tjmt.jus.br);
r) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Federal de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.trf1.jus.br);
s) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.
t) Declarações a serem retiradas no dia da convocação na Secretaria Municipal de Educação:

A contratação se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 10 de maio de 2019.

CARLA LISETE H. BEHLING
Gerente do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019/SEMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040/2019

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018 e Processo Seletivo Simplificado 001/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem no dia 14/05/2019 às 08hs, período matutino, Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

I) Dos classificados e ora convocados:

01 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
69º	71146308	ELAINE RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA	859156961-04

II) Local de apresentação
Os convocados do inciso I deverão apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, conforme datas e horários:

1) Data 14/05/2019 a partir das 08horas:
Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura PlenaLetras do número **69;**
Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
Requisitos:
a) Estar classificado no PSS;
b) Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função;
c) Atender às condições prescritas para a função;
d) Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
e) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
Documentos:
f) Cédula de Identidade;
g) CPF e comprovante de regularização do CPF emitida pelo endereço eletrônico (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp);
h) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável;

i) Cédula de Identidade CPF do cônjuge, quando for o caso;
j) CPF do Pai e da Mãe (caso não tenha preencher Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs);
k) Comprovante de endereço atualizado (água ou luz ou telefone de até 30 dias da data de contratação), caso o comprovante de endereço não esteja no nome do contratado preencher Declaração de Residência;
l) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral com autenticação ambas emitidas pelo endereço eletrônico (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da parte da foto e data de expedição e das páginas 12 e 13, se for a carteira antiga ou das páginas 6 e 7 se for a carteira nova);
n) Extrato atualizado do número do PIS ou PASEP com data de cadastro, emitido na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil respectivamente;
o) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (não é obrigatório para indígenas);
p) Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo para o qual fez inscrição (Diploma ou Certificado de Conclusão junto com o Histórico Escolar);
q) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Estadual de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.tjmt.jus.br);
r) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Federal de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.trf1.jus.br);
s) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.
t) Declarações a serem retiradas no dia da convocação na Secretaria Municipal de Educação:

A contratação se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 13 de maio de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019/SEMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 042/2019

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018 e Processo Seletivo Simplificado 001/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem no dia 14/05/2019 às 16hs, período vespertino, Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

I) Dos classificados e ora convocados:

01 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
44º	93960211	ZULMA CARVALHO DE SOUZA	844543421-72
45º	85039479	DILMA SANTOS PEREIRA LIMA	912372031-04
46º	36826076	LEANDRO RODRIGUES LADEIA	012536211-01

II) Local de apresentação
Os convocados do inciso I deverão apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, conforme datas e horários:
1) Data 14/05/2019 as 16horas:
Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura **Educação FÍsica** do número **44 ao 46;**
Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
Requisitos:
a) Estar classificado no PSS;
b) Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função;
c) Atender às condições prescritas para a função;
d) Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
e) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
Documentos:
f) Cédula de Identidade;
g) CPF e comprovante de regularização do CPF emitida pelo endereço eletrônico (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp);

h) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável;
i) Cédula de Identidade CPF do cônjuge, quando for o caso;
j) CPF do Pai e da Mãe (caso não tenha preencher Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs);
k) Comprovante de endereço atualizado (água ou luz ou telefone de até 30 dias da data de contratação), caso o comprovante de endereço não esteja no nome do contratado preencher Declaração de Residência;
l) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral com autenticação ambas emitidas pelo endereço eletrônico (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da parte da foto e data de expedição e das páginas 12 e 13, se for a carteira antiga ou das páginas 6 e 7 se for a carteira nova);
n) Extrato atualizado do número do PIS ou PASEP com data de cadastro, emitido na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil respectivamente;
o) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (não é obrigatório para indígenas);
p) Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo para o qual fez inscrição (Diploma ou Certificado de Conclusão junto com o Histórico Escolar);
q) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Estadual de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.tjmt.jus.br);
r) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Federal de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.trf1.jus.br);
s) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.
t) Declarações a serem retiradas no dia da convocação na Secretaria Municipal de Educação:
A contratação se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 14 de maio de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019/SEMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2019

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018 e Processo Seletivo Simplificado 001/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem entre os dias 13/05/2019 e 15/05/2019 a partir das 08 horas no Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

I) Dos classificados e ora convocados:

01 – DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
300º	61134541	MARLI MARIA DA SILVA	459470661-49
301º	85296883	MARLENE MARIA DA SILVA ALMEIDA	459831351-04
302º	66086811	GILMA FREITAS SOUZA LOPES	458200071-15
303º	10265981	GISLAINE DA HUNGRIA ANDRADE	860662341-53
304º	39430047	ROSELI APARECIDA CORREIA	621254781-53
305º	22195054	SILVIA APARECIDA FREITAS MOTA	905000321-49
306º	10560872	JANE SILVA DOS SANTOS	801897841-72
307º	96063828	ANTONIA DA SILVA VELOZO	666813593-53
308º	26845319	YARA AMELIA CARDOSO SILVA	823433651-72
309º	26369586	DELICE GONÇALVES DA SILVA	828170901-44
310º	36506344	ELIZABETE ROSA PEREIRA	903005301-10
311º	63299415	LAURA GRAZIELA NUNES DE REZENDE BELO	998612751-34
312º	46460064	ELESANGELA CANDIDA DE JESUS	006913181-31
313º	25913506	VANESSA FELIX DE PAULA	003003211-39
314º	34354893	ADRIA REGINA MIRANDA DE OLIVEIRA	013729931-18
315º	74168554	SORAIA MARQUES FERREIRA	967423991-04
316º	51049667	ELIENE XAVIER DA SILVA	005111481-00
317º	77983218	ARIANE COIMBRA AMORIM	037793491-75

II) Local de apresentação
Os convocados do inciso I deverão apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, conforme datas e horários:
1) Data de 19/03/2019 E 20/03/2019 a partir das 8 horas:
Docente da Educação Infantil – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior

Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

Requisitos:

a) Estar classificado no PSS;
b) Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função;
c) Atender às condições prescritas para a função;
d) Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
e) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

Documentos:

f) Cédula de Identidade;
g) CPF e comprovante de regularização do CPF emitida pelo endereço eletrônico (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp);
h) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável;
i) Cédula de Identidade CPF do cônjuge, quando for o caso;
j) CPF do Pai e da Mãe (caso não tenha preencher Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs);
k) Comprovante de endereço atualizado (água ou luz ou telefone de até 30 dias da data de contratação), caso o comprovante de endereço não esteja no nome do contratado preencher Declaração de Residência;
l) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral com autenticação ambas emitidas pelo endereço eletrônico (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da parte da foto e data de expedição e das páginas 12 e 13, se for a carteira antiga ou das páginas 6 e 7 se for a carteira nova);
n) Extrato atualizado do número do PIS ou PASEP com data de cadastro, emitido na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil respectivamente;
o) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (não é obrigatório para indígenas);
p) Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo para o qual fez inscrição (Diploma ou Certificado de Conclusão junto com o Histórico Escolar);
q) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Estadual de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.tjmt.jus.br);
r) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Federal de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.trf1.jus.br);
s) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.

t) Declarações a serem retiradas no dia da convocação na Secretaria Municipal de Educação:

A contratação se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 15 de maio de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDONÓPOLIS-MT

Reunião: Pleno ( ) Câmara Educação Infantil (x) Câmara Educação Fundamental, Legislação e Normas (x)
Data:09/05/2019 Início: 15h15m Término: 17h30m
Condutor: Adriano Gomes de Oliveira – Presidente em Exercício

Pautas**: PLENÁRIA DAS CAMÂRAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DOS ATOS AUTORIZATIVOS.**

Deliberações: O Presidente em exercício Sr. Adriano Gomes de Oliveira cumprimentou a todos e deu boas vindas as novas conselheiras do segmento Instituição Federal de Ensino, professoras Cassia Alessandra Domiciano, Conselheira Titular, e Márcia Cossetin, Suplente. Em seguida passou alguns informes como a publicação no Diorondon da Resolução 01/2019, que normatiza Credenciamento, Autorização e Novas Autorizações, e lembra que os próximos trabalhos serão a elaboração da Resolução de Educação Básica suas Etapas e Modalidades, sendo que a Resolução da Educação Especial está pronta faltando apenas a plenária final para a aprovação e as demais modalidades estão sendo elaboradas. Posteriormente passou -se a pauta principal onde os conselheiros seguiram para suas câmaras colocando em apreciação os processos das 07 unidades escolares: **Câmara da Educação Infantil** 1-) Creche Santa Lúcia: Processos de Credenciamento e Autorização; 2-) UMEI José dos Reis Sales: Processo de Nova Autorização; 3-) Colégio Dom Bosco: Processos de Credenciamento e Autorização, 4 -) Centro Educacional Alfa : Processos de Credenciamento e Autorização; 5 – CMEI Maria Severina : Processos de Credenciamento e Autorização; **Câmara da Educação Fundamental** – 1 -) Escola Municipal Princesa Isabel: Nova Autorização; 2 -) Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves: Nova Autorização, os resultados dos pareceres analisados foram registrados em livro ata próprio de cada câmara e assinados por seus componentes.

Conselheiros participantes em conformidade com as assinaturas constantes na lista de presença: Adriano Gomes de Oliveira, Sebastiana Aparecida Braga Alves, Itamar Baggio Milan, Ester Landroigt da Silveira,Luzilene Silveira Martins, Claudia Aparecida do Nascimento e Silva, Vanuza Santana Pereira Melo, Danilo Medeiros Simões, Marcelo Alves Terena Coguiepa, Márcia Cossetin,Cassia A.Domiciano,Marta Alves Wially,Cleusa Moreira dos Anjos Barcelos, Maria Aparecida de Oliveira Rossatto, Juvenal Paiva da Silva, Maria Rita da Cunha, Eloany Batista da Silva.

Ausências justificadas: Vânia Silveira de Souza, Francyslene Pereira Neves, Maria Aparecida Braga, Sueli de O. Souza, Maria da Paz Silva, Maria Célia dos Santos Rodrigues, Adriana Ferreira Silva Alves, Wires de Oliveira e Silva, Márcia Ferreira Moreno, Joaquim Rodrigues da Silva, Joselene Gomes Campos.

Lúcia Inês Zonta - Secretária Executiva Adriano Gomes de Oliveira – Conselheiro Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/MAIO/2019/SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO.

ADITIVO

Pessoa: 18972 - CAROLINA LOPES DELGADO
Aditivo: 00000000001/2019 Tipo: Prazo
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000898/2019
Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROF°EVÂNIA RODRIGUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/AS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.
Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000
Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº898/2019 A PARTIR DE 20/05/2019.
Vigência: 23/05/2019

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/MAIO/2019/SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO.

RESCISÃO

820/2019	THAIS CRISTINA SOUZA ALMEIDA	2.806,34	SEC EDUCAC	18/02/2019 A 15/05/2019	39722
RESCISAO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 820/2019, A PARTIR DE 15/05/2019.					

Rondonópolis/MT, 15 de maio de 2019.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 15/05/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
376/2019	15083	Simonia Ferreira Vaz	Docente	**06 dia** – no dia **02/05/2019 – Licença para acompanhamento de pessoa da família.**
376/2019	89354	Neide Maria Branco Vilto	Docente	**01 dia** – no dia **09/05/2019 – Licença Médica.**
376/2019	110493	Ivanildes da Silva Dias	Apoio Instrumental	**01 dia** – no dia **10/05/2019 – Licença Médica.**
376/2019	154075	Jucimeire Bianchi Gonçalves	Docente	**01 dia** – no dia **10/05/2019 – Licença Médica.**
376/2019	117730	Mariza Gilles da Conceicao	Apoio Instrumental	**03 dias** – a partir do dia **12/05/2019 – Licença Médica.**
376/2019	138665	Leny Carvalho Paniago	Docente	**30 dias** – a partir do dia **13/05/2019 – Licença Médica. IMPRO**
376/2019	144177	Jeremias Domingos de Freitas	Apoio Instrumental	**05 dias** – a partir do dia **13/05/2019 – Licença Médica.**
376/2019	1555737	Josiane Silva dos Santos	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	**120 dias** – a partir do dia **13/05/2019 – Licença Maternidade. INSS**
376/2019	153605	Tissiane Rodrigues da Silva Freitas	Docente	**02 dias** – a partir do dia **13/05/2019 – Licença Médica.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E URBANISMO				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
376/2019	127191	Jucileide Monteiro de Souza	Apoio Instrumental	**05 dias** – a partir do dia **13/05/2019 – Licença Médica.**

SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTE E TRÂNSITO				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
376/2019	114391	Romilda Bandeira da Silva	Analista Instrumental	**01 dia** – no dia **10/05/2019 – Licença Médica.**
376/2019	115550	Romulo Candido de Carvalho	Analista Instrumental	**02 dias** – a partir do dia **13/05/2019 – Licença Médica.**
376/2019	114693	Flavio Machado Miranda	Analista Instrumental	**01 dia** – no dia **10/05/2019 – Licença Médica.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
376/2019	57754	Adelina Batista Ferraz	Técnico em Saúde	**16 dias –** a partir do dia **30/04/2019 – Licença Médica.**
376/2019	126985	Cesar de Oliveira Modolon	Técnico de Enfermagem	**08 dias –** a partir do dia **09/05/2019 – Licença Médica.**
376/2019	31380	Marinalva Alves Almeida	Técnico em Saúde	**01 dia –** no dia **09/05/2019 – Licença Médica.**
376/2019	1557769	Alessandra Fabricia Cavalcante Moreira de Souza	Médica	**120 dias –** a partir do dia **13/05/2019 – Licença Médica. INSS**
376/2019	154539	Rosangela dos Santos Silva	Agente Comunitário de Saúde	**05 dias –** a partir do dia **13/05/2019 – Licença Médica.**

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
376/2019	24422	Dailson Nunis	Docente	**01 dia –** no dia **10/05/2019 - Licença Médica.**

Rondonópolis, 15 de maio de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO DO INSS
Código de Publicação: 377/2019

De acordo com a Decisão do INSS proferida em 13/05/2019, a favor do servidor **Divino Carlos Fraga Bonfim**, matrícula nº 153133, NR 195695025, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença até **13/05/2019**.

Rondonópolis, 15 de maio de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LIÇENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE
Código de Publicação: 379/2019

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
189626	Isis Juliane Carneiro Pereira	Professor de Química	Educação	**60 dias** – no período de **12/07/2019 a 09/09/2019.**

Rondonópolis, 15 de maio de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO DO INSS
Código de Publicação: 378/2019

De acordo com a Decisão do INSS proferida em 15/05/2019, a favor da servidora **Cristina Barros da Silva**, matrícula nº 160695, NR 195739624, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença até **15/05/2019**.

Rondonópolis, 15 de maio de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: "CONVITE Nº 05/2019."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos os interessados, que em Licitação na Modalidade de Convite nº 05/2019, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: "CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA 7,00 X 4,50 M SOBRE O CÓRREGO DO MACACO, REGIÃO DA GROTA SECA, ESTRADA A ESQUERDA DA MT 130, ENTRADA AO LADO DO CEMITÉRIO DA MATA GRANDE; PONTE DE MADEIRA 9,00 X 4,50 M SOBRE O CÓRREGO PINGUELA, ESTRADA A DIREITA DA BR 163/364, ENTRADA NO DISTRITO DE BOA VISTA, MAIS 8,00KM; PONTE DE MADEIRA 9,00 X 4,50 M SOBRE O CÓRREGO LOCALIZADO A ESQUERDA DA BR 163, SENTIDO RONDONÓPOLIS – CAMPO GRANDE, KM 80, MAIS 10 KM REGIÃO DO CANGUÇU, TODAS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos", que após a análise das propostas apresentadas pelos participantes, foi considerado **CLASSIFICADO E VENCEDOR DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, o licitante:**

A empresa O.G. LEITE EIRELI apresentou preço global de serviço de R$ 177.544,42 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) divididos nos seguintes lotes:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA 7,00 X 4,50 M SOBRE O CÓRREGO DO MACACO, REGIÃO DA GROTA SECA, ESTRADA A ESQUERDA DA MT 130, ENTRADA AO LADO DO CEMITÉRIO DA MATA GRANDE.	53.901,28
02	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA 9,00 X 4,50 M SOBRE O CÓRREGO PINGUELA, ESTRADA A DIREITA DA BR 163/364, ENTRADA NO DISTRITO DE BOA VISTA, MAIS 8,00KM.	65.502,63
03	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA 9,00 X 4,50 M SOBRE O CÓRREGO LOCALIZADO A ESQUERDA DA BR 163, SENTIDO RONDONÓPOLIS – CAMPO GRANDE, KM 80, MAIS 10 KM REGIÃO DO CANGUÇU	58.140,51

Rondonópolis-MT, 15 de maio de 2019.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 13/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993**. **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2019**, com fulcro no parecer jurídico n.º 157/2019, o prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, S/N, Bairro Cidade Universitária, CEP: 78.060-900, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ: **33.004.540/0001-00**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA AGENTES DE COMBATE ÁS ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, NO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS - MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R$ 235.600,00 (duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA,** para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 14 de Maio 2019.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 13/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13/2019**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 137/2019, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da: **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**, situada na Rua Doutor Brasilio Vicente de Castro, n. 111, Bairro Campo Comprido, CEP: 81.200-526, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ: **07.797.967/0001-95**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA ANUAL DO SISTEMA DE BANCO DE PREÇOS PARA A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS DE PESQUISAS, ELABORAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERENCIA, CONSOLIDAÇÕES E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BANCO DE PREÇOS E SISTEMA INTELIGENTE DE PESQUISAS DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA,** para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 14 de maio de 2019.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 15/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 15/2019**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 20/2019, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática e do sorteio realizado após o credenciamento e de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação de: ÁLVARO ANTÔNIO MUSSA PEREIRA, situada na Avenida São Sebastião, n. 1.353, Bairro Goiabeiras, CEP: 78.032-160, Cuiabá/MT, inscrito no CPF: **946.031.111-34** e matrícula na **JUCEMAT Nº 013/2008**.

OBJETO: Contratação de leiloeiro, para a prestação dos serviços de avaliação e alienação de bens móveis de propriedade do Município de Rondonópolis, pelo período de 12 (doze) meses, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatórias e seus anexos.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: Pela prestação de serviços, o LEILOEIRO receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda de cada bem arrematado, a ser pago pelo arrematante no ato do leilão.

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA,** para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 14 de Maio de 2019.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2019

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08h30min do dia 29 de maio de 2019**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO, CIMENTO ASFÁLTICO E EMULSÃO ASFÁLTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.*** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12h00min às 18h00min horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 15 de maio de 2019.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONSELHO DIRETOR DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL (CODIPI)

91ª REUNIÃO DO CODIPI – EXTRAORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, sob convocação do presidente Milton Luiz de Araújo (Milton Mutum) baseado no Artigo 10º do regimento interno, parágrafo 4º "sem que haja quórum, o presidente do conselho convocará nova reunião, que se realizara no prazo mínimo de 48 horas e no máximo de 72 horas" e do parágrafo 5º "a reunião de que trata o parágrafo anterior será realizada com qualquer número de membros presentes" citados na ATA 90 para às 08h00 (oito horas) e com início às 08hs37 (oito horas e trinta e sete minutos) na sala de reuniões anexa ao gabinete do prefeito o presidente deu início a reunião com a leitura da ATA da reunião anterior. Presentes na reunião os seguintes conselheiros: Milton Mutum, Sr. Humberto, Sra. Nívia Calzolari, Vereador Roni Magnani, Vereador Cláudio da Farmácia, Sr. Leandro Arduini, Dr. Anderson e Sra. Mara Gleibe. Na sequência presidente Milton Mutum apresenta as pautas da reunião: **1ª Pauta** – Incentivo de isenção tributária conforme Lei Nº 5.376/2008 para Cervejaria Petrópolis para o período de 05 anos. **2ª Pauta** – Autorização para alterar a razão social da empresa Rondomag para Rondofer. **3ª Pauta** – Retomada de área da empresa Torino Comercial de Veículos, CNPJ: 02.416.362/0002-74. **4ª Pauta** – Aprovação de venda de área de aproximadamente de 10.000m² na quadra 10 e lote 04 para empresa San Rafael Implementos Rodoviários LTDA (Librelato) no Distrito Industrial Augusto Razia. **5ª Pauta** – Aprovação de venda de área para empresa Santo & Kramer LTDA (Via Sul Pneus) CNPJ: 02.093.541/0001-37 no Distrito Anézio para área de 1.000m². **6ª Pauta** – O.X Pecuária LTDA apresentação de relatório aos conselheiros demonstrando que a empresa cumpriu o TAC. **7ª Pauta** – Concessão de Direito Real de Uso de área para CODER sendo uma no tamanho de 10.000m² e outra 3.000m² no Distrito Anézio pelo período de 10 anos, podendo ser renovado por mais 10 anos. Neste momento o presidente abre a votação de todas as pautas e os conselheiros votaram por unanimidade para aprovação de todas. Por fim o presidente encerra-se a reunião as 09hs30min (nove horas e trinta minutos) agradecendo a presença de todos. A presente ATA depois de lida e aprovada será por todos os presentes conselheiros assinada. Rondonópolis, nove de maio de dois mil e dezenove.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DCA 2018-DECLARAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS-HOMOLOGADA

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-AB | Balanço Patrimonial - Ativo e Passivo

Balanço Patrimonial	Valores 31/12/2018
Ativo	-
Ativo	-
1.0.0.0.0.00.00 - Ativo	1.039.859.028,82
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	317.232.261,09
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	129.097.693,75
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	129.097.693,75
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	129.097.693,75
1.1.1.1.2.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Intra OFSS	
1.1.1.2.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Estrangeira	0,00
1.1.1.2.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Estrangeira - Consolidação	
1.1.2.0.0.00.00 - Créditos a Curto Prazo	134.295.226,94
1.1.2.1.0.00.00 - Créditos Tributários a Receber	0,00
1.1.2.1.1.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Consolidação	
1.1.2.1.2.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Intra OFSS	
1.1.2.1.3.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Inter OFSS - União	
1.1.2.1.4.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Inter OFSS – Estado	
1.1.2.1.5.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Inter OFSS - Município	
1.1.2.2.0.00.00 - Clientes	0,00
1.1.2.2.1.00.00 - Clientes - Consolidação	
1.1.2.2.2.00.00 - Clientes - Intra OFSS	
1.1.2.2.3.00.00 - Clientes - Inter OFSS - União	
1.1.2.2.4.00.00 - Clientes - Inter OFSS - Estado	
1.1.2.2.5.00.00 - Clientes - Inter OFSS - Município	
1.1.2.3.0.00.00 - Créditos de Transferências a Receber	0,00
1.1.2.3.1.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Consolidação	
1.1.2.3.3.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - União	
1.1.2.3.4.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - Estado	
1.1.2.3.5.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - Município	
1.1.2.4.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
1.1.2.4.1.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Consolidação	
1.1.2.4.2.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Intra OFSS	
1.1.2.4.3.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - União	
1.1.2.4.4.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
1.1.2.4.5.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Município	
1.1.2.5.0.00.00 - Dívida Ativa Tributaria	134.295.226,94
1.1.2.5.1.00.00 - Dívida Ativa Tributaria - Consolidação	134.295.226,94
1.1.2.5.2.00.00 - Dívida Ativa Tributária - Intra OFSS	
1.1.2.5.3.00.00 - Dívida Ativa Tributária - Inter OFSS - União	
1.1.2.5.4.00.00 - Dívida Ativa Tributária - Inter OFSS - Estado	
1.1.2.5.5.00.00 - Dívida Ativa Tributaria - Inter OFSS - Município	
1.1.2.6.0.00.00 - Dívida Ativa não Tributaria	0,00
1.1.2.6.1.00.00 - Dívida Ativa não Tributaria - Consolidação	
1.1.2.6.2.00.00 - Dívida Ativa Não Tributaria - Intra OFSS	
1.1.2.6.3.00.00 - Dívida Ativa Não Tributaria - Inter OFSS - União	
1.1.2.6.4.00.00 - Dívida Ativa Não Tributaria - Inter OFSS - Estado	
1.1.2.6.5.00.00 - Dívida Ativa Não Tributaria - Inter OFSS - Município	
1.1.2.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00
1.1.2.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Consolidação	
1.1.2.9.2.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Intra OFSS	
1.1.2.9.3.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
1.1.2.9.4.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
1.1.2.9.5.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	652.447,55
1.1.3.1.0.00.00 - Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00
1.1.3.1.1.00.00 - Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros - Consolidação	
1.1.3.2.0.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar	0,00
1.1.3.2.1.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Consolidação	
1.1.3.2.2.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Intra OFSS	
1.1.3.2.3.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Inter OFSS - União	
1.1.3.2.4.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Inter OFSS - Estado	
1.1.3.2.5.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Inter OFSS - Município	
1.1.3.3.0.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	0,00
1.1.3.3.1.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Consolidação	
1.1.3.4.0.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio	0,00
1.1.3.4.1.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Consolidação	
1.1.3.5.0.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
1.1.3.5.1.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Consolidação	
1.1.3.6.0.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo	0,00
1.1.3.6.1.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Consolidação	
1.1.3.6.2.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Intra OFSS	
1.1.3.6.3.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
1.1.3.6.4.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
1.1.3.6.5.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	652.447,55
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	652.447,55
1.1.3.8.2.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Intra OFSS	
1.1.3.8.3.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - União	

Documento gerado em 14/05/2019 17:09:32 Página 1 de 54

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores 31/12/2018
1.1.3.8.4.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
1.1.3.8.5.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
1.1.3.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00
1.1.3.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Consolidação	
1.1.4.0.0.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00
1.1.4.1.0.00.00 - Títulos e Valores Mobiliários	0,00
1.1.4.1.1.00.00 - Títulos e Valores Mobiliários - Consolidação	
1.1.4.2.0.00.00 - Aplicação Temporária em Metais Preciosos	0,00
1.1.4.2.1.00.00 - Aplicação Temporária em Metais Preciosos - Consolidação	
1.1.4.3.0.00.00 - Aplicação Em Segmento de Imóveis	0,00
1.1.4.3.1.00.00 - Aplicação Em Segmento de Imóveis - Consolidação	
1.1.4.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00
1.1.4.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos Temporários e Aplicações Temporárias - Consolidação	
1.1.5.0.0.00.00 - Estoques	51.792.793,74
1.1.5.1.0.00.00 - Mercadorias para Revenda	0,00
1.1.5.1.1.00.00 - Mercadorias para Revenda - Consolidação	
1.1.5.2.0.00.00 - Produtos e Serviços Acabados	0,00
1.1.5.2.1.00.00 - Produtos e Serviços Acabados - Consolidação	
1.1.5.3.0.00.00 - Produtos e Serviços em Elaboração	0,00
1.1.5.3.1.00.00 - Produtos e Serviços em Elaboração - Consolidação	
1.1.5.4.0.00.00 - Matérias-Primas	0,00
1.1.5.4.1.00.00 - Matérias-Primas - Consolidação	
1.1.5.5.0.00.00 - Materiais em Trânsito	0,00
1.1.5.5.1.00.00 - Materiais em Trânsito - Consolidação	
1.1.5.6.0.00.00 - Almoxarifado	51.792.793,74
1.1.5.6.1.00.00 - Almoxarifado - Consolidação	51.792.793,74
1.1.5.8.0.00.00 - Outros Estoques	0,00
1.1.5.8.1.00.00 - Outros Estoques - Consolidação	
1.1.5.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Estoques	0,00
1.1.5.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Estoques - Consolidação	
1.1.6.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00
1.1.6.1.0.00.00 - Investimento Mantido para Venda	0,00
1.1.6.1.1.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Consolidação	
1.1.6.1.2.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Intra OFSS	
1.1.6.1.3.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Inter OFSS - União	
1.1.6.1.4.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Inter OFSS - Estado	
1.1.6.1.5.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Inter OFSS - Município	
1.1.6.2.0.00.00 - Imobilizado Mantido para Venda	0,00
1.1.6.2.1.00.00 - Imobilizado Mantido para Venda - Consolidação	
1.1.6.3.0.00.00 - Intangível Mantido para Venda	0,00
1.1.6.3.1.00.00 - Intangível Mantido para Venda - Consolidação	
1.1.6.9.0.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda	0,00
1.1.6.9.1.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Consolidação	
1.1.6.9.2.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Intra OFSS	
1.1.6.9.3.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Inter OFSS - União	
1.1.6.9.4.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Inter OFSS - Estado	
1.1.6.9.5.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Inter OFSS - Município	
1.1.9.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	1.394.099,11
1.1.9.1.0.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar	0,00
1.1.9.1.1.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.2.0.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar	1.394.099,11
1.1.9.2.1.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Consolidação	1.394.099,11
1.1.9.3.0.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar	0,00
1.1.9.3.1.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.4.0.00.00 - Alugueis Pagos a Apropriar	0,00
1.1.9.4.1.00.00 - Alugueis Pagos a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.5.0.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar	0,00
1.1.9.5.1.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.6.0.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar	0,00
1.1.9.6.1.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.7.0.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar	0,00
1.1.9.7.1.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.8.0.00.00 - Demais VPD a Apropriar	0,00
1.1.9.8.1.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Consolidação	
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	722.626.767,53
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	17.215.765,14
1.2.1.1.0.00.00 - Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.1.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Consolidação	0,00
1.2.1.1.1.01.00 - Créditos Tributários a Receber	
1.2.1.1.1.02.00 - Clientes	
1.2.1.1.1.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
1.2.1.1.1.04.00 - Dívida Ativa Tributaria	
1.2.1.1.1.05.00 - Dívida Ativa não Tributaria	
1.2.1.1.1.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	
1.2.1.1.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.2.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
1.2.1.1.2.01.00 - Créditos Tributários a Receber	
1.2.1.1.2.02.00 - Clientes	
1.2.1.1.2.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
1.2.1.1.2.04.00 - Dívida Ativa Tributaria	

Documento gerado em 14/05/2019 17:09:32 Página 2 de 54

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores 31/12/2018
1.2.1.1.2.05.00 - Dívida Ativa não Tributaria	
1.2.1.1.2.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.3.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
1.2.1.1.3.01.00 - Créditos Tributários a Receber	
1.2.1.1.3.02.00 - Clientes	
1.2.1.1.3.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
1.2.1.1.3.04.00 - Dívida Ativa Tributaria	
1.2.1.1.3.05.00 - Dívida Ativa não Tributaria	
1.2.1.1.3.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.4.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
1.2.1.1.4.01.00 - Créditos Tributários a Receber	
1.2.1.1.4.02.00 - Clientes	
1.2.1.1.4.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
1.2.1.1.4.04.00 - Dívida Ativa Tributaria	
1.2.1.1.4.05.00 - Dívida Ativa não Tributaria	
1.2.1.1.4.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.5.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
1.2.1.1.5.01.00 - Créditos Tributários a Receber	
1.2.1.1.5.02.00 - Clientes	
1.2.1.1.5.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
1.2.1.1.5.04.00 - Dívida Ativa Tributaria	
1.2.1.1.5.05.00 - Dívida Ativa não Tributaria	
1.2.1.1.5.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.2.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	17.215.765,14
1.2.1.2.1.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Consolidação	0,00
1.2.1.2.1.01.00 - Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	
1.2.1.2.1.02.00 - Tributos a Recuperar/Compensar	
1.2.1.2.1.03.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	
1.2.1.2.1.04.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Provenientes de Créditos Administrativos	
1.2.1.2.1.05.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Apurados em Tomada de Contas Especial	
1.2.1.2.1.06.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	
1.2.1.2.1.98.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo	
1.2.1.2.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	
1.2.1.2.2.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Intra OFSS	
1.2.1.2.3.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Intra OFSS - União	
1.2.1.2.4.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Intra OFSS - Estado	
1.2.1.2.5.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Intra OFSS - Município	17.215.765,14
1.2.1.3.0.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00
1.2.1.3.1.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo - Consolidação	0,00
1.2.1.3.1.01.00 - Títulos e Valores Mobiliários	
1.2.1.3.1.02.00 - Aplicação Temporária em Metais Preciosos	
1.2.1.3.1.03.00 - Aplicações em Segmento de Imóveis	
1.2.1.3.1.04.00 - Fundos Avaliados a Valor de Mercado	
1.2.1.3.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	
1.2.1.4.0.00.00 - Estoques	0,00
1.2.1.4.1.00.00 - Estoques - Consolidação	0,00
1.2.1.4.1.01.00 - Mercadorias para Revenda	
1.2.1.4.1.02.00 - Produtos e Serviços Acabados	
1.2.1.4.1.03.00 - Produtos e Serviços em Elaboração	
1.2.1.4.1.04.00 - Matérias-Primas	
1.2.1.4.1.05.00 - Materiais em Trânsito	
1.2.1.4.1.06.00 - Almoxarifado	
1.2.1.4.1.07.00 - Adiantamentos a Fornecedores	
1.2.1.4.1.98.00 - Outros Estoques	
1.2.1.4.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Estoques	
1.2.1.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00
1.2.1.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Consolidação	0,00
1.2.1.9.1.01.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar	
1.2.1.9.1.02.00 - VPD Financeiras a Apropriar	
1.2.1.9.1.03.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar	
1.2.1.9.1.04.00 - Alugueis Pagos a Apropriar	
1.2.1.9.1.05.00 - Tributos Pagos a Apropriar	
1.2.1.9.1.06.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar	
1.2.1.9.1.07.00 - Benefícios a Apropriar	
1.2.1.9.1.99.00 - Demais VPD a Apropriar	
1.2.2.0.0.00.00 - Investimentos	224.199.020,42
1.2.2.1.0.00.00 - Participações Permanentes	0,00
1.2.2.1.1.00.00 - Participações Permanentes - Consolidação	0,00
1.2.2.1.1.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	
1.2.2.1.1.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	
1.2.2.1.2.00.00 - Participações Permanentes - Intra OFSS	0,00
1.2.2.1.2.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	
1.2.2.1.2.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	
1.2.2.1.3.00.00 - Participações Permanentes - Inter OFSS - União	0,00
1.2.2.1.3.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	
1.2.2.1.3.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	
1.2.2.1.4.00.00 - Participações Permanentes - Inter OFSS - Estado	0,00
1.2.2.1.4.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	
1.2.2.1.4.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	
1.2.2.1.5.00.00 - Participações Permanentes - Inter OFSS - Município	0,00

Documento gerado em 14/05/2019 17:09:32 Página 3 de 54

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)	
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)	
CNPJ: 03347101000121	
Exercício: 2018	
Período de referência: Período único (anual)	

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2018
1.2.2.1.5.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	
1.2.2.1.5.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	
1.2.2.2.0.00.00 - Propriedades para Investimento	0,00
1.2.2.2.1.00.00 - Propriedades para Investimento - Consolidação	
1.2.2.3.0.00.00 - Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00
1.2.2.3.1.00.00 - Investimentos do RPPS de Longo Prazo - Consolidação	
1.2.2.7.0.00.00 - Demais Investimentos Permanentes	224.199.020,42
1.2.2.7.1.00.00 - Demais Investimentos Permanentes - Consolidação	224.199.020,42
1.2.2.8.0.00.00 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00
1.2.2.8.1.00.00 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos - Consolidação	0,00
1.2.2.8.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos - Consolidação - Propriedades para Investimento	
1.2.2.9.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	0,00
1.2.2.9.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Consolidação	0,00
1.2.2.9.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	
1.2.2.9.1.02.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	
1.2.2.9.1.03.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	
1.2.2.9.1.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	
1.2.2.9.2.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Intra OFSS	0,00
1.2.2.9.2.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	
1.2.2.9.2.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	
1.2.2.9.3.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - União	0,00
1.2.2.9.3.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	
1.2.2.9.3.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	
1.2.2.9.4.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Estado	0,00
1.2.2.9.4.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	
1.2.2.9.4.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	
1.2.2.9.5.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Município	0,00
1.2.2.9.5.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	
1.2.2.9.5.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	481.207.457,14
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	69.522.543,99
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	69.522.543,99
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	411.461.723,43
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	411.461.723,43
1.2.3.8.0.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	19.776.810,26
1.2.3.8.1.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas - Consolidação	19.776.810,26
1.2.3.8.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	19.776.810,26
1.2.3.8.1.02.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	
1.2.3.8.1.03.00 - (-) Exaustão Acumulada - Bens Móveis	
1.2.3.8.1.04.00 - (-) Exaustão Acumulada - Bens Imóveis	
1.2.3.8.1.05.00 - (-) Amortização Acumulada - Bens Móveis	
1.2.3.8.1.06.00 - (-) Amortização Acumulada - Bens Imóveis	
1.2.3.9.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00
1.2.3.9.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação	0,00
1.2.3.9.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Moveis	
1.2.3.9.1.02.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Imóveis	
1.2.4.0.0.00.00 - Intangível	4.524,83
1.2.4.1.0.00.00 - Softwares	0,00
1.2.4.1.1.00.00 - Softwares - Consolidação	
1.2.4.2.0.00.00 - Marcas, Direitos e Patentes Industriais	4.524,83
1.2.4.2.1.00.00 - Marcas, Direitos e Patentes Industriais - Consolidação	4.524,83
1.2.4.3.0.00.00 - Direito de Uso de Imóveis	0,00
1.2.4.3.1.00.00 - Direito de Uso de Imóveis - Consolidação	
1.2.4.8.0.00.00 - (-) Amortização Acumulada	0,00
1.2.4.8.1.00.00 - (-) Amortização Acumulada - Consolidação	0,00
1.2.4.8.1.01.00 - (-) Amortização Acumulada - Softwares	
1.2.4.8.1.02.00 - (-) Amortização Acumulada - Marcas, Direitos e Patentes	
1.2.4.8.1.03.00 - (-) Amortização Acumulada - Direito de Uso de Imóveis	
1.2.4.9.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00
1.2.4.9.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Consolidação	0,00
1.2.4.9.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Softwares	
1.2.4.9.1.02.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Marcas, Direitos e Patentes	
1.2.4.9.1.03.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Direito de Uso	
1.2.5.0.0.00.00 - Diferido	0,00
1.2.5.1.0.00.00 - Gastos de Implantação e Pré-Operacionais	0,00
1.2.5.1.1.00.00 - Gastos de Implantação e Pré-Operacionais - Consolidação	
1.2.5.2.0.00.00 - Gastos de Reorganização	0,00
1.2.5.2.1.00.00 - Gastos de Reorganização - Consolidação	
1.2.5.9.0.00.00 - (-) Amortização Acumulada	0,00
1.2.5.9.1.00.00 - (-) Amortização Acumulada - Consolidação	0,00
1.2.5.9.1.01.00 - (-) Amortização Acumulada - Gastos de Implantação e Pré-Operacionais	
1.2.5.9.1.02.00 - (-) Amortização Acumulada - Gastos de Reorganização	
Passivo e Patrimônio Líquido	-
Passivo e Patrimônio Líquido	-
2.0.0.0.0.00.00 - Passivo e Patrimônio Líquido	1.039.859.028,82
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	26.054.743,67
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	4.319.506,92
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	0,00
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	
2.1.1.2.0.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00

Documento gerado em 14/05/2019 17:09:32 Página 4 de 54

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores 31/12/2018
2.1.1.2.1.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação	
2.1.1.2.2.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Intra OFSS	
2.1.1.2.3.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - União	
2.1.1.2.4.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.1.1.2.5.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.1.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00
2.1.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	4.319.506,92
2.1.1.4.1.00.00 - Encargos Sociais a Pagar-Consolidação	
2.1.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	
2.1.1.4.4.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.1.1.4.5.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Município	4.319.506,92
2.1.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
2.1.2.1.0.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno	0,00
2.1.2.1.1.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo – Interno - Consolidação	
2.1.2.1.2.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo – Interno - Intra OFSS	
2.1.2.1.3.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo – Interno - Inter OFSS - União	
2.1.2.1.4.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.1.2.1.5.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	
2.1.2.2.0.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Externo	0,00
2.1.2.2.1.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Externo Consolidação	
2.1.2.3.0.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno	0,00
2.1.2.3.1.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo- Interno - Consolidação	
2.1.2.3.3.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - União	
2.1.2.3.4.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.1.2.3.5.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	
2.1.2.4.0.00.00 - Financiamento a Curto Prazo - Externo	0,00
2.1.2.4.1.00.00 - Financiamento a Curto Prazo - Externo - Consolidação	
2.1.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno	0,00
2.1.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Consolidação	
2.1.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - União	
2.1.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.1.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	
2.1.2.6.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Externo	0,00
2.1.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Externo - Consolidação	
2.1.2.8.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno	0,00
2.1.2.8.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Consolidação	
2.1.2.8.3.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - União	
2.1.2.8.4.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.1.2.8.5.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Município	
2.1.2.9.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo	0,00
2.1.2.9.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar- Consolidação	
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	10.443.801,61
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	10.443.801,61
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	10.443.801,61
2.1.3.2.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo	0,00
2.1.3.2.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo	711.041,32
2.1.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União	0,00
2.1.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Consolidação	
2.1.4.1.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Intra OFSS	
2.1.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Inter OFSS - União	
2.1.4.2.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados	711.041,32
2.1.4.2.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Consolidação	711.041,32
2.1.4.2.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Intra OFSS	
2.1.4.2.4.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Inter OFSS - Estado	
2.1.4.3.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios	0,00
2.1.4.3.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Consolidação	
2.1.4.3.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Intra OFSS	
2.1.4.3.5.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Inter OFSS - Município	
2.1.5.0.0.00.00 - Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00
2.1.5.0.3.00.00 - Obrigações de Repartição a Outros Entes - Inter OFSS - União	
2.1.5.0.4.00.00 - Obrigações de Repartição a Outros Entes - Inter OFSS - Estado	
2.1.5.0.5.00.00 - Obrigações de Repartição a Outros Entes - Inter OFSS - Município	
2.1.7.0.0.00.00 - Provisões a Curto Prazo	0,00
2.1.7.1.0.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	0,00
2.1.7.1.1.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.3.0.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo	0,00
2.1.7.3.1.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.4.0.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo	0,00
2.1.7.4.1.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.5.0.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo	0,00
2.1.7.5.1.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.5.3.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
2.1.7.5.4.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	

Documento gerado em 14/05/2019 17:09:32 Página 5 de 54

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores 31/12/2018
2.1.7.5.5.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
2.1.7.6.0.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo	0,00
2.1.7.6.1.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.7.0.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo	0,00
2.1.7.7.1.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.9.0.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo	0,00
2.1.7.9.1.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	10.580.393,82
2.1.8.1.0.00.00 - Adiantamentos de Clientes	0,00
2.1.8.1.1.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Consolidação	
2.1.8.2.0.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros	0,00
2.1.8.2.1.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Consolidação	
2.1.8.3.0.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar	0,00
2.1.8.3.1.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Consolidação	
2.1.8.4.0.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo	0,00
2.1.8.4.1.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.8.5.0.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar	0,00
2.1.8.5.1.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Consolidação	
2.1.8.6.0.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos De PPP	0,00
2.1.8.6.1.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos De PPP - Consolidação	
2.1.8.7.0.00.00 - Depósitos de Instituições Autorizadas a Operar pelo BACEN	0,00
2.1.8.7.1.00.00 - Depósitos de Instituições Autorizadas a Operar pelo BACEN - Consolidação	
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	0,00
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	10.580.393,82
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	10.580.393,82
2.1.8.9.2.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Intra OFSS	
2.1.8.9.3.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Intra OFSS - União	
2.1.8.9.4.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Intra OFSS - Estado	
2.1.8.9.5.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Intra OFSS - Município	
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	348.708.592,39
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	0,00
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	
2.2.1.2.0.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00
2.2.1.2.1.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação	
2.2.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00
2.2.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	0,00
2.2.1.4.1.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Consolidação	
2.2.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	
2.2.1.4.4.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.2.1.4.5.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.2.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	136.550.924,69
2.2.2.1.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno	136.550.924,69
2.2.2.1.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	136.550.924,69
2.2.2.1.2.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo – Interno - Intra OFSS	
2.2.2.1.3.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	
2.2.2.1.4.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.2.2.1.5.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	
2.2.2.2.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo	0,00
2.2.2.2.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo Consolidação	
2.2.2.3.0.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno	0,00
2.2.2.3.1.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	
2.2.2.3.3.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	
2.2.2.3.4.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.2.2.3.5.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	
2.2.2.4.0.00.00 - Financiamento a Longo Prazo - Externo	0,00
2.2.2.4.1.00.00 - Financiamento a Longo Prazo - Externo - Consolidação	
2.2.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno	0,00
2.2.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	
2.2.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	
2.2.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.2.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	
2.2.2.6.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Externo	0,00
2.2.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Externo - Consolidação	
2.2.2.8.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno	0,00
2.2.2.8.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Consolidação	
2.2.2.8.3.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - União	
2.2.2.8.4.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.2.2.8.5.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Município	
2.2.2.9.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo	0,00
2.2.2.9.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo - Consolidação	
2.2.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00
2.2.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo	0,00
2.2.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Consolidação	

Documento gerado em 14/05/2019 17:09:32 Página 6 de 54

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)	
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)	
CNPJ: 03347101000121	
Exercício: 2018	
Período de referência: Período único (anual)	

Balanço Patrimonial	Valores 31/12/2018
2.2.3.2.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Longo Prazo	0,00
2.2.3.2.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00
2.2.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União	0,00
2.2.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Consolidação	
2.2.4.1.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Intra OFSS	
2.2.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Inter OFSS - União	
2.2.4.2.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados	0,00
2.2.4.2.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Consolidação	
2.2.4.2.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Intra OFSS	
2.2.4.2.4.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Inter OFSS - Estado	
2.2.4.3.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios	0,00
2.2.4.3.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Consolidação	
2.2.4.3.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Intra OFSS	
2.2.4.3.5.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Inter OFSS - Município	
2.2.7.0.0.00.00 - Provisões a Longo Prazo	186.134.004,02
2.2.7.1.0.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	186.134.004,02
2.2.7.1.1.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo - Consolidação	186.134.004,02
2.2.7.2.0.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	0,00
2.2.7.2.1.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.7.2.1.01.00 - Plano Financeiro - Provisões de Benefícios Concedidos	
2.2.7.2.1.02.00 - Plano Financeiro - Provisões de Benefícios a Conceder	
2.2.7.2.1.03.00 - Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	
2.2.7.2.1.04.00 - Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	
2.2.7.2.1.05.00 - Plano Previdenciário - Plano de Amortização	
2.2.7.2.1.06.00 - Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Financeiro	
2.2.7.2.1.07.00 - Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	
2.2.7.3.0.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo	0,00
2.2.7.3.1.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.7.4.0.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo	0,00
2.2.7.4.1.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.7.5.0.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo	0,00
2.2.7.5.3.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.7.5.4.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.7.5.5.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.7.6.0.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo	0,00
2.2.7.6.1.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo - Consolidação OFSS	
2.2.7.7.0.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo	0,00
2.2.7.7.1.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.7.9.0.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo	0,00
2.2.7.9.1.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Longo Prazo	26.023.663,68
2.2.8.1.0.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo	0,00
2.2.8.1.1.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.8.2.0.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo	0,00
2.2.8.2.1.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.8.3.0.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo	0,00
2.2.8.3.1.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.8.4.0.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00
2.2.8.4.1.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Consolidação	
2.2.8.6.0.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos de PPP - Longo Prazo	0,00
2.2.8.6.1.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos de PPP - Longo Prazo - Consolidação	
2.2.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	0,00
2.2.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	
2.2.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo	26.023.663,68
2.2.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Consolidação	26.023.663,68
2.2.8.9.2.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.8.9.3.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Intra OFSS - União	
2.2.8.9.4.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Intra OFSS - Estado	
2.2.8.9.5.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Intra OFSS - Município	
2.2.9.0.0.00.00 - Resultado Diferido	0,00
2.2.9.1.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) Diferida	0,00
2.2.9.1.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Consolidação	
2.2.9.2.0.00.00 - (-) Custo Diferido	0,00
2.2.9.2.1.00.00 - (-) Custo Diferido - Consolidação	
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	665.095.692,56
2.3.1.0.0.00.00 - Patrimônio Social e Capital Social	0,00
2.3.1.1.0.00.00 - Patrimônio Social	0,00
2.3.1.1.1.00.00 - Patrimônio Social - Consolidação	
2.3.1.2.0.00.00 - Capital Social Realizado	0,00
2.3.1.2.1.00.00 - Capital Social Realizado - Consolidação	
2.3.1.2.2.00.00 - Capital Social Realizado - Intra OFSS	
2.3.1.2.3.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - União	
2.3.1.2.4.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - Estado	
2.3.1.2.5.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - Município	
2.3.2.0.0.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00
2.3.2.0.1.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Consolidação	
2.3.2.0.2.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Intra OFSS	
2.3.2.0.3.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - União	
2.3.2.0.4.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Estado	

Documento gerado em 14/05/2019 17:09:32 Página 7 de 54

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores 31/12/2018
2.3.2.0.5.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Município	
2.3.3.0.0.00.00 - Reservas de Capital	0,00
2.3.3.1.0.00.00 - Ágio na Emissão de Ações	0,00
2.3.3.1.1.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Consolidação	
2.3.3.1.2.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Intra OFSS	
2.3.3.1.3.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Inter OFSS - União	
2.3.3.1.4.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Inter OFSS - Estado	
2.3.3.1.5.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Inter OFSS - Município	
2.3.3.2.0.00.00 - Alienação de Partes Beneficiarias	0,00
2.3.3.2.1.00.00 - Alienação de Partes Beneficiarias - Consolidação	
2.3.3.2.2.00.00 - Alienação de Partes Beneficiarias - Intra OFSS	
2.3.3.2.3.00.00 - Alienação de Partes Beneficiarias - Inter OFSS - União	
2.3.3.2.4.00.00 - Alienação de Partes Beneficiarias - Inter OFSS - Estado	
2.3.3.2.5.00.00 - Alienação de Partes Beneficiarias - Inter OFSS - Município	
2.3.3.3.0.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição	0,00
2.3.3.3.1.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Consolidação	
2.3.3.3.2.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Intra OFSS	
2.3.3.3.3.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Inter OFSS - União	
2.3.3.3.4.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Inter OFSS - Estado	
2.3.3.3.5.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Inter OFSS - Município	
2.3.3.4.0.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado	0,00
2.3.3.4.1.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Consolidação	
2.3.3.4.2.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Intra OFSS	
2.3.3.4.3.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Inter OFSS - União	
2.3.3.4.4.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Inter OFSS - Estado	
2.3.3.4.5.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Inter OFSS - Município	
2.3.3.9.0.00.00 - Outras Reservas de Capital	0,00
2.3.3.9.1.00.00 - Outras Reservas de Capital - Consolidação	
2.3.3.9.2.00.00 - Outras Reservas de Capital - Intra OFSS	
2.3.3.9.3.00.00 - Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - União	
2.3.3.9.4.00.00 - Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - Estado	
2.3.3.9.5.00.00 - Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - Município	
2.3.4.0.0.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
2.3.4.1.0.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos	0,00
2.3.4.1.1.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Consolidação	
2.3.4.2.0.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos	0,00
2.3.4.2.1.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Consolidação	
2.3.5.0.0.00.00 - Reservas de Lucros	2.919.215,37
2.3.5.1.0.00.00 - Reserva Legal	2.919.215,37
2.3.5.1.1.00.00 - Reserva Legal - Consolidação	2.919.215,37
2.3.5.1.2.00.00 - Reserva Legal - Intra OFSS	
2.3.5.1.3.00.00 - Reserva Legal - Inter OFSS - União	
2.3.5.1.4.00.00 - Reserva Legal - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.1.5.00.00 - Reserva Legal - Inter OFSS - Município	
2.3.5.2.0.00.00 - Reservas Estatutárias	0,00
2.3.5.2.1.00.00 - Reservas Estatutárias - Consolidação	
2.3.5.2.2.00.00 - Reservas Estatutárias - Intra OFSS	
2.3.5.2.3.00.00 - Reservas Estatutárias - Inter OFSS - União	
2.3.5.2.4.00.00 - Reservas Estatutárias - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.2.5.00.00 - Reservas Estatutárias - Inter OFSS - Município	
2.3.5.3.0.00.00 - Reserva para Contingencias	0,00
2.3.5.3.1.00.00 - Reserva para Contingencias - Consolidação	
2.3.5.3.2.00.00 - Reserva para Contingencias - Intra OFSS	
2.3.5.3.3.00.00 - Reserva para Contingencias - Inter OFSS - União	
2.3.5.3.4.00.00 - Reserva para Contingencias - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.3.5.00.00 - Reserva para Contingencias - Inter OFSS - Município	
2.3.5.4.0.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais	0,00
2.3.5.4.1.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Consolidação	
2.3.5.4.2.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Intra OFSS	
2.3.5.4.3.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - União	
2.3.5.4.4.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.4.5.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - Município	
2.3.5.5.0.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão	0,00
2.3.5.5.1.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Consolidação	
2.3.5.5.2.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Intra OFSS	
2.3.5.5.3.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Inter OFSS - União	
2.3.5.5.4.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Inter OFSS –Estado	
2.3.5.5.5.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Inter OFSS - Município	
2.3.5.6.0.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar	0,00
2.3.5.6.1.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar- Consolidação	
2.3.5.6.2.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar- Intra OFSS	
2.3.5.6.3.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar- Inter OFSS - União	
2.3.5.6.4.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar- Inter OFSS - Estado	
2.3.5.6.5.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar- Inter OFSS - Município	
2.3.5.7.0.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures	0,00
2.3.5.7.1.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Consolidação	
2.3.5.7.2.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Intra OFSS	
2.3.5.7.3.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Inter OFSS - União	
2.3.5.7.4.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.7.5.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Inter OFSS - Município	

Documento gerado em 14/05/2019 17:09:32 Página 8 de 54

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores 31/12/2018
2.3.5.8.0.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído	0,00
2.3.5.8.1.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Consolidação	
2.3.5.8.2.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Intra OFSS	
2.3.5.8.3.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Inter OFSS - União	
2.3.5.8.4.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.8.5.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Inter OFSS - Município	
2.3.5.9.0.00.00 - Outras Reservas de Lucro	0,00
2.3.5.9.1.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Consolidação	
2.3.5.9.2.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Intra OFSS	
2.3.5.9.3.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - União	
2.3.5.9.4.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.9.5.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - Município	
2.3.6.0.0.00.00 - Demais Reservas	0,00
2.3.6.1.0.00.00 - Reserva de Reavaliação	0,00
2.3.6.1.1.00.00 - Reserva de Reavaliação - Consolidação	
2.3.6.1.2.00.00 - Reserva de Reavaliação - Intra OFSS	
2.3.6.1.3.00.00 - Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - União	
2.3.6.1.4.00.00 - Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - Estado	
2.3.6.1.5.00.00 - Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - Município	
2.3.6.9.0.00.00 - Outras Reservas	0,00
2.3.6.9.1.00.00 - Outras Reservas - Consolidação	
2.3.6.9.2.00.00 - Outras Reservas - Intra OFSS	
2.3.6.9.3.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - União	
2.3.6.9.4.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - Estado	
2.3.6.9.5.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - Município	
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	662.176.477,19
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	662.176.477,19
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	662.176.477,19
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	146.951.120,89
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	477.706.788,32
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	37.518.567,98
2.3.7.1.1.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	0,00
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	
2.3.7.1.2.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.2.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.2.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	0,00
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.3.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.3.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	
2.3.7.1.4.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.4.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.4.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.1.5.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.7.1.5.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	
2.3.7.1.5.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.5.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.2.0.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00
2.3.7.2.1.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Consolidação	0,00
2.3.7.2.1.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	
2.3.7.2.1.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.1.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	
2.3.7.2.1.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.1.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.2.2.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Intra OFSS	0,00
2.3.7.2.2.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	
2.3.7.2.2.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.2.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.2.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	
2.3.7.2.2.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.2.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.2.3.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Inter OFSS - União	0,00
2.3.7.2.3.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	
2.3.7.2.3.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.3.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.3.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	
2.3.7.2.3.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.3.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.2.4.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.7.2.4.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	
2.3.7.2.4.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.4.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.4.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	
2.3.7.2.4.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	

Documento gerado em 14/05/2019 17:09:32 Página 9 de 54

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Balanço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
	Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores 31/12/2018
2.3.7.2.4.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.2.5.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.7.2.5.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	
2.3.7.2.5.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.5.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	
2.3.7.2.5.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.5.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.9.0.0.00.00 - (-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00
2.3.9.1.0.00.00 - (-) Ações em Tesouraria	0,00
2.3.9.1.1.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Consolidação	
2.3.9.1.2.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Intra OFSS	
2.3.9.1.3.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - União	
2.3.9.1.4.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - Estado	
2.3.9.1.5.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - Município	
2.3.9.2.0.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria	0,00
2.3.9.2.1.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Consolidação	
2.3.9.2.2.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Intra OFSS	
2.3.9.2.3.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - União	
2.3.9.2.4.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - Estado	
2.3.9.2.5.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - Município	
Apuração do Saldo Patrimonial	-
Apuração do Saldo Patrimonial	-
Ativo Financeiro	129.097.693,75
Ativo Permanente	910.761.334,87
Passivo Financeiro	73.475.013,06
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante - Financeiro	26.054.743,67
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo Não Circulante - Financeiro	
6.3.1.1.0.00.00 - RP Não Processados a Liquidar	47.420.269,39
6.3.1.7.1.00.00 - RP Não Processados a Liquidar - Inscrição no Exercício	
Passivo Permanente	348.708.592,39
Saldo Patrimonial	617.675.423,17
Contas de Compensação	-
Contas de Compensação	-
8.1.1.0.0.00.00 - Execução dos Atos Potenciais Ativos	0,00
8.1.1.1.0.00.00 - Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	
8.1.1.2.0.00.00 - Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	
8.1.1.3.0.00.00 - Execução de Direitos Contratuais	
8.1.1.9.0.00.00 - Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	
8.1.2.0.0.00.00 - Execução dos Atos Potenciais Passivos	0,00
8.1.2.1.0.00.00 - Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	
8.1.2.2.0.00.00 - Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	
8.1.2.3.0.00.00 - Execução de Obrigações Contratuais	
8.1.2.9.0.00.00 - Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	

DCA-Anexo I-AB | Balanço Patrimonial - Ativo e Passivo

Notas Explicativas Patrimoniais	Valores 31/12/2018
Notas Explicativas Patrimoniais	-
Notas Explicativas	

DCA-Anexo I-C | Balanço Orçamentário - Receitas Orçamentárias

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-
Total Receitas	931.109.454,25	0,00	-58.780.915,83	0,00
1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes	859.016.812,65	0,00	-58.780.915,83	0,00
1.1.0.0.00.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	180.540.637,32	0,00	0,00	0,00
1.1.1.0.00.0.0 - Impostos	170.751.124,15	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.00.0.0 - Impostos sobre o Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.0 - Imposto sobre a Importação				
1.1.1.1.02.0.0 - Imposto sobre a Exportação				
1.1.1.2.00.0.0 - Impostos sobre o Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.01.0.0 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural				
1.1.1.3.00.0.0 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	25.669.185,92	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.01.0.0 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF				
1.1.1.3.02.0.0 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos				
1.1.1.3.03.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	25.669.185,92	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	24.266.383,19			
1.1.1.3.03.2.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital				
1.1.1.3.03.3.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior				
1.1.1.3.03.4.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.402.802,73			
1.1.1.4.00.0.0 - Impostos sobre a Produção, Circulação e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento gerado em 14/05/2019 17:09:32 Página 10 de 54

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.1.1.4.01.0.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.01.1.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo				
1.1.1.4.01.2.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI- Bebidas				
1.1.1.4.01.3.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis				
1.1.1.4.01.4.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação				
1.1.1.4.01.5.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos				
1.1.1.5.00.0.0 - Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.5.01.0.0 - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.5.01.1.0 - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro				
1.1.1.5.01.2.0 - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações				
1.1.1.8.00.0.0 Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	145.081.938,23	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.0.0 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	64.183.269,65	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.0 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	51.400.432,35			
1.1.1.8.01.2.0 Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores				
1.1.1.8.01.3.0 Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos				
1.1.1.8.01.4.0 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	12.782.837,30			
1.1.1.8.02.0.0 Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	80.898.668,58	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.1.0 Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação				
1.1.1.8.02.2.0 Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza				
1.1.1.8.02.3.0 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	80.898.668,58			
1.1.1.8.02.4.0 Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza				
1.1.1.8.02.5.0 Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC)				
1.1.1.9.00.0.0 - Outros Impostos				
1.1.2.0.00.0.0 - Taxas	9.769.513,17	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.00.0.0 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	9.098.553,13	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	8.815.708,25			
1.1.2.1.02.0.0 - Taxas de Fiscalização das Telecomunicações				
1.1.2.1.03.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos				
1.1.2.1.04.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	282.844,88			
1.1.2.1.05.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura				
1.1.2.2.00.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços	690.960,04	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços	690.960,04			
1.1.2.2.02.0.0 - Emolumentos e Custas Judiciais				
1.1.3.0.00.0.0 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.8.00.0.0 - Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios				
1.2.0.0.00.0.0 - Contribuições	45.840.839,51	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais	27.714.368,53	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.01.0.0 - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS				
1.2.1.0.02.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL				
1.2.1.0.03.0.0 - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS				
1.2.1.0.04.0.0 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	17.320.711,43	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.04.1.0 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS				
1.2.1.0.04.2.0 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	16.112.401,67			
1.2.1.0.04.3.0 - Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS	1.208.309,76			
1.2.1.0.04.4.0 - Contribuição do Pensionista para o RPPS				
1.2.1.0.04.5.0 - Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais				
1.2.1.0.04.6.0 - Contribuição do Servidor Ativo ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais				
1.2.1.0.04.7.0 - Contribuição do Servidor Inativo ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais				
1.2.1.0.04.8.0 - Contribuição do Pensionista ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais				
1.2.1.0.05.0.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares				
1.2.1.0.06.0.0 - Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.06.1.0 - Contribuição para os Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares				
1.2.1.0.06.2.0 - Contribuição para os Fundos de Assistência Médica dos Bombeiros Militares				
1.2.1.0.06.3.0 - Contribuição para os Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis				
1.2.1.0.06.9.0 - Contribuição para os Fundos de Assistência Médica de Outros Beneficiários				
1.2.1.0.07.0.0 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios				
1.2.1.0.08.0.0 - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas				
1.2.1.0.09.0.0 - Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP				
1.2.1.0.10.0.0 - Cota-Parte da Contribuição Sindical				
1.2.1.0.11.0.0 - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.11.1.0 - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem				

Documento gerado em 14/05/2019 17:09:32 Página 11 de 54

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Justa Causa				
1.2.1.0.11.2.0 - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador				
1.2.1.0.12.0.0 - Contribuição Social do Salário-Educação				
1.2.1.0.13.0.0 - Contribuição para o Ensino Aeroviário				
1.2.1.0.14.0.0 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo				
1.2.1.0.15.0.0 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais				
1.2.1.0.16.0.0 - Contribuição Industrial Rural				
1.2.1.0.17.0.0 - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural				
1.2.1.0.18.0.0 - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira				
1.2.1.0.99.0.0 - Outras Contribuições Sociais	10.393.657,10			
1.2.1.8.00.0.0 Contribuições Sociais Especificas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.0.0 Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.0 Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial				
1.2.1.8.01.2.0 Contribuição Patronal dos Servidores Civis Inativos				
1.2.1.8.01.3.0 Contribuição Patronal dos Pensionistas Civis				
1.2.1.8.02.0.0 Contribuição para Previdência Militar de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.02.1.0 Contribuição Patronal do Militar Ativo				
1.2.1.8.02.2.0 Contribuição do Militar Ativo				
1.2.1.8.02.3.0 Contribuição do Militar Inativo				
1.2.1.8.02.4.0 Contribuição dos Pensionistas Militares				
1.2.1.8.02.5.0 Contribuição Patronal do Militar Inativo				
1.2.1.8.02.6.0 Contribuição Patronal dos Pensionistas Militares				
1.2.2.0.00.0.0 - Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.8.00.0.0 - Contribuições Econômicas Especificas de EST/DF/MUN				
1.2.3.0.00.0.0 - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional				
1.2.4.0.00.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	18.126.470,98			
1.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial	24.000.375,34	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	677.587,66	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.0.0 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	677.587,66	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.0 - Aluguéis e Arrendamentos	574.078,51			
1.3.1.0.01.2.0 - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	103.509,15			
1.3.1.0.02.0.0 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos				
1.3.1.0.99.0.0 - Outras Receitas Imobiliárias				
1.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários	23.322.787,68	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias	23.322.787,68	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.979.845,06			
1.3.2.1.00.2.0 - Remuneração de Depósitos Especiais				
1.3.2.1.00.3.0 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados				
1.3.2.1.00.4.0 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	20.342.942,62			
1.3.2.1.00.5.0 - Juros de Títulos de Renda				
1.3.2.1.00.6.0 - Juros sobre o Capital Próprio				
1.3.2.2.00.0.0 - Dividendos				
1.3.2.3.00.0.0 - Participações				
1.3.2.9.00.0.0 - Outros Valores Mobiliários				
1.3.3.0.00.0.0 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.00.0.0 - Delegação para Prestação dos Serviços de Transporte				
1.3.3.2.00.0.0 - Delegação dos Serviços de Infraestrutura				
1.3.3.3.00.0.0 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação				
1.3.3.9.00.0.0 - Demais Delegações de Serviços Públicos				
1.3.4.0.00.0.0 - Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.00.0.0 - Petróleo - Regime de Concessão				
1.3.4.2.00.0.0 - Petróleo - Regime de Cessão Onerosa				
1.3.4.3.00.0.0 - Petróleo - Regime de Partilha de Produção				
1.3.4.4.00.0.0 - Exploração de Recursos Minerais				
1.3.4.5.00.0.0 - Exploração de Recursos Hídricos				
1.3.4.6.00.0.0 - Exploração de Recursos Florestais				
1.3.4.9.00.0.0 - Exploração de Outros Recursos Naturais				
1.3.5.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Intangível				
1.3.6.0.00.0.0 - Cessão de Direitos				
1.3.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Patrimoniais				
1.4.0.0.00.0.0 - Receita Agropecuária				
1.5.0.0.00.0.0 - Receita Industrial				
1.6.0.0.00.0.0 - Receita de Serviços	73.238.445,69	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	71.115.037,78	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	71.115.037,78			
1.6.1.0.02.0.0 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				
1.6.1.0.03.0.0 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização				
1.6.1.0.04.0.0 - Serviços de Informação e Tecnologia				
1.6.2.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento gerado em 14/05/2019 17:09:32 Página 12 de 54

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.6.2.0.01.0.0 - Serviços de Navegação				
1.6.2.0.02.0.0 - Serviços de Transporte				
1.6.2.0.03.0.0 - Serviços Portuários				
1.6.2.0.04.0.0 - Serviços Aeroportuários				
1.6.3.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.01.0.0 - Serviços de Atendimento à Saúde				
1.6.3.0.02.0.0 - Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares				
1.6.4.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.4.0.01.0.0 - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros				
1.6.4.0.02.0.0 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros				
1.6.4.0.03.0.0 - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico				
1.6.9.0.00.0.0 - Outros Serviços	2.123.407,91	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.99.0.0 - Outros Serviços	2.123.407,91			
1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes	511.014.016,25	0,00	-58.780.915,83	0,00
1.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	158.940.742,20	0,00	-12.471.590,19	0,00
1.7.1.8.00.0.0 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	158.940.742,20	0,00	-12.471.590,19	0,00
1.7.1.8.01.0.0 Participação na Receita da União	66.885.398,51	0,00	-12.337.882,11	0,00
1.7.1.8.01.1.0 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal				
1.7.1.8.01.2.0 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	64.422.472,93		-11.845.323,89	
1.7.1.8.01.3.0 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro				
1.7.1.8.01.4.0 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho				
1.7.1.8.01.5.0 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.462.925,58		-492.558,22	
1.7.1.8.01.6.0 Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados				
1.7.1.8.01.7.0 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				
1.7.1.8.01.8.0 Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro				
1.7.1.8.02.0.0 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.164.321,68	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.1.0 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos				
1.7.1.8.02.2.0 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM				
1.7.1.8.02.3.0 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89				
1.7.1.8.02.4.0 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II				
1.7.1.8.02.5.0 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50				
1.7.1.8.02.6.0 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	985.956,85			
1.7.1.8.02.9.0 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	178.362,83			
1.7.1.8.03.0.0 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	77.247.291,48			
1.7.1.8.04.0.0 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	3.218.861,54			
1.7.1.8.05.0.0 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	8.101.143,03	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.1.0 Transferências do Salário-Educação	5.298.517,41			
1.7.1.8.05.2.0 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.080,00			
1.7.1.8.05.3.0 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.790.582,00			
1.7.1.8.05.4.0 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	93.545,62			
1.7.1.8.05.9.0 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	917.418,00			
1.7.1.8.06.0.0 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	729.316,92	0,00	-133.708,08	0,00
1.7.1.8.06.1.0 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	729.316,92		-133.708,08	
1.7.1.8.07.0.0 Transferências da União a Consórcios Públicos				
1.7.1.8.08.0.0 Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais				
1.7.1.8.10.0.0 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	636.325,81	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.1.0 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS				
1.7.1.8.10.2.0 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação				
1.7.1.8.10.3.0 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social				
1.7.1.8.10.4.0 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome				
1.7.1.8.10.5.0 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico				
1.7.1.8.10.9.0 Outras Transferências de Convênios da União	636.325,81			
1.7.1.8.11.0.0 Outras Transferências de Recursos Fundo a Fundo				
1.7.1.8.99.0.0 Outras Transferências da União	958.083,23			

Documento gerado em 14/05/2019 17:09:32 Página 13 de 54

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	269.078.103,91	0,00	-46.309.325,64	0,00
1.7.2.8.00.0.0 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	269.078.103,91	0,00	-46.309.325,64	0,00
1.7.2.8.01.0.0 Participação na Receita dos Estados	237.397.620,22	0,00	-46.309.325,64	0,00
1.7.2.8.01.1.0 Cota-Parte do ICMS	199.646.435,59		-39.941.442,19	
1.7.2.8.01.2.0 Cota-Parte do IPVA	31.839.284,57		-6.367.883,45	
1.7.2.8.01.3.0 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.195.433,58			
1.7.2.8.01.4.0 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	640.385,30			
1.7.2.8.01.5.0 Outras Participações na Receita dos Estados	4.076.081,18			
1.7.2.8.01.9.0 Outras Transferências dos Estados				
1.7.2.8.02.0.0 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	169.044,87	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.02.1.0 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos				
1.7.2.8.02.2.0 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM				
1.7.2.8.02.3.0 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	169.044,87			
1.7.2.8.02.9.0 Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras				
1.7.2.8.03.0.0 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	29.369.040,80			
1.7.2.8.04.0.0 Transferências de Estados a Consórcios Públicos				
1.7.2.8.07.0.0 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social				
1.7.2.8.10.0.0 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	2.122.398,02	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.1.0 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS				
1.7.2.8.10.2.0 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	600.000,00			
1.7.2.8.10.9.0 Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.522.398,02			
1.7.2.8.99.0.0 Outras Transferências dos Estados				
1.7.3.0.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	257.720,17	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.00.0.0 Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios	257.720,17	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.01.0.0 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS				
1.7.3.8.02.0.0 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	257.720,17			
1.7.3.8.10.0.0 Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.10.1.0 Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS				
1.7.3.8.10.2.0 Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação				
1.7.3.8.10.9.0 Outras Transferências de Convênios dos Municípios				
1.7.3.8.99.0.0 Outras Transferências dos Municípios				
1.7.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.8.00.0.0 Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios				
1.7.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas	82.319.865,93	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.00.0.0 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	82.319.865,93	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.0.0 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	82.319.865,93			
1.7.5.8.99.0.0 Outras Transferências Multigovernamentais				
1.7.6.0.00.0.0 - Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.8.00.0.0 Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios				
1.7.7.0.00.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas	417.584,04			
1.7.8.0.00.0.0 - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				
1.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	24.382.498,54	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.00.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.269.302,26			
1.9.2.0.00.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.853.919,57	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.00.0.0 - Indenizações	74.185,57			
1.9.2.2.00.0.0 - Restituições	6.779.734,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.01.0.0 - Restituição de Convênios				
1.9.2.2.02.0.0 - Restituição de Benefícios Não Desembolsados				
1.9.2.2.03.0.0 - Restituição de Benefícios Previdenciários				
1.9.2.2.04.0.0 - Restituição de Benefícios Assistenciais				
1.9.2.2.05.0.0 - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares				
1.9.2.2.06.0.0 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores				
1.9.2.2.07.0.0 - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente				
1.9.2.2.08.0.0 - Restituição de Garantias Prestadas				
1.9.2.2.09.0.0 - Restituição de Recursos de Fomento				
1.9.2.2.10.0.0 - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais				
1.9.2.2.11.0.0 - Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais				
1.9.2.2.99.0.0 - Outras Restituições	6.779.734,00			
1.9.2.3.00.0.0 - Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.01.0.0 - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde				

Documento gerado em 14/05/2019 17:09:32 Página 14 de 54

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.9.2.3.02.0.0 - Ressarcimento de Custos				
1.9.2.3.03.0.0 - Reversão de Garantias				
1.9.2.3.04.0.0 - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS				
1.9.2.3.99.0.0 - Outros Ressarcimentos				
1.9.3.0.00.0.0 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				
1.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Correntes	6.239.276,71	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.01.0.0 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS				
1.9.9.0.02.0.0 - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS				
1.9.9.0.03.0.0 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1.284.772,36			
1.9.9.0.04.0.0 - Contribuição ao Montepio Civil				
1.9.9.0.05.0.0 - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior				
1.9.9.0.06.0.0 - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios				
1.9.9.0.07.0.0 - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social				
1.9.9.0.08.0.0 - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT				
1.9.9.0.09.0.0 - Prestação de Contas Eleitorais				
1.9.9.0.10.0.0 - Reserva Global de Reversão				
1.9.9.0.11.0.0 - Variação Cambial				
1.9.9.0.12.0.0 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência				
1.9.9.0.99.0.0 - Outras Receitas	4.954.504,35	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.0 - Outras Receitas - Primárias	4.954.504,35			
1.9.9.0.99.2.0 - Outras Receitas - Financeiras				
2.0.0.0.00.0.0 - Receitas de Capital	37.820.970,60	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.0.0 - Operações de Crédito	23.115.313,89	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Interno	23.115.313,89	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.00.0.0 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno				
2.1.1.2.00.0.0 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno				
2.1.1.3.00.0.0 Empréstimos Compulsórios				
2.1.1.8.00.0.0 Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	20.532.053,89			
2.1.1.9.00.0.0 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	2.583.260,00			
2.1.2.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1.00.0.0 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo				
2.1.2.2.00.0.0 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo				
2.1.2.8.00.0.0 Operação de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios				
2.1.2.9.00.0.0 Outras Operações de Crédito - Mercado Externo				
2.2.0.0.00.0.0 - Alienação de Bens	95.919,25	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.1.00.0.0 Alienação de Títulos Mobiliários				
2.2.1.2.00.0.0 Alienação de Estoques				
2.2.1.3.00.0.0 Alienação de Bens Móveis e Semoventes				
2.2.1.8.00.0.0 Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios				
2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis	95.919,25			
2.2.3.0.00.0.0 - Alienação de Bens Intangíveis				
2.3.0.0.00.0.0 - Amortização de Empréstimos				
2.4.0.0.00.0.0 - Transferências de Capital	14.514.117,91	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	14.404.117,91	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.1.0 Transferências da União e de suas Entidades				
2.4.1.8.00.0.0 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	14.404.117,91	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.01.0.0 Transferências da União a Consórcios Públicos				
2.4.1.8.03.0.0 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.189.977,00			
2.4.1.8.05.0.0 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação				
2.4.1.8.08.0.0 Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais				
2.4.1.8.10.0.0 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	13.214.140,91			
2.4.1.8.99.0.0 Outras Transferências da União				
2.4.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	110.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.1.0 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
2.4.2.8.00.0.0 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	110.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.01.0.0 Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos				
2.4.2.8.03.0.0 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	10.000,00			
2.4.2.8.05.0.0 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação				
2.4.2.8.10.0.0 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00			
2.4.2.8.99.0.0 Outras Transferências dos Estados				
2.4.3.0.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.1.0 Transferências dos Município e de suas Entidades				
2.4.3.8.00.0.0 Transferências dos Município e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.8.01.0.0 Transferências de Município a Consórcios Públicos				

Documento gerado em 14/05/2019 17:09:32 Página 15 de 54

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
2.4.3.8.10.0.0 Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades				
2.4.3.8.99.0.0 Outras Transferências dos Municípios				
2.4.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.1.0 Transferências de Instituições Privadas				
2.4.4.8.00.0.0 Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios				
2.4.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.1.0 Transferências de Outras Instituições Públicas				
2.4.5.8.00.0.0 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios				
2.4.6.0.00.0.0 - Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.1.0 Transferências do Exterior				
2.4.6.8.00.0.0 Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios				
2.4.7.0.00.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.1.0 Transferências de Pessoas Físicas				
2.4.7.8.00.0.0 Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios				
2.4.8.0.00.0.0 - Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8.0.00.1.0 Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados				
2.4.8.8.00.0.0 Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Específica E/DF/M				
2.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas de Capital	95.619,55	0,00	0,00	0,00
2.9.1.0.00.0.0 - Integralização de Capital Social				
2.9.2.0.00.0.0 - Resultado do Banco Central				
2.9.3.0.00.0.0 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro				
2.9.4.0.00.0.0 - Resgate de Títulos do Tesouro				
2.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas de Capital	95.619,55	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.1.0 Demais Receitas de Capital	95.619,55			
2.9.9.8.00.0.0 Demais Receitas de Capital Específicas de Estados, DF e Municípios				
7.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes - Intraorçamentárias	34.271.671,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intraorçamentárias				
7.2.0.0.00.0.0 - Contribuições - Intraorçamentárias	34.271.671,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais - Intraorçamentárias	34.271.671,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.04.0.0 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Intraorçamentárias	34.232.390,59	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.04.1.0 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Intraorçamentárias	34.232.390,59			
7.2.1.0.04.2.0 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Intraorçamentárias				
7.2.1.0.04.3.0 - Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Intraorçamentárias				
7.2.1.0.04.4.0 - Contribuição do Pensionista para o RPPS - Intraorçamentárias				
7.2.1.0.04.5.0 - Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais				
7.2.1.0.04.6.0 - Contribuição do Servidor Ativo ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais				
7.2.1.0.04.7.0 Contribuição do Servidor Inativo ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais				
7.2.1.0.04.8.0 Contribuição do Pensionista ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais				
7.2.1.0.05.0.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Intraorçamentárias				
7.2.1.0.06.0.0 - Contribuição para os Fundos de Assistência Médico				
7.2.1.0.99.0.0 - Outras Contribuições Sociais - Intraorçamentárias	39.280,41			
7.2.1.8.00.0.0 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.01.0.0 Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.01.1.0 Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial				
7.2.1.8.01.2.0 Contribuição Patronal dos Servidores Civis Inativos				
7.2.1.8.01.3.0 Contribuição Patronal dos Pensionistas Civis				
7.2.1.8.02.0.0 Contribuição para Previdência Militar de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.02.1.0 Contribuição Patronal do Militar Ativo				
7.2.1.8.02.2.0 Contribuição do Militar Ativo				
7.2.1.8.02.3.0 Contribuição do Militar Inativo				
7.2.1.8.02.4.0 Contribuição dos Pensionistas Militares				
7.2.1.8.02.5.0 Contribuição Patronal do Militar Inativo				
7.2.1.8.02.6.0 Contribuição Patronal dos Pensionistas Militares				
7.2.2.0.00.0.0 - Contribuições Econômicas - Intraorçamentárias				
7.2.4.0.00.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Intraorçamentárias				
7.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial - Intraorçamentárias				
7.4.0.0.00.0.0 - Receita Agropecuária - Intraorçamentárias				
7.5.0.0.00.0.0 - Receita Industrial - Intraorçamentárias				
7.6.0.0.00.0.0 - Receita de Serviços - Intraorçamentárias				
7.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes - Intraorçamentárias				
7.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes - Intraorçamentárias				
8.0.0.0.00.0.0 - Receitas de Capital - Intraorçamentárias				

Documento gerado em 14/05/2019 17:09:32 Página 16 de 54

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	Balanço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
	Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-C | Balanço Orçamentário - Receitas Orçamentárias

Notas Explicativas - Receitas Orçamentárias	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas - Receitas Orçamentárias	-
Notas Explicativas	

Documento gerado em 14/05/2019 17:09:32 Página 17 de 54

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-D | Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-
Total Geral da Despesa	870.881.704,97	819.790.935,77	806.956.633,40	51.090.769,20	12.834.302,37
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	764.904.456,75	732.899.125,62	721.915.536,05	32.005.331,13	10.983.589,57
3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	343.905.022,88	343.863.909,07	340.033.467,16	41.113,81	3.830.441,91
3.1.20.00.00 - Transferências à União					
3.1.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal					
3.1.40.00.00 - Transferências a Municípios					
3.1.50.00.00 - Transferências a Instituições Sem Fins Lucrativos					
3.1.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio					
3.1.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.1.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.1.80.00.00 - Transferências ao Exterior					
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	309.649.223,93	309.645.592,48	308.173.901,24	3.631,45	1.471.691,24
3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	29.092.257,06	29.092.257,06	29.092.257,06	0,00	0,00
3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	6.053.768,12	6.053.768,12	6.053.768,12	0,00	0,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	14.620.968,14	14.620.968,14	14.620.968,14	0,00	0,00
3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1.261.983,25	1.261.983,25	1.261.983,25		
3.1.90.07.00 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência					
3.1.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar					
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	238.432.523,24	238.432.523,24	238.186.700,74	0,00	245.822,50
3.1.90.12.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar					
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	18.623.710,88	18.620.079,43	17.406.827,79	3.631,45	1.213.251,64
3.1.90.13.01 - FGTS					
3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS	17.892.014,67	17.888.383,22	16.675.131,58	3.631,45	1.213.251,64
3.1.90.13.08 - Plano de Seg. Soc. do Servidor - Pessoal Ativo					
3.1.90.13.99 - Outras Obrigações Patronais	731.696,21	731.696,21	731.696,21		
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	14.392,80	14.392,80	14.392,80		
3.1.90.17.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar					
3.1.90.67.00 - Depósitos Compulsórios					
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	992.526,22	992.526,22	992.526,22	0,00	0,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	101.967,26	101.967,26	101.967,26	0,00	0,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	124.000,41	124.000,41	124.000,41	0,00	0,00
3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	331.126,55	331.126,55	318.509,45	0,00	12.617,10
3.1.90.99.00 - A Classificar					
3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	34.255.798,95	34.218.316,59	31.859.565,92	37.482,36	2.358.750,67
3.1.91.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais	34.255.798,95	34.218.316,59	31.859.565,92	37.482,36	2.358.750,67
3.1.91.13.03 - Contribuição Patronal para o RPPS - Intraorçamentária	34.255.798,95	34.218.316,59	31.859.565,92	37.482,36	2.358.750,67
3.1.91.13.99 - Outras Obrigações Patronais - Intraorçamentária					
3.1.91.91.00 - Sentenças Judiciais					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
3.1.91.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas					
3.1.91.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado					
3.1.91.99.00 - A Classificar					
3.1.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.1.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.1.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.99.99.00 - A Classificar					
3.2.00.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	8.475.474,74	8.475.474,74	8.475.474,74	0,00	0,00
3.2.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio					
3.2.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
3.2.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas	8.475.474,74	8.475.474,74	8.475.474,74	0,00	0,00
3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	8.475.474,74	8.475.474,74	8.475.474,74	0,00	0,00
3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato					
3.2.90.23.00 - Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária					
3.2.90.24.00 - Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária					
3.2.90.25.00 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita					
3.2.90.91.00 - Sentenças Judiciais					
3.2.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
3.2.90.93.00 - Indenizações e Restituições					
3.2.90.99.00 - A Classificar					
3.2.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.2.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.2.99.00.00 - A Definir					
3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	412.523.959,13	380.559.741,81	373.406.594,15	31.964.217,32	7.153.147,66
3.3.20.00.00 - Transferências à União					
3.3.22.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União					
3.3.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.41.00 - Contribuições					
3.3.30.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas					
3.3.30.99.00 - A Classificar					
3.3.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo					
3.3.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal					
3.3.35.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.3.36.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.3.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.41.00 - Contribuições					
3.3.40.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
3.3.40.99.00 - A Classificar					
3.3.41.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo					
3.3.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios					
3.3.45.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.3.46.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.956.906,69	5.956.906,69	5.941.906,69	0,00	15.000,00
3.3.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos					
3.3.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP					
3.3.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	69.081.036,34	58.042.320,78	57.347.536,62	11.038.715,56	694.784,16
3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	2.303.647,64	1.474.147,44	1.474.147,44	829.500,20	0,00
3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos					
3.3.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.3.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.3.75.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.3.76.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.3.80.00.00 - Transferências ao Exterior					
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	335.182.368,46	315.086.366,90	308.643.003,40	20.096.001,56	6.443.363,50
3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
3.3.90.06.00 - Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso					
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar					
3.3.90.10.00 - Seguro Desemprego e Abono Salarial					
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	485.040,00	485.040,00	485.040,00	0,00	0,00
3.3.90.15.00 - Diárias - Militar					
3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes					
3.3.90.19.00 - Auxílio-Fardamento					
3.3.90.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores					
3.3.90.26.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária					
3.3.90.27.00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares					
3.3.90.28.00 - Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos					
3.3.90.29.00 - Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes					
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	49.907.841,35	42.672.073,70	39.520.855,93	7.235.767,65	3.151.217,77
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	131.407,70	35.040,84	35.040,84	96.366,86	0,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.237.475,63	1.137.475,63	1.137.475,63	100.000,00	0,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	31.961,28	10.773,28	9.599,75	21.188,00	1.173,53
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	548.239,93	548.239,93	548.239,93	0,00	0,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	15.600,00	15.600,00	15.600,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.366.824,41	10.051.587,84	9.985.764,94	315.236,57	65.822,90
3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	575.090,46	575.090,46	575.090,46	0,00	0,00
3.3.90.38.00 - Arrendamento Mercantil					
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	248.930.635,62	236.749.147,11	234.987.343,02	12.181.488,51	1.761.804,09

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	309.577,20	294.306,56	289.625,03	15.270,64	4.681,53
3.3.90.41.00 - Contribuições	45.277,00	45.277,00	45.277,00	0,00	0,00
3.3.90.43.00 - Subvenções Sociais					
3.3.90.45.00 - Subvenções Econômicas					
3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	297.182,15	297.182,15	297.182,15	0,00	0,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	14.178.146,81	14.048.363,48	12.865.998,29	129.783,33	1.182.365,19
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	41.400,00	40.500,00	38.800,00	900,00	1.700,00
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte					
3.3.90.53.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Rural					
3.3.90.54.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Urbana					
3.3.90.55.00 - Pensões do RGPS - Área Rural					
3.3.90.56.00 - Pensões do RGPS - Área Urbana					
3.3.90.57.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Rural					
3.3.90.58.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana					
3.3.90.59.00 - Pensões Especiais					
3.3.90.67.00 - Depósitos Compulsórios					
3.3.90.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas					
3.3.90.83.00 - Despesas Decorrentes de Contrato de PPP, Exceto Subvenções Econômicas e Aporte					
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	1.276.857,53	1.276.857,53	1.020.346,43	0,00	256.511,10
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.217.796,48	1.217.796,48	1.215.459,48	0,00	2.337,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	5.586.014,91	5.586.014,91	5.570.264,52	0,00	15.750,39
3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo					
3.3.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado					
3.3.90.98.00 - Compensações ao RGPS					
3.3.90.99.00 - A Classificar					
3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
3.3.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização					
3.3.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe					
3.3.94.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe					
3.3.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.3.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.3.99.00.00 - A Definir					
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	105.977.248,22	86.891.810,15	85.041.097,35	19.085.438,07	1.850.712,80
4.4.00.00.00 - Investimentos	85.035.428,93	65.949.990,86	64.099.278,06	19.085.438,07	1.850.712,80
4.4.20.00.00 - Transferências à União					
4.4.22.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União					
4.4.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal					
4.4.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo					
4.4.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal					
4.4.35.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					

Documento gerado em 14/05/2019 17:09:32

Página 21 de 54

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
4.4.36.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.4.40.00.00 - Transferências a Municípios					
4.4.41.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo					
4.4.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios					
4.4.45.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.4.46.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.4.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	371.611,10	371.611,10	371.611,10	0,00	0,00
4.4.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos					
4.4.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais					
4.4.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio					
4.4.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos					
4.4.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.4.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.4.75.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.4.76.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.4.80.00.00 - Transferências ao Exterior					
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	84.663.817,83	65.578.379,76	63.727.666,96	19.085.438,07	1.850.712,80
4.4.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
4.4.90.14.00 - Diárias - Civil					
4.4.90.15.00 - Diárias - Militar					
4.4.90.17.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar					
4.4.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes					
4.4.90.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores					
4.4.90.30.00 - Material de Consumo					
4.4.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção					
4.4.90.35.00 - Serviços de Consultoria					
4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
4.4.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra					
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.092.229,44	1.091.385,71	1.091.385,71	843,73	0,00
4.4.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica					
4.4.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas					
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	42.786.252,39	33.590.535,41	33.314.550,59	9.195.716,98	275.984,82
4.4.90.51.91 - Obras em Andamento	20.928.220,76	19.490.271,43	19.324.926,43	1.437.949,33	165.345,00
4.4.90.51.99 - Demais Obras e Instalações	21.858.031,63	14.100.263,98	13.989.624,16	7.757.767,65	110.639,82
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	29.772.195,50	19.883.318,14	18.489.565,38	9.888.877,36	1.393.752,76
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	11.013.140,50	11.013.140,50	10.832.165,28	0,00	180.975,22
4.4.90.91.00 - Sentenças Judiciais					
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições					
4.4.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
4.4.90.99.00 - A Classificar					
4.4.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
4.4.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização					
4.4.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe					
4.4.94.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe					
4.4.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.4.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.4.99.00.00 - A Definir					
4.5.00.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.20.00.00 - Transferências à União					
4.5.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal					
4.5.31.00.00 - Transferências a Estados e DF - Fundo a Fundo					
4.5.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal					
4.5.40.00.00 - Transferências a Municípios					
4.5.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios					
4.5.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					
4.5.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos					
4.5.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP					
4.5.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais					
4.5.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio					
4.5.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos					
4.5.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.5.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.5.80.00.00 - Transferências ao Exterior					
4.5.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.27.00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares					
4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis					
4.5.90.62.00 - Aquisição de Produtos para Revenda					
4.5.90.63.00 - Aquisição de Títulos de Crédito					
4.5.90.64.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado					
4.5.90.65.00 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas					
4.5.90.66.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos					
4.5.90.67.00 - Depósitos Compulsórios					
4.5.90.82.00 - Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de PPP					
4.5.90.83.00 - Despesas Decorrentes de Contrato de PPP, exceto Subvenções Econômicas e Aporte					
4.5.90.84.00 - Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais					
4.5.90.91.00 - Sentenças Judiciais					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
4.5.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
4.5.90.93.00 - Indenizações e Restituições					
4.5.90.99.00 - A Classificar					
4.5.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
4.5.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.5.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.5.99.00.00 - A Definir					
4.6.00.00.00 - Amortização da Dívida	20.941.819,29	20.941.819,29	20.941.819,29	0,00	0,00
4.6.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio					
4.6.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
4.6.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas	20.941.819,29	20.941.819,29	20.941.819,29	0,00	0,00
4.6.90.26.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária					
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	20.941.819,29	20.941.819,29	20.941.819,29	0,00	0,00
4.6.90.72.00 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatado					
4.6.90.73.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada					
4.6.90.74.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada					
4.6.90.75.00 - Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita					
4.6.90.76.00 - Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado					
4.6.90.77.00 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado					
4.6.90.91.00 - Sentenças Judiciais					
4.6.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
4.6.90.93.00 - Indenizações e Restituições					
4.6.90.99.00 - A Classificar					
4.6.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.6.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.6.99.00.00 - A Definir					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	Balanço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
	Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-D | Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias

Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias	Valores 31/12/2018
Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias	-
Notas Explicativas	

Documento gerado em 14/05/2019 17:09:32 Página 25 de 54

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-E | Balanço Orçamentário - Despesas por Função | Total Geral da Despesa por Função

Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
Despesas Exceto Intraorçamentárias	870.881.704,97	819.790.935,77	806.956.633,40	51.090.769,20	12.834.302,37
01 - Legislativa	21.835.057,48	21.829.007,48	21.829.007,48	6.050,00	0,00
01.031 - Ação Legislativa	9.664.446,53	9.661.646,53	9.661.646,53	2.800,00	0,00
01.032 - Controle Externo	12.170.610,95	12.167.360,95	12.167.360,95	3.250,00	0,00
01.122 - Administração Geral					
FU01 - Demais Subfunções					
02 - Judiciária	5.705.644,64	5.641.720,91	5.333.065,14	63.923,73	308.655,77
02.061 - Ação Judiciária					
02.062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	5.301.253,49	5.237.329,76	4.963.833,90	63.923,73	273.495,86
02.122 - Administração Geral					
FU02 - Demais Subfunções	404.391,15	404.391,15	369.231,24	0,00	35.159,91
03 - Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.091 - Defesa da Ordem Jurídica					
03.092 - Representação Judicial e Extrajudicial					
03.122 - Administração Geral					
FU03 - Demais Subfunções					
04 - Administração	49.905.496,53	49.121.445,85	48.226.517,39	784.050,68	894.928,46
04.121 - Planejamento e Orçamento	759.259,63	759.259,63	718.130,45	0,00	41.129,18
04.122 - Administração Geral	32.019.605,90	31.622.106,87	31.241.244,62	397.499,03	380.862,25
04.123 - Administração Financeira	10.495.694,39	10.440.687,77	10.222.693,64	55.006,62	217.994,13
04.124 - Controle Interno	746.963,25	738.992,77	738.829,67	7.970,48	163,10
04.125 - Normatização e Fiscalização					
04.126 - Tecnologia da Informação	47.880,00	15.195,00	15.195,00	32.685,00	0,00
04.127 - Ordenamento Territorial					
04.128 - Formação de Recursos Humanos	460,00	460,00	460,00	0,00	0,00
04.129 - Administração de Receitas					
04.130 - Administração de Concessões					
04.131 - Comunicação Social	2.345.410,47	2.054.520,92	2.047.897,10	290.889,55	6.623,82
FU04 - Demais Subfunções	3.490.222,89	3.490.222,89	3.242.066,91	0,00	248.155,98
05 - Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.151 - Defesa Área					
05.152 - Defesa Naval					
05.153 - Defesa Terrestre					
05.122 - Administração Geral					
FU05 - Demais Subfunções					
06 - Segurança Pública	663.614,86	663.614,86	652.757,54	0,00	10.857,32
06.181 - Policiamento	663.614,86	663.614,86	652.757,54	0,00	10.857,32
06.182 - Defesa Civil					
06.183 - Informação e Inteligência					
06.122 - Administração Geral					
FU06 - Demais Subfunções					
07 - Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
07.211 - Relações Diplomáticas					
07.212 - Cooperação Internacional					
07.122 - Administração Geral					
FU07 - Demais Subfunções					
08 - Assistência Social	17.172.946,57	16.543.265,81	16.233.546,25	629.680,76	309.719,56
08.241 - Assistência ao Idoso					
08.242 - Assistência ao Portador de Deficiência					
08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	122.500,00	122.500,00	122.500,00	0,00	0,00
08.244 - Assistência Comunitária	16.158.072,87	15.528.392,11	15.282.731,51	629.680,76	245.660,60
08.122 - Administração Geral					
FU08 - Demais Subfunções	892.373,70	892.373,70	828.314,74	0,00	64.058,96
09 - Previdência Social	39.587.039,37	39.567.876,54	39.567.876,54	19.162,83	0,00
09.271 - Previdência Básica	19.910,30	19.910,30	19.910,30	0,00	0,00
09.272 - Previdência do Regime Estatutário	36.831.850,89	36.831.850,89	36.831.850,89	0,00	0,00
09.273 - Previdência Complementar					
09.274 - Previdência Especial					
09.122 - Administração Geral	2.735.278,18	2.716.115,35	2.716.115,35	19.162,83	0,00
FU09 - Demais Subfunções					
10 - Saúde	281.128.546,87	263.199.401,90	259.520.499,79	17.929.144,97	3.678.902,11
10.301 - Atenção Básica	43.463.025,97	42.323.909,82	41.608.437,77	1.139.116,15	715.472,05
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	158.034.899,76	141.405.472,13	139.860.573,53	16.629.427,63	1.544.898,60
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.522.956,72	1.487.687,11	1.487.687,11	35.269,61	0,00
10.304 - Vigilância Sanitária	913.774,28	900.722,60	900.722,60	13.051,68	0,00
10.305 - Vigilância Epidemiológica	6.201.290,69	6.165.489,19	6.111.644,23	35.801,50	53.844,96
10.306 - Alimentação e Nutrição	1.265,71	1.265,71	1.265,71	0,00	0,00
10.122 - Administração Geral	55.952.436,80	55.913.556,50	55.639.292,65	38.880,30	274.263,85
FU10 - Demais Subfunções	15.038.896,94	15.001.298,84	13.910.876,19	37.598,10	1.090.422,65
11 - Trabalho	7.009.680,72	6.899.641,37	6.301.973,75	110.039,35	597.667,62
11.331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.009.680,72	6.899.641,37	6.301.973,75	110.039,35	597.667,62
11.332 - Relações de Trabalho					
11.333 - Empregabilidade					
11.334 - Fomento ao Trabalho					
11.122 - Administração Geral					
FU11 - Demais Subfunções					
12 - Educação	179.665.632,75	174.636.343,38	169.778.168,55	5.029.289,37	4.858.174,83
12.361 - Ensino Fundamental	96.214.334,80	93.775.523,71	92.106.299,93	2.438.811,09	1.669.223,78
12.362 - Ensino Médio	615.021,13	542.518,28	542.518,28	72.502,85	0,00
12.363 - Ensino Profissional					
12.364 - Ensino Superior					
12.365 - Educação Infantil	60.036.174,58	58.225.391,00	56.274.741,17	1.810.783,58	1.950.649,83
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	1.075.267,49	1.075.267,49	1.072.071,02	0,00	3.196,47
12.367 - Educação Especial					
12.368 - Educação Básica					
12.122 - Administração Geral	991.689,77	922.275,27	906.095,87	69.414,50	16.179,40
FU12 - Demais Subfunções	20.733.144,98	20.095.367,63	18.876.442,28	637.777,35	1.218.925,35

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
13 - Cultura	2.474.637,61	2.250.248,71	2.180.146,52	224.388,90	70.102,19
13.391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	9.000,00	9.000,00	8.050,00	0,00	950,00
13.392 - Difusão Cultural	2.261.974,03	2.037.585,13	1.977.021,56	224.388,90	60.563,57
13.122 - Administração Geral					
FU13 - Demais Subfunções	203.663,58	203.663,58	195.074,96	0,00	8.588,62
14 - Direitos da Cidadania	1.459.524,69	1.383.306,37	1.360.326,29	76.218,32	22.980,08
14.421 - Custódia e Reintegração Social					
14.422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.459.524,69	1.383.306,37	1.360.326,29	76.218,32	22.980,08
14.423 - Assistência aos Povos Indígenas					
14.122 - Administração Geral					
FU14 - Demais Subfunções					
15 - Urbanismo	80.511.624,85	65.866.062,27	64.810.097,68	14.645.562,58	1.055.964,59
15.451 - Infraestrutura Urbana	22.133.740,79	12.761.152,15	12.361.904,83	9.372.588,64	399.247,32
15.452 - Serviços Urbanos	40.011.476,32	36.923.237,90	36.900.832,88	3.088.238,42	22.405,02
15.453 - Transportes Coletivos Urbanos					
15.122 - Administração Geral	17.257.488,61	15.158.135,50	14.539.166,72	2.099.353,11	618.968,78
FU15 - Demais Subfunções	1.108.919,13	1.023.536,72	1.008.193,25	85.382,41	15.343,47
16 - Habitação	5.385.172,07	4.929.147,94	4.807.954,51	456.024,13	121.193,43
16.481 - Habitação Rural					
16.482 - Habitação Urbana	821.466,69	386.453,69	376.273,13	435.013,00	10.180,56
16.122 - Administração Geral	4.104.045,40	4.083.034,27	4.003.784,10	21.011,13	79.250,17
FU16 - Demais Subfunções	459.659,98	459.659,98	427.897,28	0,00	31.762,70
17 - Saneamento	91.288.427,44	88.888.427,21	88.559.564,45	2.400.000,23	328.862,76
17.511 - Saneamento Básico Rural					
17.512 - Saneamento Básico Urbano	91.288.427,44	88.888.427,21	88.559.564,45	2.400.000,23	328.862,76
17.122 - Administração Geral					
FU17 - Demais Subfunções					
18 - Gestão Ambiental	10.725.588,36	7.966.982,40	7.730.616,95	2.758.605,96	236.365,45
18.541 - Preservação e Conservação Ambiental	5.861.586,14	3.803.853,75	3.637.653,37	2.057.732,39	166.200,38
18.542 - Controle Ambiental	1.181.496,90	693.988,36	693.988,36	487.508,54	0,00
18.543 - Recuperação de Áreas Degradadas					
18.544 - Recursos Hídricos					
18.545 - Meteorologia					
18.122 - Administração Geral	3.423.928,80	3.210.563,77	3.160.276,75	213.365,03	50.287,02
FU18 - Demais Subfunções	258.576,52	258.576,52	238.698,47	0,00	19.878,05
19 - Ciência e Tecnologia	514.089,71	513.756,38	511.500,13	333,33	2.256,25
19.571 - Desenvolvimento Científico					
19.572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					
19.573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	33.689,15	33.355,82	31.099,57	333,33	2.256,25
19.122 - Administração Geral					
FU19 - Demais Subfunções	480.400,56	480.400,56	480.400,56	0,00	0,00
20 - Agricultura	4.935.490,68	2.707.109,55	2.684.805,55	2.228.381,13	22.304,00
20.605 - Abastecimento	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
20.606 - Extensão Rural	1.058,58	1.058,58	1.058,58	0,00	0,00
20.607 - Irrigação					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
20.608 - Promoção da Produção Agropecuária	2.274.769,61	247.536,42	247.536,42	2.027.233,19	0,00
20.609 - Defesa Agropecuária					
20.122 - Administração Geral	1.522.850,32	1.513.499,32	1.505.046,49	9.351,00	8.452,83
FU20 - Demais Subfunções	1.036.812,17	945.015,23	931.164,06	91.796,94	13.851,17
21 - Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.631 - Reforma Agrária					
21.632 - Colonização					
21.122 - Administração Geral					
FU21 - Demais Subfunções					
22 - Indústria	200.175,16	170.575,60	170.575,60	29.599,56	0,00
22.661 - Promoção Industrial	200.175,16	170.575,60	170.575,60	29.599,56	0,00
22.662 - Produção Industrial					
22.663 - Mineração					
22.664 - Propriedade Industrial					
22.665 - Normalização e Qualidade					
22.122 - Administração Geral					
FU22 - Demais Subfunções					
23 - Comércio e Serviços	1.841.733,60	1.786.417,32	1.770.479,98	55.316,28	15.937,34
23.691 - Promoção Comercial	587.017,46	583.793,36	583.793,36	3.224,10	0,00
23.692 - Comercialização					
23.693 - Comércio Exterior					
23.694 - Serviços Financeiros					
23.695 - Turismo					
23.122 - Administração Geral	1.208.589,28	1.156.497,10	1.143.592,44	52.092,18	12.904,66
FU23 - Demais Subfunções	46.126,86	46.126,86	43.094,18	0,00	3.032,68
24 - Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.721 - Comunicações Postais					
24.722 - Telecomunicações					
24.122 - Administração Geral					
FU24 - Demais Subfunções					
25 - Energia	14.809.061,31	14.455.915,14	14.409.183,55	353.146,17	46.731,59
25.751 - Conservação de Energia	2.407.043,01	2.138.879,32	2.097.245,19	268.163,69	41.634,13
25.752 - Energia Elétrica	12.402.018,30	12.317.035,82	12.311.938,36	84.982,48	5.097,46
25.753 - Combustíveis Minerais					
25.754 - Biocombustíveis					
25.122 - Administração Geral					
FU25 - Demais Subfunções					
26 - Transporte	21.073.258,94	18.576.037,55	18.342.825,80	2.497.221,39	233.211,75
26.781 - Transporte Aéreo	1.752.754,86	1.460.318,08	1.439.662,08	292.436,78	20.656,00
26.782 - Transporte Rodoviário	5.673.473,72	3.691.169,79	3.691.169,79	1.982.303,93	0,00
26.783 - Transporte Ferroviário					
26.784 - Transporte Hidroviário					
26.785 - Transportes Especiais					
26.122 - Administração Geral	11.489.604,93	11.267.124,25	11.184.319,03	222.480,68	82.805,22
FU26 - Demais Subfunções	2.157.425,43	2.157.425,43	2.027.674,90	0,00	129.750,53

Documento gerado em 14/05/2019 17:09:32

Página 29 de 54

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
27 - Desporto e Lazer	3.571.966,73	2.777.337,20	2.757.849,93	794.629,53	19.487,27
27.811 - Desporto de Rendimento					
27.812 - Desporto Comunitário	3.469.552,22	2.674.922,69	2.663.163,53	794.629,53	11.759,16
27.813 - Lazer					
27.122 - Administração Geral					
FU27 - Demais Subfunções	102.414,51	102.414,51	94.686,40	0,00	7.728,11
28 - Encargos Especiais	29.417.294,03	29.417.294,03	29.417.294,03	0,00	0,00
28.841 - Refinanciamento da Dívida Interna	20.941.819,29	20.941.819,29	20.941.819,29	0,00	0,00
28.842 - Refinanciamento da Dívida Externa					
28.843 - Serviço da Dívida Interna	8.475.474,74	8.475.474,74	8.475.474,74	0,00	0,00
28.844 - Serviço da Dívida Externa					
28.845 - Outras Transferências					
28.846 - Outros Encargos Especiais					
28.847 - Transferências para a Educação Básica					
FU28 - Demais Subfunções					
Despesas Intraorçamentárias					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	Balanço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
	Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-E | Balanço Orçamentário - Despesas por Função

Notas Explicativas - Despesas por Função	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas - Despesas por Função	-
Notas Explicativas	

Documento gerado em 14/05/2019 17:09:32 Página 31 de 54

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)	
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)	
CNPJ: 03347101000121	
Exercício: 2018	
Período de referência: Período único (anual)	

DCA-Anexo I-F | Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Despesas	16.822.142,15	50.615.613,98	10.608.527,38	10.579.041,32	8.142.160,92	15.596.642,52	15.160.306,94	16.854.946,37	36.137,40
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	11.046.377,82	31.484.698,35	6.467.537,20	6.438.051,14	5.209.677,84	12.612.044,49	11.323.305,58	11.718.766,48	10.690,93
3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	22.839,97	42.380,59	43.011,13	43.011,13	22.209,42	4.589.252,07	3.993.625,45	4.324.592,55	0,00
3.1.20.00.00 - Transferências à União									
3.1.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal									
3.1.40.00.00 - Transferências a Municípios									
3.1.50.00.00 - Transferências a Instituições Sem Fins Lucrativos									
3.1.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio									
3.1.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012									
3.1.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012									
3.1.80.00.00 - Transferências ao Exterior									
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	22.839,97	42.380,59	43.011,13	43.011,13	22.209,42	1.682.911,94	1.634.874,78	1.423.517,69	0,00
3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares						3.219,06			
3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar						3.548,65			
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado						102.787,59			
3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar						22.744,90	150.390,69	150.390,69	
3.1.90.07.00 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência									
3.1.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar									
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.209,42				22.209,42	295.086,73	258.584,19	37.551,89	
3.1.90.12.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar									
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	0,00	42.380,59	42.380,59	42.380,59	0,00	1.205.096,79	1.213.282,80	1.185.128,89	0,00
3.1.90.13.01 - FGTS									
3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS						1.191.580,57	1.213.282,80	1.185.128,89	
3.1.90.13.08 - Plano de Seg. Soc. do Servidor - Pessoal Ativo									
3.1.90.13.99 - Outras Obrigações Patronais		42.380,59	42.380,59	42.380,59		13.516,22			
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil									
3.1.90.17.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar									
3.1.90.67.00 - Depósitos Compulsórios									
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	630,54		630,54	630,54					
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas									
3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,01					50.446,22	12.617,10	50.446,22	
3.1.90.99.00 - A Classificar									
3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.906.340,13	2.358.750,67	2.901.074,86	0,00
3.1.91.04.00 - Contratação por Tempo Determinado									
3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.906.340,13	2.358.750,67	2.901.074,86	0,00
3.1.91.13.03 - Contribuição Patronal para o RPPS - Intraorçamentária						2.906.340,13	2.358.750,67	2.901.074,86	
3.1.91.13.99 - Outras Obrigações Patronais - Intraorçamentária									
3.1.91.91.00 - Sentenças Judiciais									
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
3.1.91.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas									
3.1.91.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado									
3.1.91.99.00 - A Classificar									
3.1.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012									
3.1.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012									
3.1.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.99.99.00 - A Classificar									
3.2.00.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio									
3.2.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
3.2.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato									
3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato									
3.2.90.23.00 - Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária									
3.2.90.24.00 - Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária									
3.2.90.25.00 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita									
3.2.90.91.00 - Sentenças Judiciais									
3.2.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
3.2.90.93.00 - Indenizações e Restituições									
3.2.90.99.00 - A Classificar									
3.2.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012									
3.2.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012									
3.2.99.00.00 - A Definir									
3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	11.023.537,85	31.442.317,76	6.424.526,07	6.395.040,01	5.187.468,42	8.022.792,42	7.329.680,13	7.394.173,93	10.690,93
3.3.20.00.00 - Transferências à União									
3.3.22.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União									
3.3.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.41.00 - Contribuições									
3.3.30.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas									
3.3.30.99.00 - A Classificar									
3.3.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo									
3.3.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal									
3.3.35.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012									
3.3.36.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012									
3.3.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.41.00 - Contribuições									
3.3.40.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas									
3.3.40.99.00 - A Classificar									
3.3.41.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
3.3.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios									
3.3.45.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012									
3.3.46.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012									
3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	59.638,00		54.890,00	34.890,00	4.748,00	23.024,02	15.000,00	20.000,00	
3.3.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos									
3.3.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP									
3.3.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	95.400,00	11.868.215,76	95.400,00	95.400,00			694.784,16		
3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	656.697,00		547.247,50	547.247,50	109.449,50				
3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos									
3.3.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012									
3.3.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012									
3.3.75.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012									
3.3.76.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012									
3.3.80.00.00 - Transferências ao Exterior									
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	10.211.802,85	19.574.102,00	5.726.988,57	5.717.502,51	5.073.270,92	7.999.788,40	6.619.895,97	7.374.173,93	10.690,93
3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado									
3.3.90.06.00 - Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso									
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,21	893.072,19	887.411,27	887.411,27					
3.3.90.10.00 - Seguro Desemprego e Abono Salarial									
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil						480,00			
3.3.90.15.00 - Diárias - Militar									
3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes									
3.3.90.19.00 - Auxílio-Fardamento									
3.3.90.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores									
3.3.90.26.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária									
3.3.90.27.00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares									
3.3.90.28.00 - Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos									
3.3.90.29.00 - Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes									
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.893.947,24	7.088.432,75	2.218.709,30	2.209.223,24	2.038.258,47	1.569.387,22	3.263.054,71	1.690.038,78	
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		96.366,86							
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	173.639,14	100.000,00	45.123,51	45.123,51	128.515,63	143.810,30		143.810,30	
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		21.188,00					1.173,53		
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização						9.464,28			
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria									
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	58.608,27	224.240,21			58.608,27	222.174,86	65.822,90	222.174,86	
3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra									
3.3.90.38.00 - Arrendamento Mercantil									
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.085.607,99	11.134.631,35	2.575.744,49	2.575.744,49	2.847.888,55	5.240.325,28	1.718.416,54	4.406.752,94	10.690,93
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica		15.270,64					4.681,53		
3.3.90.41.00 - Contribuições									
3.3.90.43.00 - Subvenções Sociais									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
3.3.90.45.00 - Subvenções Econômicas									
3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação									
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas						731.516,10	1.290.448,27	902.714,70	
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		900,00					1.700,00		
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte									
3.3.90.53.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Rural									
3.3.90.54.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Urbana									
3.3.90.55.00 - Pensões do RGPS - Área Rural									
3.3.90.56.00 - Pensões do RGPS - Área Urbana									
3.3.90.57.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Rural									
3.3.90.58.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana									
3.3.90.59.00 - Pensões Especiais									
3.3.90.67.00 - Depósitos Compulsórios									
3.3.90.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas									
3.3.90.83.00 - Despesas Decorrentes de Contrato de PPP, Exceto Subvenções Econômicas e Aporte									
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais						78.277,63	256.511,10	32.349,62	
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores						4.559,60	2.337,00	4.559,60	
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições						1.773,13	15.750,39	1.773,13	
3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo									
3.3.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado									
3.3.90.98.00 - Compensações ao RGPS									
3.3.90.99.00 - A Classificar									
3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									
3.3.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização									
3.3.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe									
3.3.94.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe									
3.3.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012									
3.3.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012									
3.3.99.00.00 - A Definir									
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	5.775.764,33	19.130.915,63	4.140.990,18	4.140.990,18	2.932.463,08	2.984.596,03	3.837.001,36	5.136.179,89	25.446,47
4.4.00.00.00 - Investimentos	5.775.764,33	19.130.915,63	4.140.990,18	4.140.990,18	2.932.463,08	2.984.596,03	3.837.001,36	5.136.179,89	25.446,47
4.4.20.00.00 - Transferências à União									
4.4.22.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União									
4.4.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal									
4.4.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo									
4.4.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal									
4.4.35.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012									
4.4.36.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012									
4.4.40.00.00 - Transferências a Municípios									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
4.4.41.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo									
4.4.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios									
4.4.45.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012									
4.4.46.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012									
4.4.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos									
4.4.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos									
4.4.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais									
4.4.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio									
4.4.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos									
4.4.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012									
4.4.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012									
4.4.75.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012									
4.4.76.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012									
4.4.80.00.00 - Transferências ao Exterior									
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	5.775.764,33	19.130.915,63	4.140.990,18	4.140.990,18	2.932.483,08	2.984.598,03	3.837.001,36	5.136.179,89	25.446,47
4.4.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado									
4.4.90.14.00 - Diárias - Civil									
4.4.90.15.00 - Diárias - Militar									
4.4.90.17.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar									
4.4.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes									
4.4.90.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores									
4.4.90.30.00 - Material de Consumo									
4.4.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção									
4.4.90.35.00 - Serviços de Consultoria									
4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
4.4.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra									
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
4.4.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica									
4.4.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas									
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	4.072.554,24	8.404.778,88	1.608.108,42	1.608.108,42	2.786.747,79	113.553,80	2.190.611,68	2.168.079,19	25.446,47
4.4.90.51.91 - Obras em Andamento		649.011,23	347.659,97	347.659,97	301.351,26	25.446,47	2.079.971,86	2.079.971,86	25.446,47
4.4.90.51.99 - Demais Obras e Instalações	4.072.554,24	7.755.767,65	1.260.448,45	1.260.448,45	2.485.396,53	88.107,33	110.639,82	88.107,33	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.703.210,09	10.726.136,75	2.532.881,76	2.532.881,76	165.735,29	2.797.361,18	1.485.414,46	2.903.419,44	
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis						73.683,05	180.975,22	64.681,26	
4.4.90.91.00 - Sentenças Judiciais									
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições									
4.4.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo									
4.4.90.99.00 - A Classificar									
4.4.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									
4.4.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos de Outros Entes da Federação									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
Decorrentes de Delegação ou Descentralização									
4.4.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participa									
4.4.94.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participa									
4.4.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012									
4.4.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012									
4.4.99.00.00 - A Definir									
4.5.00.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.20.00.00 - Transferências à União									
4.5.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal									
4.5.31.00.00 - Transferências a Estados e DF - Fundo a Fundo									
4.5.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal									
4.5.40.00.00 - Transferências a Municípios									
4.5.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios									
4.5.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos									
4.5.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos									
4.5.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP									
4.5.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais									
4.5.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio									
4.5.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos									
4.5.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012									
4.5.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012									
4.5.80.00.00 - Transferências ao Exterior									
4.5.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.27.00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares									
4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis									
4.5.90.62.00 - Aquisição de Produtos para Revenda									
4.5.90.63.00 - Aquisição de Títulos de Crédito									
4.5.90.64.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado									
4.5.90.65.00 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas									
4.5.90.66.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos									
4.5.90.67.00 - Depósitos Compulsórios									
4.5.90.82.00 - Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de PPP									
4.5.90.83.00 - Despesas Decorrentes de Contrato de PPP, exceto Subvenções Econômicas e Aporte									
4.5.90.84.00 - Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais									
4.5.90.91.00 - Sentenças Judiciais									
4.5.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
4.5.90.93.00 - Indenizações e Restituições									
4.5.90.99.00 - A Classificar									
4.5.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									
4.5.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012									
4.5.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012									
4.5.99.00.00 - A Definir									
4.6.00.00.00 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio									
4.6.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
4.6.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.26.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária									
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado									
4.6.90.72.00 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatado									
4.6.90.73.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada									
4.6.90.74.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada									
4.6.90.75.00 - Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita									
4.6.90.76.00 - Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado									
4.6.90.77.00 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado									
4.6.90.91.00 - Sentenças Judiciais									
4.6.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
4.6.90.93.00 - Indenizações e Restituições									
4.6.90.99.00 - A Classificar									
4.6.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012									
4.6.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012									
4.6.99.00.00 - A Definir									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	Balanço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
	Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-F | Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar

Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução de Restos a Pagar	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-G | Balanço Orçamentário - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar | Total Geral da Despesa por Função

Despesas por Função	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
Despesas Exceto Intraorçamentárias	16.822.142,15	50.615.613,98	10.608.527,38	10.579.041,32	8.142.160,92	15.596.642,52	15.160.306,94	16.854.946,37	36.137,40
01 - Legislativa	0,00	225.567,58	225.567,58	225.567,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031 - Ação Legislativa		101.509,66	101.509,66	101.509,66					
01.032 - Controle Externo		124.057,92	124.057,92	124.057,92					
01.122 - Administração Geral									
FU01 - Demais Subfunções									
02 - Judiciária	99.005,56	63.923,73	37.528,65	37.528,65	61.476,91	155.040,96	308.655,77	99.484,49	0,00
02.061 - Ação Judiciária									
02.062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	99.005,56	63.923,73	37.528,65	37.528,65	61.476,91	115.281,63	273.495,86	64.990,43	
02.122 - Administração Geral									
FU02 - Demais Subfunções						39.759,33	35.159,91	34.494,06	
03 - Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.091 - Defesa da Ordem Jurídica									
03.092 - Representação Judicial e Extrajudicial									
03.122 - Administração Geral									
FU03 - Demais Subfunções									
04 - Administração	669.680,31	753.449,58	110.474,76	110.474,76	562.622,55	1.037.260,37	898.913,09	1.019.086,31	0,00
04.121 - Planejamento e Orçamento	114,36				114,36	19.856,57	41.129,18	19.856,57	
04.122 - Administração Geral	301.692,64	366.897,93	97.669,73	97.669,73	207.439,91	648.054,97	384.846,88	633.743,92	
04.123 - Administração Financeira	81.021,71	55.006,82	9.795,03	9.795,03	71.226,68	86.932,60	217.994,13	83.749,27	
04.124 - Controle Interno		7.970,48				679,68	163,10	0,00	
04.125 - Normatização e Fiscalização									
04.126 - Tecnologia da Informação	19.237,50	32.685,00			19.237,50				
04.127 - Ordenamento Territorial									
04.128 - Formação de Recursos Humanos									
04.129 - Administração de Receitas									
04.130 - Administração de Concessões									
04.131 - Comunicação Social	267.614,10	290.889,55	3.010,00	3.010,00	264.604,10		6.623,82		
FU04 - Demais Subfunções						281.736,55	248.155,98	281.736,55	
05 - Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.151 - Defesa Área									
05.152 - Defesa Naval									
05.153 - Defesa Terrestre									
05.122 - Administração Geral									
FU05 - Demais Subfunções									
06 - Segurança Pública	13.484,01	0,00	0,00	0,00	13.484,01	11.373,78	10.857,32	1.909,50	0,00
06.181 - Policiamento	13.484,01				13.484,01	11.373,78	10.857,32	1.909,50	
06.182 - Defesa Civil									
06.183 - Informação e Inteligência									
06.122 - Administração Geral									
FU06 - Demais Subfunções									
07 - Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.211 - Relações Diplomáticas									
07.212 - Cooperação Internacional									
07.122 - Administração Geral									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
FU07 - Demais Subfunções									
08 - Assistência Social	1.102.879,91	629.680,76	130.001,66	130.001,66	957.080,49	794.134,84	309.719,56	768.492,35	0,00
08.241 - Assistência ao Idoso									
08.242 - Assistência ao Portador de Deficiência									
08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	11.788,78				11.788,78	16.759,90		16.728,22	
08.244 - Assistência Comunitária	1.067.571,13	629.680,76	106.481,66	106.481,66	945.291,71	664.334,86	245.660,60	645.166,65	
08.122 - Administração Geral									
FU08 - Demais Subfunções	23.520,00		23.520,00	23.520,00	0,00	113.006,08	64.058,96	106.597,48	
09 - Previdência Social	0,00	58.484,07	28.961,27	28.961,27	0,00	44.980,03	150.561,85	150.390,69	0,00
09.271 - Previdência Básica						21.548,65	31,16		
09.272 - Previdência do Regime Estatutário						21.482,18	150.390,69	150.390,69	
09.273 - Previdência Complementar									
09.274 - Previdência Especial									
09.122 - Administração Geral		58.484,07	28.961,27	28.961,27		1.949,20	160,00		
FU09 - Demais Subfunções									
10 - Saúde	4.609.475,73	17.845.297,06	3.910.940,65	3.910.940,65	1.709.298,60	6.106.947,93	3.644.255,76	5.017.800,67	0,00
10.301 - Atenção Básica	2.087.808,18	1.139.116,15	1.207.227,69	1.207.227,69	880.580,49	1.954.048,16	715.472,05	1.019.174,25	
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.115.087,63	15.604.676,67	1.433.610,80	1.433.610,80	681.476,83	2.639.421,57	1.433.046,30	2.416.156,60	
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	173.639,14	35.269,61	45.123,51	45.123,51	128.515,63	80.851,77		80.851,77	
10.304 - Vigilância Sanitária		13.051,68				13.228,72		12.675,71	
10.305 - Vigilância Epidemiológica	231.556,95	35.801,50	212.831,30	212.831,30	18.725,65	115.690,11	53.844,96	107.685,79	
10.306 - Alimentação e Nutrição	1.383,61		1.383,61	1.383,61	0,00	1.496,60		1.496,60	
10.122 - Administração Geral		0,06					273.920,85		
FU10 - Demais Subfunções	0,22	1.017.381,39	1.010.783,74	1.010.783,74		1.302.211,00	1.167.971,60	1.379.759,95	
11 - Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.143,84	705.750,70	631.342,44	0,00
11.331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador						442.306,92	705.750,70	613.505,52	
11.332 - Relações de Trabalho									
11.333 - Empregabilidade									
11.334 - Fomento ao Trabalho									
11.122 - Administração Geral									
FU11 - Demais Subfunções						17.836,92		17.836,92	
12 - Educação	1.552.232,12	5.029.269,37	501.483,69	501.483,69	1.050.748,43	3.459.407,89	4.858.174,83	3.327.246,08	0,00
12.361 - Ensino Fundamental	897.018,90	2.436.811,09	337.078,11	337.078,11	559.940,79	1.593.043,57	1.669.223,78	1.437.880,48	
12.362 - Ensino Médio	1.648,10	72.502,85	0,00	0,00	1.648,10	3.534,40		3.534,40	
12.363 - Ensino Profissional									
12.364 - Ensino Superior									
12.365 - Educação Infantil	530.705,34	1.810.783,58	147.336,76	147.336,76	383.368,58	467.073,92	1.950.649,83	430.075,20	
12.366 - Educação de Jovens e Adultos							3.196,47		
12.367 - Educação Especial									
12.368 - Educação Básica									
12.122 - Administração Geral	58.805,62	69.414,50	17.068,82	17.068,82	41.736,80	111.514,93	16.179,40	111.514,93	
FU12 - Demais Subfunções	64.054,16	637.777,35	0,00	0,00	64.054,16	1.344.241,07	1.218.925,35	1.344.241,07	
13 - Cultura	41.412,62	224.388,90	2.801,25	2.801,25	38.611,37	101.838,65	70.102,19	98.382,52	0,00
13.391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico							950,00		
13.392 - Difusão Cultural	41.412,62	224.388,90	2.801,25	2.801,25	38.611,37	72.489,75	60.563,57	69.029,62	
13.122 - Administração Geral									
FU13 - Demais Subfunções						29.352,90	8.588,62	29.352,90	
14 - Direitos da Cidadania	0,00	76.218,32	0,00	0,00	0,00	0,00	22.980,08	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
14.421 - Custódia e Reintegração Social									
14.422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		76.218,32					22.980,08		
14.423 - Assistência aos Povos Indígenas									
14.122 - Administração Geral									
FU14 - Demais Subfunções									
15 - Urbanismo	4.086.009,93	14.645.562,58	1.823.510,42	1.823.510,42	1.915.790,25	970.880,73	1.055.964,59	960.615,26	0,00
15.451 - Infraestrutura Urbana	2.732.774,55	9.372.588,64	758.837,04	758.837,04	1.627.228,25	59.281,97	399.247,32	54.079,60	
15.452 - Serviços Urbanos	997.611,00	3.088.238,42	957.625,06	957.625,06	39.985,94	805.648,97	22.405,02	800.585,87	
15.453 - Transportes Coletivos Urbanos									
15.122 - Administração Geral	346.929,00	2.099.353,11	107.048,32	107.048,32	239.880,68	77.161,87	618.988,78	77.161,87	
FU15 - Demais Subfunções	8.695,38	85.382,41			8.695,38	28.787,92	15.349,47	28.787,92	
16 - Habitação	1.142.305,66	456.024,13	267.542,31	241.713,76	23.717,90	102.442,54	121.199,43	102.442,54	0,00
16.481 - Habitação Rural									
16.482 - Habitação Urbana	1.142.305,66	435.013,00	267.542,31	241.713,76	23.717,90	33.475,98	10.180,56	33.475,98	
16.122 - Administração Geral		21.011,13					79.250,17		
FU16 - Demais Subfunções						68.966,56	31.762,70	68.966,56	
17 - Saneamento	0,00	1.890.494,55	1.512.968,74	1.512.968,74	377.525,81	68.753,40	2.426.864,12	2.426.864,12	36.137,40
17.511 - Saneamento Básico Rural									
17.512 - Saneamento Básico Urbano		1.890.494,55	1.512.968,74	1.512.968,74	377.525,81	68.753,40	2.426.864,12	2.426.864,12	36.137,40
17.122 - Administração Geral									
FU17 - Demais Subfunções									
18 - Gestão Ambiental	334.118,90	2.758.605,96	317.615,23	317.615,23	16.503,67	126.511,70	236.365,45	108.054,26	0,00
18.541 - Preservação e Conservação Ambiental	295.556,56	2.057.732,39	289.922,49	289.922,49	5.634,07	74.717,44	166.200,38	56.260,00	
18.542 - Controle Ambiental		487.508,54							
18.543 - Recuperação de Áreas Degradadas									
18.544 - Recursos Hídricos									
18.545 - Meteorologia									
18.122 - Administração Geral	38.562,34	213.365,03	27.692,74	27.692,74	10.869,60	22.007,87	50.287,02	22.007,87	
FU18 - Demais Subfunções						29.786,39	19.878,05	29.786,39	
19 - Ciência e Tecnologia	4.633,90	333,33	0,00	0,00	4.633,90	6.768,75	2.256,25	6.768,75	0,00
19.571 - Desenvolvimento Científico	4.633,90				4.633,90	6.768,75		6.768,75	
19.572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia									
19.573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		333,33					2.256,25		
19.122 - Administração Geral									
FU19 - Demais Subfunções									
20 - Agricultura	934.035,87	2.228.381,13	288.337,45	288.337,45	645.698,42	1.133.563,68	22.304,00	1.133.563,28	0,00
20.605 - Abastecimento		100.000,00				0,40			
20.606 - Extensão Rural	881.258,71		250.283,82	250.283,82	630.974,89	1.070.127,73		1.070.127,73	
20.607 - Irrigação									
20.608 - Promoção da Produção Agropecuária	15.000,00	2.027.233,19	7.597,79	7.597,79	7.402,21				
20.609 - Defesa Agropecuária									
20.122 - Administração Geral	480,00	9.351,00	0,00	0,00	480,00	14.763,24	8.452,83	14.763,24	
FU20 - Demais Subfunções	37.297,16	91.796,94	30.455,84	30.455,84	6.841,32	48.672,31	13.851,17	48.672,31	
21 - Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.631 - Reforma Agrária									
21.632 - Colonização									
21.122 - Administração Geral									
FU21 - Demais Subfunções									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
22 - Indústria	869,70	29.599,56	0,00	0,00	869,70	20.117,28	0,00	20.117,28	0,00
22.661 - Promoção Industrial	869,70	29.599,56	0,00	0,00	869,70	20.117,28		20.117,28	
22.662 - Produção Industrial									
22.663 - Mineração									
22.664 - Propriedade Industrial									
22.665 - Normalização e Qualidade									
22.122 - Administração Geral									
FU22 - Demais Subfunções									
23 - Comércio e Serviços	55.559,91	55.316,28	616,43	616,43	54.943,48	15.738,66	15.937,34	15.738,66	0,00
23.691 - Promoção Comercial		3.224,10							
23.692 - Comercialização									
23.693 - Comércio Exterior									
23.694 - Serviços Financeiros									
23.695 - Turismo	1.246,83		0,00	0,00	1.246,83				
23.122 - Administração Geral	54.313,28	52.092,18	616,43	616,43	53.696,85	12.194,08	12.904,66	12.194,08	
FU23 - Demais Subfunções						3.544,58	3.032,68	3.544,58	
24 - Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.721 - Comunicações Postais									
24.722 - Telecomunicações									
24.122 - Administração Geral									
FU24 - Demais Subfunções									
25 - Energia	744.408,29	353.146,17	562.586,71	562.586,71	181.821,58	5.200,92	46.731,59	5.200,92	0,00
25.751 - Conservação de Energia	744.408,29	268.163,69	562.586,71	562.586,71	181.821,58		41.634,13		
25.752 - Energia Elétrica		84.982,48				5.200,92	5.097,46	5.200,92	
25.753 - Combustíveis Minerais									
25.754 - Biocombustíveis									
25.122 - Administração Geral									
FU25 - Demais Subfunções									
26 - Transporte	1.218.565,47	2.497.221,39	830.682,42	830.682,42	387.883,05	913.930,45	233.211,75	899.838,13	0,00
26.781 - Transporte Aéreo	1.029.704,51	292.436,78	708.888,80	708.888,80	320.815,71	566.207,66	20.656,00	575.539,76	
26.782 - Transporte Rodoviário	108.494,79	1.982.303,93	84.641,84	84.641,84	23.852,95				
26.783 - Transporte Ferroviário									
26.784 - Transporte Hidroviário									
26.785 - Transportes Especiais									
26.122 - Administração Geral	80.366,17	222.480,68	37.151,78	37.151,78	43.214,39	230.771,49	82.805,22	227.933,03	
FU26 - Demais Subfunções						96.951,30	129.750,53	96.365,34	
27 - Desporto e Lazer	213.464,26	794.829,53	56.908,16	53.250,65	139.450,80	61.608,12	19.487,27	61.608,12	0,00
27.811 - Desporto de Rendimento									
27.812 - Desporto Comunitário	213.464,26	794.829,53	56.908,16	53.250,65	139.450,80	47.361,77	11.759,16	47.361,77	
27.813 - Lazer									
27.122 - Administração Geral									
FU27 - Demais Subfunções						14.246,35	7.728,11	14.246,35	
28 - Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.841 - Refinanciamento da Dívida Interna									
28.842 - Refinanciamento da Dívida Externa									
28.843 - Serviço da Dívida Interna									
28.844 - Serviço da Dívida Externa									
28.845 - Outras Transferências									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
28.846 - Outros Encargos Especiais									
28.847 - Transferências para a Educação Básica									
FU28 - Demais Subfunções									
Despesas Intraorçamentárias									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Balanço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
	Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-G | Balanço Orçamentário - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar

Notas Explicativas - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução de Restos a Pagar	Valores 31/12/2018
Notas Explicativas - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar	-
Notas Explicativas	

DCA-Anexo I-HI | Demonstrativo das Variações Patrimoniais Quantitativas e Resultado Patrimonial do Período

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2018
Variação Patrimonial Diminutiva	-
Variação Patrimonial Diminutiva	-
3.0.0.0.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva	1.104.781.375,29
3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos	308.970.984,19
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração a Pessoal	255.793.770,85
3.1.1.1.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS	255.793.770,85
3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	255.793.770,85
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	0,00
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	
3.1.1.3.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Militar - Abrangidos pelo RPPS	0,00
3.1.1.3.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Militar - Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	52.880.031,19
3.1.2.1.0.00.00 - Encargos Patronais - RPPS	0,00
3.1.2.1.1.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - Consolidação	
3.1.2.1.2.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - Intra OFSS	
3.1.2.1.3.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - Inter OFSS - União	
3.1.2.1.4.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - Inter OFSS - Estado	
3.1.2.1.5.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - Inter OFSS - Município	
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS	0,00
3.1.2.2.1.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Consolidação	
3.1.2.2.2.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Intra OFSS	
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	
3.1.2.3.0.00.00 - Encargos Patronais - FGTS	0,00
3.1.2.3.1.00.00 - Encargos Patronais - FGTS - Consolidação	
3.1.2.4.0.00.00 - Contribuições Sociais Gerais	0,00
3.1.2.4.1.00.00 - Contribuições Sociais Gerais - Consolidação	
3.1.2.5.0.00.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	0,00
3.1.2.5.1.00.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência - Consolidação	
3.1.2.9.0.00.00 - Outros Encargos Patronais	52.880.031,19
3.1.2.9.1.00.00 - Outros Encargos Patronais - Consolidação	52.880.031,19
3.1.2.9.2.00.00 - Outros Encargos Patronais - Intra OFSS	
3.1.2.9.3.00.00 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - União	
3.1.2.9.4.00.00 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - Estado	
3.1.2.9.5.00.00 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - Município	
3.1.3.0.0.00.00 - Benefícios a Pessoal	297.182,15
3.1.3.1.0.00.00 - Benefícios a Pessoal - RPPS	297.182,15
3.1.3.1.1.00.00 - Benefícios a Pessoal - RPPS - Consolidação	297.182,15
3.1.3.2.0.00.00 - Benefícios a Pessoal - RGPS	0,00
3.1.3.2.1.00.00 - Benefícios a Pessoal - RGPS - Consolidação	
3.1.3.3.0.00.00 - Benefícios a Pessoal - Militar	0,00
3.1.3.3.1.00.00 - Benefícios a Pessoal - Militar - Consolidação	
3.1.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00
3.1.9.1.0.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00
3.1.9.1.1.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Consolidação	
3.1.9.2.0.00.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes	0,00
3.1.9.2.1.00.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Consolidação	
3.1.9.9.0.00.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos	0,00
3.1.9.9.1.00.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Consolidação	
3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	36.408.008,43
3.2.1.0.0.00.00 - Aposentadorias e Reformas	29.101.530,82
3.2.1.1.0.00.00 - Aposentadorias - RPPS	29.101.530,82
3.2.1.1.1.00.00 - Aposentadorias - RPPS - Consolidação	29.101.530,82
3.2.1.2.0.00.00 - Aposentadorias - RGPS	0,00
3.2.1.2.1.00.00 - Aposentadorias - RGPS - Consolidação	
3.2.1.3.0.00.00 - Reserva Remunerada - Pessoal Militar	0,00
3.2.1.3.1.00.00 - Reserva Remunerada - Pessoal Militar - Consolidação	
3.2.1.4.0.00.00 - Reforma - Pessoal Militar	0,00
3.2.1.4.1.00.00 - Reforma - Pessoal Militar - Consolidação	
3.2.1.9.0.00.00 - Outras Aposentadorias	0,00
3.2.1.9.1.00.00 - Outras Aposentadorias - Consolidação	
3.2.2.0.0.00.00 - Pensões	6.044.494,56
3.2.2.1.0.00.00 - Pensões - RPPS	6.044.494,56
3.2.2.1.1.00.00 - Pensões - RPPS - Consolidação	6.044.494,56
3.2.2.2.0.00.00 - Pensões - RGPS	0,00
3.2.2.2.1.00.00 - Pensões - RGPS - Consolidação	
3.2.2.3.0.00.00 - Pensões - Militar	0,00
3.2.2.3.1.00.00 - Pensões - Militar - Consolidação	
3.2.2.9.0.00.00 - Outras Pensões	0,00
3.2.2.9.1.00.00 - Outras Pensões - Consolidação	

Documento gerado em 14/05/2019 17:09:32 Página 45 de 54

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)	
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)	
CNPJ: 03347101000121	
Exercício: 2018	
Período de referência: Período único (anual)	

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2018
3.2.3.0.0.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada	1.261.983,25
3.2.3.1.0.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Idoso	0,00
3.2.3.1.1.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Idoso - Consolidação	
3.2.3.2.0.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Portador de Deficiência	0,00
3.2.3.2.1.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Portador de Deficiência - Consolidação	
3.2.3.9.0.00.00 - Outros Benefícios de Prestação Continuada	1.261.983,25
3.2.3.9.1.00.00 - Outros Benefícios de Prestação Continuada - Consolidação	1.261.983,25
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	0,00
3.2.4.1.0.00.00 - Auxílio por Natalidade	0,00
3.2.4.1.1.00.00 - Auxílio por Natalidade - Consolidação	
3.2.4.2.0.00.00 - Auxílio por Morte	0,00
3.2.4.2.1.00.00 - Auxílio por Morte - Consolidação	
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária	0,00
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	
3.2.4.4.0.00.00 - Benefícios Eventuais em Caso de Calamidade Pública	0,00
3.2.4.4.1.00.00 - Benefícios Eventuais em Caso de Calamidade Pública - Consolidação	
3.2.4.9.0.00.00 - Outros Benefícios Eventuais	0,00
3.2.4.9.1.00.00 - Outros Benefícios Eventuais - Consolidação	
3.2.5.0.0.00.00 - Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00
3.2.5.0.1.00.00 - Políticas Públicas de Transferência de Renda - Consolidação	
3.2.9.0.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00
3.2.9.1.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - RPPS	0,00
3.2.9.1.1.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - RPPS - Consolidação	
3.2.9.2.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - RGPS	0,00
3.2.9.2.1.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - RGPS - Consolidação	
3.2.9.3.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Militar	0,00
3.2.9.3.1.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Militar - Consolidação	
3.2.9.9.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00
3.2.9.9.1.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Consolidação	
3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	322.250.205,34
3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	40.773.672,85
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material	40.773.672,85
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	40.773.672,85
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição de Material Gratuito	0,00
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação	
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	275.016.949,16
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	0,00
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	0,00
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	275.016.949,16
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	275.016.949,16
3.3.2.4.0.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra – Art. 18 § 1, LC 101/00	0,00
3.3.2.4.1.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Consolidação	
3.3.3.0.0.00.00 - Depreciação, Amortização e Exaustão	6.459.583,53
3.3.3.1.0.00.00 - Depreciação	6.459.583,53
3.3.3.1.1.00.00 - Depreciação - Consolidação	6.459.583,53
3.3.3.2.0.00.00 - Amortização	0,00
3.3.3.2.1.00.00 - Amortização - Consolidação	
3.3.3.3.0.00.00 - Exaustão	0,00
3.3.3.3.1.00.00 - Exaustão - Consolidação	
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	3.738.820,09
3.4.1.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	3.709.843,08
3.4.1.1.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna	3.709.843,08
3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação	3.709.843,08
3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - União	
3.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Estado	
3.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Município	
3.4.1.2.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa	0,00
3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação	
3.4.1.3.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária	0,00
3.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Consolidação	
3.4.1.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária	0,00
3.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária - Consolidação	
3.4.1.8.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos	0,00
3.4.1.8.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Consolidação	
3.4.1.8.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OFSS - União	
3.4.1.8.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OFSS - Estado	
3.4.1.8.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OFSS - Município	
3.4.1.9.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos	0,00
3.4.1.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação	
3.4.2.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora	0,00
3.4.2.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos	0,00
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação	
3.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter OFSS - União	
3.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter OFSS - Estado	
3.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter OFSS - Município	
3.4.2.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos	0,00
3.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos - Consolidação	

Documento gerado em 14/05/2019 17:09:32 Página 46 de 54

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2018
3.4.2.3.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços	0,00
3.4.2.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Consolidação	
3.4.2.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias	0,00
3.4.2.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Consolidação	
3.4.2.9.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora	0,00
3.4.2.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Consolidação	
3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	0,00
3.4.3.1.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna	0,00
3.4.3.1.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Consolidação	
3.4.3.1.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - União	
3.4.3.1.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Estado	
3.4.3.1.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Município	
3.4.3.2.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa	0,00
3.4.3.2.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa - Consolidação	
3.4.3.3.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna	0,00
3.4.3.3.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Consolidação	
3.4.3.4.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Externa	0,00
3.4.3.4.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Externa - Consolidação	
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	0,00
3.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação	
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	
3.4.3.9.4.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Estado	
3.4.3.9.5.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Município	
3.4.4.0.0.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos	0,00
3.4.4.0.1.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Consolidação	
3.4.8.0.0.00.00 - Aportes ao Banco Central	0,00
3.4.8.1.0.00.00 - Resultado Negativo do Banco Central	0,00
3.4.8.1.1.00.00 - Resultado Negativo do Banco Central - Consolidação	
3.4.8.2.0.00.00 - Manutenção da Carteira de Títulos	0,00
3.4.8.2.1.00.00 - Manutenção da Carteira de Títulos - Consolidação	
3.4.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	28.777,01
3.4.9.1.0.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais	0,00
3.4.9.1.1.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Consolidação	
3.4.9.2.0.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições	0,00
3.4.9.2.1.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Consolidação	
3.4.9.9.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	28.777,01
3.4.9.9.1.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Consolidação	28.777,01
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Concedidas	347.851.425,82
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	281.308.902,31
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	58.805.005,78
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	58.805.005,78
3.5.1.2.0.00.00 - Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária	0,00
3.5.1.2.2.00.00 - Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária - Intra OFSS	
3.5.1.3.0.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	222.503.896,53
3.5.1.3.2.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS – Intra OFSS	222.503.896,53
3.5.1.4.0.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	0,00
3.5.1.4.2.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS – Intra OFSS	
3.5.1.5.0.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares	0,00
3.5.1.5.2.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares - Intra OFSS	
3.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	58.780.915,63
3.5.2.1.0.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00
3.5.2.1.1.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Consolidação	
3.5.2.1.3.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas – Inter OFSS - União	
3.5.2.1.4.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas – Inter OFSS - Estado	
3.5.2.1.5.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas – Inter OFSS - Município	
3.5.2.2.0.00.00 - Transferências ao FUNDEB	58.780.915,63
3.5.2.2.4.00.00 - Transferências ao FUNDEB - Inter OFSS - Estado	58.780.915,63
3.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	0,00
3.5.2.3.1.00.00 - Transferências Voluntárias - Consolidação	
3.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - União	
3.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Estado	
3.5.2.3.5.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Município	
3.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	0,00
3.5.2.4.1.00.00 - Outras Transferências - Consolidação	
3.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - União	
3.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - Estado	
3.5.2.4.5.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - Município	
3.5.3.0.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas	0,00
3.5.3.1.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00
3.5.3.1.1.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Consolidação	
3.5.3.2.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00
3.5.3.2.1.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos - Consolidação	
3.5.4.0.0.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00
3.5.4.0.1.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais - Consolidação	
3.5.5.0.0.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	0,00
3.5.5.0.1.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos - Consolidação	
3.5.6.0.0.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00
3.5.6.0.1.00.00 - Transferências ao Exterior - Consolidação	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – TesouroNacional	Balanço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
	Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2018
3.5.7.0.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada	0,00
3.5.7.1.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00
3.5.7.1.3.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes – Inter OFSS - União	
3.5.7.1.4.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes – Inter OFSS - Estado	
3.5.7.1.5.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes – Inter OFSS - Município	
3.5.7.2.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios	0,00
3.5.7.2.1.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios - Consolidação	
3.5.9.0.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Concedidas	7.761.607,68
3.5.9.0.1.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Consolidação	7.761.607,68
3.6.0.0.0.00.00 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	38.631.350,65
3.6.1.0.0.00.00 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	44.692,26
3.6.1.1.0.00.00 - Reavaliação de Imobilizado	44.692,26
3.6.1.1.1.00.00 - Reavaliação de Imobilizado - Consolidação	44.692,26
3.6.1.2.0.00.00 - Reavaliação de Intangíveis	0,00
3.6.1.2.1.00.00 - Reavaliação de Intangíveis - Consolidação	
3.6.1.3.0.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos	0,00
3.6.1.3.1.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos - Consolidação	
3.6.1.4.0.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos	0,00
3.6.1.4.1.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Consolidação	
3.6.1.4.2.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Intra OFSS	
3.6.1.4.3.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - União	
3.6.1.4.4.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Estado	
3.6.1.4.5.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Município	
3.6.1.5.0.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Imobilizado	0,00
3.6.1.5.1.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação	
3.6.1.6.0.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Intangíveis	0,00
3.6.1.6.1.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Intangíveis - Consolidação	
3.6.1.7.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários	0,00
3.6.1.7.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários - Consolidação	
3.6.1.7.2.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários- Intra OFSS	
3.6.1.7.3.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários- Inter OFSS - União	
3.6.1.7.4.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários- Inter OFSS - Estado	
3.6.1.7.5.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários- Inter OFSS - Município	
3.6.1.8.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Estoques	0,00
3.6.1.8.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Estoques - Consolidação	
3.6.2.0.0.00.00 - Perdas com Alienação	6.139.700,12
3.6.2.1.0.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos	0,00
3.6.2.1.1.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Consolidação	
3.6.2.2.0.00.00 - Perdas com Alienação de Imobilizado	0,00
3.6.2.2.1.00.00 - Perdas com Alienação de Imobilizado - Consolidação	
3.6.2.3.0.00.00 - Perdas com Alienação de Intangíveis	0,00
3.6.2.3.1.00.00 - Perdas com Alienação de Intangíveis - Consolidação	
3.6.2.9.0.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos	6.139.700,12
3.6.2.9.1.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Consolidação	6.139.700,12
3.6.3.0.0.00.00 - Perdas Involuntárias	-4.470.289,13
3.6.3.1.0.00.00 - Perdas Involuntárias com Imobilizado	0,00
3.6.3.1.1.00.00 - Perdas Involuntárias com Imobilizado - Consolidação	
3.6.3.2.0.00.00 - Perdas Involuntárias com Intangíveis	0,00
3.6.3.2.1.00.00 - Perdas Involuntárias com Intangíveis - Consolidação	
3.6.3.3.0.00.00 - Perdas Involuntárias com Estoques	0,00
3.6.3.3.1.00.00 - Perdas Involuntárias com Estoques - Consolidação	
3.6.3.9.0.00.00 - Outras Perdas Involuntárias	-4.470.289,13
3.6.3.9.1.00.00 - Outras Perdas Involuntárias - Consolidação	-4.470.289,13
3.6.4.0.0.00.00 - Incorporação de Passivos	0,00
3.6.4.0.1.00.00 - Incorporação de Passivos - Consolidação	
3.6.5.0.0.00.00 - Desincorporação de Ativos	36.917.247,40
3.6.5.0.1.00.00 - Desincorporação de Ativos - Consolidação	36.917.247,40
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	37.614.929,51
3.7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.525.603,68
3.7.1.1.0.00.00 - Impostos	23.525.603,68
3.7.1.1.1.00.00 - Impostos- Consolidação	23.525.603,68
3.7.1.2.0.00.00 - Taxas	0,00
3.7.1.2.1.00.00 - Taxas - Consolidação	
3.7.1.3.0.00.00 - Contribuições de Melhoria	0,00
3.7.1.3.1.00.00 - Contribuições de Melhoria - Consolidação	
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	14.089.325,83
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	0,00
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	
3.7.2.1.2.00.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS	
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - União	
3.7.2.1.4.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - Estado	
3.7.2.1.5.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - Município	
3.7.2.2.0.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00
3.7.2.2.1.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Consolidação	
3.7.2.3.0.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip	0,00

Documento gerado em 14/05/2019 17:09:32 Página 48 de 54

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Tesouro Nacional	Balanço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
	Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2018
3.7.2.3.1.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Consolidação	
3.7.2.9.0.00.00 - Outras Contribuições	14.089.325,83
3.7.2.9.1.00.00 - Outras Contribuições - Consolidação	14.089.325,83
3.8.0.0.0.00.00 - Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00
3.8.1.0.0.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas	0,00
3.8.1.0.1.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Consolidação	
3.8.1.0.2.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Intra OFSS	
3.8.1.0.3.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Inter OFSS - União	
3.8.1.0.4.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Inter OFSS - Estado	
3.8.1.0.5.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Inter OFSS - Município	
3.8.2.0.0.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos	0,00
3.8.2.0.1.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Consolidação	
3.8.2.0.2.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Intra OFSS	
3.8.2.0.3.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Inter OFSS - União	
3.8.2.0.4.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Inter OFSS - Estado	
3.8.2.0.5.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Município	
3.8.3.0.0.00.00 - Custo dos Serviços Prestados	0,00
3.8.3.0.1.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Consolidação	
3.8.3.0.2.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Intra OFSS	
3.8.3.0.3.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Inter OFSS - União	
3.8.3.0.4.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Inter OFSS - Estado	
3.8.3.0.5.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Inter OFSS - Município	
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	9.315.851,26
3.9.1.0.0.00.00 - Premiações	75.540,84
3.9.1.1.0.00.00 - Premiações Culturais	0,00
3.9.1.1.1.00.00 - Premiações Culturais - Consolidação	
3.9.1.2.0.00.00 - Premiações Artísticas	0,00
3.9.1.2.1.00.00 - Premiações Artísticas - Consolidação	
3.9.1.3.0.00.00 - Premiações Científicas	0,00
3.9.1.3.1.00.00 - Premiações Científicas - Consolidação	
3.9.1.4.0.00.00 - Premiações Desportivas	0,00
3.9.1.4.1.00.00 - Premiações Desportivas - Consolidação	
3.9.1.5.0.00.00 - Ordens Honoríficas	0,00
3.9.1.5.1.00.00 - Ordens Honoríficas - Consolidação	
3.9.1.9.0.00.00 - Outras Premiações	75.540,84
3.9.1.9.1.00.00 - Outras Premiações - Consolidação	75.540,84
3.9.2.0.0.00.00 - Resultado Negativo de Participações	0,00
3.9.2.1.0.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	0,00
3.9.2.1.1.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Consolidação	
3.9.2.1.2.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Intra OFSS	
3.9.2.1.3.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - União	
3.9.2.1.4.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Estado	
3.9.2.1.5.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Município	
3.9.3.0.0.00.00 - Operações da Autoridade Monetária	0,00
3.9.3.1.0.00.00 - Juros	
3.9.3.1.1.00.00 - Juros - Consolidação	0,00
3.9.3.2.0.00.00 - Posição de Negociação	0,00
3.9.3.2.1.00.00 - Posição de Negociação - Consolidação	
3.9.3.3.0.00.00 - Posição de Investimentos	0,00
3.9.3.3.1.00.00 - Posição de Investimentos - Consolidação	
3.9.3.4.0.00.00 - Correção Cambial	0,00
3.9.3.4.1.00.00 - Correção Cambial - Consolidação	
3.9.3.9.0.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária	0,00
3.9.3.9.1.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária - Consolidação	
3.9.4.0.0.00.00 - Incentivos	0,00
3.9.4.1.0.00.00 - Incentivos a Educação	0,00
3.9.4.1.1.00.00 - Incentivos a Educação - Consolidação	
3.9.4.2.0.00.00 - Incentivos a Ciência	0,00
3.9.4.2.1.00.00 - Incentivos a Ciência - Consolidação	
3.9.4.3.0.00.00 - Incentivos a Cultura	0,00
3.9.4.3.1.00.00 - Incentivos a Cultura - Consolidação	
3.9.4.4.0.00.00 - Incentivos ao Esporte	0,00
3.9.4.4.1.00.00 - Incentivos ao Esporte - Consolidação	
3.9.4.9.0.00.00 - Outros Incentivos	0,00
3.9.4.9.1.00.00 - Outros Incentivos - Consolidação	
3.9.5.0.0.00.00 - Subvenções Econômicas	0,00
3.9.5.0.1.00.00 - Subvenções Econômicas - Consolidação	
3.9.6.0.0.00.00 - Participações e Contribuições	0,00
3.9.6.1.0.00.00 - Participações de Debêntures	0,00
3.9.6.1.1.00.00 - Participações de Debêntures - Consolidação	
3.9.6.2.0.00.00 - Participações de Empregados	0,00
3.9.6.2.1.00.00 - Participações de Empregados - Consolidação	
3.9.6.3.0.00.00 - Participações de Administradores	0,00
3.9.6.3.1.00.00 - Participações de Administradores - Consolidação	
3.9.6.4.0.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias	0,00
3.9.6.4.1.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias - Consolidação	
3.9.6.5.0.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados	0,00
3.9.6.5.1.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Consolidação	
3.9.7.0.0.00.00 - VPD de Constituição de Provisões	0,00

Documento gerado em 14/05/2019 17:09:32 Página 49 de 54

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – TesouroNacional	Balanço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
	Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2018
3.9.7.1.0.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas	0,00
3.9.7.1.1.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Consolidação	
3.9.7.2.0.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	0,00
3.9.7.2.1.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	
3.9.7.3.0.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais	0,00
3.9.7.3.1.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais – Consolidação	
3.9.7.4.0.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis	0,00
3.9.7.4.1.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis – Consolidação	
3.9.7.5.0.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos	0,00
3.9.7.5.3.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos - Inter OFSS União	
3.9.7.5.4.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos - Inter OFSS Estados	
3.9.7.5.5.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos - Inter OFSS - Município	
3.9.7.6.0.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP	0,00
3.9.7.6.1.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP - Consolidação	
3.9.7.9.0.00.00 - VPD de Outras Provisões	0,00
3.9.7.9.1.00.00 - VPD de Outras Provisões - Consolidação	
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	9.240.310,42
3.9.9.1.0.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS	0,00
3.9.9.1.2.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Intra OFSS	
3.9.9.1.3.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - União	
3.9.9.1.4.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Estado	
3.9.9.1.5.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Município	
3.9.9.2.0.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios	0,00
3.9.9.2.3.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - União	
3.9.9.2.4.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Estado	
3.9.9.2.5.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Município	
3.9.9.3.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações	0,00
3.9.9.3.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Consolidação	
3.9.9.4.0.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos	0,00
3.9.9.4.1.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Consolidação	
3.9.9.4.2.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Intra OFSS	
3.9.9.4.3.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Inter OFSS - União	
3.9.9.4.4.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Inter OFSS - Estado	
3.9.9.4.5.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Inter OFSS - Município	
3.9.9.5.0.00.00 - Multas Administrativas	0,00
3.9.9.5.1.00.00 - Multas Administrativas - Consolidação	
3.9.9.6.0.00.00 - Indenizações e Restituições	0,00
3.9.9.6.1.00.00 - Indenizações e Restituições - Consolidação	
3.9.9.7.0.00.00 - Compensações ao RGPS	0,00
3.9.9.7.1.00.00 - Compensações ao RGPS - Consolidação	
3.9.9.7.3.00.00 - Compensações ao RGPS - Inter OFSS - União	
3.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	9.240.310,42
3.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	9.240.310,42
Variação Patrimonial Aumentativa	-
Variação Patrimonial Aumentativa	-
4.0.0.0.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa	1.251.732.496,18
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	162.994.505,76
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	152.426.524,39
4.1.1.1.0.00.00 - Impostos sobre Comércio Exterior	0,00
4.1.1.1.1.00.00 - Impostos sobre Comércio Exterior - Consolidação	
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda	74.778.305,34
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação	74.778.305,34
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação	77.648.219,05
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Consolidação	77.648.219,05
4.1.1.4.0.00.00 - Impostos Extraordinários	0,00
4.1.1.4.1.00.00 - Impostos Extraordinários - Consolidação	
4.1.1.9.0.00.00 - Outros Impostos	0,00
4.1.1.9.1.00.00 - Outros Impostos - Consolidação	
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	10.567.981,37
4.1.2.1.0.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	9.078.663,46
4.1.2.1.1.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Consolidação	9.078.663,46
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	1.489.317,91
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Consolidação	1.489.317,91
4.1.3.0.0.00.00 - Contribuições de Melhoria	0,00
4.1.3.1.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	0,00
4.1.3.1.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Consolidação	
4.1.3.2.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	0,00
4.1.3.2.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Consolidação	
4.1.3.3.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	0,00
4.1.3.3.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Consolidação	
4.1.3.4.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares	0,00
4.1.3.4.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Consolidação	
4.1.3.9.0.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria	0,00
4.1.3.9.1.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Consolidação	
4.2.0.0.0.00.00 - Contribuições	87.944.021,88
4.2.1.0.0.00.00 - Contribuições Sociais	69.817.550,90
4.2.1.1.0.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS	62.302.218,95
4.2.1.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Consolidação	62.302.218,95
4.2.1.1.1.01.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	62.302.218,95

Documento gerado em 14/05/2019 17:09:32 Página 50 de 54

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)	
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)	
CNPJ: 03347101000121	
Exercício: 2018	
Período de referência: Período único (anual)	

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2018
4.2.1.1.1.02.00 - Contribuição do Segurado ao RPPS	
4.2.1.1.1.03.00 - Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	
4.2.1.1.1.04.00 - Contribuições para Custeio das Pensões Militares	
4.2.1.1.1.97.00 - (-) Deduções	
4.2.1.1.1.99.00 - Outras Contribuições Sociais - RPPS	
4.2.1.1.2.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Intra OFSS	
4.2.1.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Inter OFSS – União	
4.2.1.1.4.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Inter OFSS - Estado	
4.2.1.1.5.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Inter OFSS - Município	
4.2.1.2.0.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS	0,00
4.2.1.2.1.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Consolidação	
4.2.1.2.2.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Intra OFSS	
4.2.1.2.3.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Inter OFSS - União	
4.2.1.2.4.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Inter OFSS - Estado	
4.2.1.2.5.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Inter OFSS - Município	
4.2.1.3.0.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento	0,00
4.2.1.3.1.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Consolidação	
4.2.1.4.0.00.00 - Contribuição sobre o Lucro	0,00
4.2.1.4.1.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Consolidação	
4.2.1.5.0.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognostico	0,00
4.2.1.5.1.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognostico - Consolidação	
4.2.1.6.0.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior	0,00
4.2.1.6.1.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Consolidação	
4.2.1.7.0.00.00 - Contribuição Social para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares	0,00
4.2.1.7.2.00.00 - Contribuição Social para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares - Intra OFSS	
4.2.1.9.0.00.00 - Outras Contribuições Sociais	7.515.331,95
4.2.1.9.1.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Consolidação	7.515.331,95
4.2.2.0.0.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00
4.2.2.0.1.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Consolidação	
4.2.3.0.0.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública	18.126.470,98
4.2.3.0.1.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Consolidação	18.126.470,98
4.2.4.0.0.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00
4.2.4.0.1.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais - Consolidação	
4.3.0.0.0.00.00 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	67.989.469,48
4.3.1.0.0.00.00 - Venda de Mercadorias	0,00
4.3.1.1.0.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias	0,00
4.3.1.1.1.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Consolidação	
4.3.1.9.0.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias	0,00
4.3.1.9.1.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Consolidação	
4.3.2.0.0.00.00 - Venda de Produtos	0,00
4.3.2.1.0.00.00 - Venda Bruta de Produtos	0,00
4.3.2.1.1.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Consolidação	
4.3.2.9.0.00.00 - (-) Deduções de Venda Bruta de Produtos	0,00
4.3.2.9.1.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Consolidação	
4.3.3.0.0.00.00 - Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	67.989.469,48
4.3.3.1.0.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	67.989.469,48
4.3.3.1.1.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	67.989.469,48
4.3.3.9.0.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	0,00
4.3.3.9.1.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	43.445.500,14
4.4.1.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
4.4.1.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos	0,00
4.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação	
4.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	
4.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos- Inter OFSS - Estado	
4.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	
4.4.1.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos	0,00
4.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação	
4.4.1.3.0.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos	0,00
4.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	
4.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	
4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	
4.4.1.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos	0,00
4.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	
4.4.2.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora	17.654.628,56
4.4.2.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos	0,00
4.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	
4.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	
4.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	
4.4.2.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos	0,00
4.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	
4.4.2.3.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços	0,00
4.4.2.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Consolidação	
4.4.2.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários	0,00

Documento gerado em 14/05/2019 17:09:32 Página 51 de 54

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)	
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)	
CNPJ: 03347101000121	
Exercício: 2018	
Período de referência: Período único (anual)	

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2018
4.4.2.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Consolidação	
4.4.2.9.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora	17.654.628,58
4.4.2.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Consolidação	17.654.628,58
4.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	0,00
4.4.3.1.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos	0,00
4.4.3.1.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação	
4.4.3.1.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	
4.4.3.1.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.3.1.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	
4.4.3.2.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Externos Concedidos	0,00
4.4.3.2.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação	
4.4.3.3.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos	0,00
4.4.3.3.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	
4.4.3.3.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	
4.4.3.3.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.3.3.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	
4.4.3.4.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Externos Concedidos	0,00
4.4.3.4.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	
4.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	0,00
4.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação	
4.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	
4.4.3.9.4.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Estado	
4.4.3.9.5.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Município	
4.4.4.0.0.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos	0,00
4.4.4.0.1.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Consolidação	
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	23.322.787,68
4.4.5.1.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	
4.4.5.2.0.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras	23.322.787,68
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	23.322.787,68
4.4.8.0.0.00.00 - Aportes do Banco Central	0,00
4.4.8.1.0.00.00 - Resultado Positivo do Banco Central	0,00
4.4.8.1.1.00.00 - Resultado Positivo do Banco Central - Consolidação	
4.4.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	2.468.083,88
4.4.9.0.1.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Consolidação	2.468.083,88
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	671.721.174,30
4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	261.113.836,43
4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	58.609.939,90
4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	58.609.939,90
4.5.1.2.0.00.00 - Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00
4.5.1.2.2.00.00 - Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária - Intra OFSS	
4.5.1.3.0.00.00 - Transferencias Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	222.503.896,53
4.5.1.3.2.00.00 - Transferencias Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS – Intra OFSS	222.503.896,53
4.5.1.4.0.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS	0,00
4.5.1.4.2.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS – Intra OFSS	
4.5.1.5.0.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares	0,00
4.5.1.5.2.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares - Intra OFSS	
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	365.611.123,22
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas	283.291.257,29
4.5.2.1.1.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas- Consolidação	283.291.257,29
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS – União	
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - Estado	
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências do FUNDEB	82.319.865,93
4.5.2.2.3.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - União	82.319.865,93
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - Estado	
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	0,00
4.5.2.3.1.00.00 - Transferências Voluntárias - Consolidação	
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias – Inter OFSS - União	
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias – Inter OFSS - Estado	
4.5.2.3.5.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Município	
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	0,00
4.5.2.4.1.00.00 - Outras Transferências - Consolidação	
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - União	
4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - Estado	
4.5.2.4.5.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - Município	
4.5.3.0.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas	417.584,04
4.5.3.1.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	417.584,04
4.5.3.1.1.00.00 - Transferências das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Consolidação	417.584,04
4.5.3.2.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00
4.5.3.2.1.00.00 - Transferências das Instituições Privadas com Fins Lucrativos - Consolidação	
4.5.4.0.0.00.00 - Transferências das Instituições Multigovernamentais	24.320.910,44
4.5.4.0.1.00.00 - Transferências das Instituições Multigovernamentais - Consolidação	24.320.910,44
4.5.5.0.0.00.00 - Transferências de Consórcios Públicos	257.720,17
4.5.5.0.1.00.00 - Transferências de Consórcios Públicos - Consolidação	257.720,17
4.5.6.0.0.00.00 - Transferências do Exterior	0,00
4.5.6.0.1.00.00 - Transferências do Exterior - Consolidação	
4.5.7.0.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada	0,00
4.5.7.1.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00

Documento gerado em 14/05/2019 17:09:32 Página 52 de 54

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2018
4.5.7.1.3.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes – Inter OFSS - União	
4.5.7.1.4.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes – Inter OFSS - Estado	
4.5.7.1.5.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes – Inter OFSS - Município	
4.5.7.2.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Consórcios	0,00
4.5.7.2.1.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Consórcios - Consolidação	
4.5.8.0.0.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00
4.5.8.0.1.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas - Consolidação	
4.5.9.0.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00
4.5.9.0.1.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas - Consolidação	
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	150.152.998,59
4.6.1.0.0.00.00 - Reavaliação de Ativos	448,81
4.6.1.1.0.00.00 - Reavaliação de Imobilizado	448,81
4.6.1.1.1.00.00 - Reavaliação de Imobilizado - Consolidação	448,81
4.6.1.2.0.00.00 - Reavaliação de Intangíveis	0,00
4.6.1.2.1.00.00 - Reavaliação de Intangíveis - Consolidação	
4.6.1.9.0.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos	0,00
4.6.1.9.1.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos - Consolidação	
4.6.2.0.0.00.00 - Ganhos com Alienação	95.919,25
4.6.2.1.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Investimentos	0,00
4.6.2.1.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Investimentos - Consolidação	
4.6.2.2.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Imobilizado	0,00
4.6.2.2.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Imobilizado - Consolidação	
4.6.2.3.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Intangíveis	0,00
4.6.2.3.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Intangíveis - Consolidação	
4.6.2.9.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Demais Ativos	95.919,25
4.6.2.9.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Demais Ativos - Consolidação	95.919,25
4.6.3.0.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos	148.617.471,48
4.6.3.1.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas	215.822,73
4.6.3.1.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas - Consolidação	215.822,73
4.6.3.2.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Nascimentos	0,00
4.6.3.2.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Nascimentos - Consolidação	
4.6.3.3.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Valores Apreendidos	0,00
4.6.3.3.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos Apreendidos - Consolidação	
4.6.3.4.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos Por Produção	0,00
4.6.3.4.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos Por Produção - Consolidação	
4.6.3.9.0.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos	148.401.648,75
4.6.3.9.1.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Consolidação	148.401.648,75
4.6.4.0.0.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos	1.439.159,05
4.6.4.0.1.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação	1.439.159,05
4.6.5.0.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável	0,00
4.6.5.1.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos	0,00
4.6.5.1.1.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Consolidação	
4.6.5.1.2.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Intra OFSS	
4.6.5.1.3.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - União	
4.6.5.1.4.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Estado	
4.6.5.1.5.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Município	
4.6.5.2.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Imobilizado	0,00
4.6.5.2.1.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação	
4.6.5.3.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Intangíveis	0,00
4.6.5.3.1.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Intangíveis - Consolidação	
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	67.484.826,03
4.9.1.0.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00
4.9.1.0.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Consolidação	
4.9.2.0.0.00.00 - Resultado Positivo de Participações	0,00
4.9.2.1.0.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial	0,00
4.9.2.1.1.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Consolidação	
4.9.2.1.2.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Intra OFSS	
4.9.2.1.3.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - União	
4.9.2.1.4.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Estado	
4.9.2.1.5.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Município	
4.9.2.2.0.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos	0,00
4.9.2.2.1.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Consolidação	
4.9.3.0.0.00.00 - Operações da Autoridade Monetária	0,00
4.9.3.1.0.00.00 - Juros	0,00
4.9.3.1.1.00.00 - Juros - Consolidação	
4.9.3.2.0.00.00 - Posição de Negociação	0,00
4.9.3.2.1.00.00 - Posição de Negociação - Consolidação	
4.9.3.3.0.00.00 - Posição de Investimentos	0,00
4.9.3.3.1.00.00 - Posição de Investimentos - Consolidação	
4.9.3.4.0.00.00 - Correção Cambial	0,00
4.9.3.4.1.00.00 - Correção Cambial - Consolidação	
4.9.3.9.0.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária	0,00
4.9.3.9.1.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária - Consolidação	
4.9.7.0.0.00.00 - Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00
4.9.7.1.0.00.00 - Reversão de Provisões	0,00
4.9.7.1.1.00.00 - Reversão de Provisões – Consolidação	
4.9.7.1.3.00.00 - Reversão de Provisões – Inter OFSS - União	
4.9.7.1.4.00.00 - Reversão de Provisões – Inter OFSS - Estados	
4.9.7.1.5.00.00 - Reversão de Provisões – Inter OFSS - Municípios	
4.9.7.2.0.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas	0,00

Documento gerado em 14/05/2019 17:09:32 Página 53 de 54

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – TesouroNacional	Balanço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
	Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2018
4.9.7.2.1.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas – Consolidação	
4.9.7.2.2.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas - Intra OFSS	
4.9.7.2.3.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas –Inter OFSS – União	
4.9.7.2.4.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas –Inter OFSS – Estado	
4.9.7.2.5.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas –Inter OFSS - Município	
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	67.484.826,03
4.9.9.1.0.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS	0,00
4.9.9.1.2.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Intra OFSS	
4.9.9.1.3.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - União	
4.9.9.1.4.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Estado	
4.9.9.1.5.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Município	
4.9.9.2.0.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios	0,00
4.9.9.2.3.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - União	
4.9.9.2.4.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Estado	
4.9.9.2.5.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Município	
4.9.9.3.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações	0,00
4.9.9.3.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Consolidação	
4.9.9.4.0.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos	0,00
4.9.9.4.1.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Consolidação	
4.9.9.4.2.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Intra OFSS	
4.9.9.4.3.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Inter OFSS - União	
4.9.9.4.4.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Inter OFSS - Estado	
4.9.9.4.5.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Inter OFSS - Município	
4.9.9.5.0.00.00 - Multas Administrativas	0,00
4.9.9.5.1.00.00 - Multas Administrativas - Consolidação	
4.9.9.6.0.00.00 - Indenizações	0,00
4.9.9.6.1.00.00 - Indenizações - Consolidação	
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	67.484.826,03
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	67.484.826,03
Resultado Patrimonial do Período	-
Resultado Patrimonial do Período	-
Resultado Patrimonial do Período	146.951.120,89

DCA-Anexo I-HI | Demonstrativo das Variações Patrimoniais Quantitativas e Resultado Patrimonial do Período

Notas Explicativas Variações Patrimoniais	Valores 31/12/2018
Notas Explicativas Variações Patrimoniais	-
Notas Explicativas	

Documento gerado em 14/05/2019 17:09:32 Página 54 de 54

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by MARINA ARANTES CORREA DA COSTA:23524758134 Date: 2019.05.14 18:30:19 AMT Perfil: Contador Responsável Instituição: Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT
Assinatura: 2
Digitally signed by RODRIGO SILVEIRA LOPES:02594694169 Date: 2019.05.14 18:34:03 AMT Perfil: Responsável pela Administração Financeira Instituição: Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT
Assinatura: 3
Digitally signed by JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO:21408661187 Date: 2019.05.14 18:37:27 AMT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Secretaria do Tesouro Nacional - STN Ministério da Fazenda - MF Recibo de Declaração Homologada

A instituição **Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (MT)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (MT)
Declaração:	Balanço Anual (DCA)
Periodicidade:	Anual
Período:	Período único (anual)
Exercício:	2018
Assinatura(s):	• Nome: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO *Titular do Poder Executivo* CPF: 214.086.611-87 Data: 14/05/2019 18:39:09 • Nome: RODRIGO SILVEIRA LOPES *Responsável pela Administração Financeira* CPF: 025.946.941-69 Data: 14/05/2019 18:34:51 • Nome: MARINA ARANTES CORRÊA DA COSTA *Contador Responsável* CPF: 235.247.581-34 Data: 14/05/2019 18:31:16

O **Código do Recibo** da declaração homologada em **14/05/2019, às 18:44:59** , é:

02.QG.0Z-M

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio `https://siconfi.tesouro.gov.br`, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

Documento gerado em 14/05/2019 18:44:59 Página 1 de 1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2019

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às **08h:00mn horas do dia 04 de junho do ano de 2019**, a licitação referente ao objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS."**. Os interessados poderão solicitar o edital a partir do dia 17/05/2019 através do e-mail: licitacao@sanearmt.com.br ou retirar cópia, mediante apresentação de PEN DRIVE, no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR. Maiores informações serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (66) 3410-0441

Rondonópolis - MT, 15 de maio de 2019.

MARCOS BRUMATTI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 - RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP,** com o valor de **R$198.000,00. LOTE 02 - LINDOMAR ALMEIDA MACEDO & CIA LTDA - ME,** com o valor de **R$85.000,00. LOTE 03 - RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP,** com o valor de **R$34.500,00. LOTE 04 - LINDOMAR ALMEIDA MACEDO & CIA LTDA - ME,** com o valor de **R$35.000,00. LOTE 05 - LINDOMAR ALMEIDA MACEDO & CIA LTDA - ME,** com o valor de **R$36.000,00. LOTE 06 - RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP,** com o valor de **R$434.000,00. LOTE 07 - LINDOMAR ALMEIDA MACEDO & CIA LTDA - ME,** com o valor de **R$118.000,00. LOTE 08 - RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP,** com o valor de **R$70.000,00. LOTE 09 - RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP,** com o valor de **R$74.000,00. LOTE 10 - DESERTO. LOTE 11 - MONTRESOR E CIA LTDA - ME,** com o valor de **R$415.000,00. LOTE 12 - RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP,** com o valor de **R$430.000,00. LOTE 13 - DESERTO. LOTE 14 - RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP,** com o valor de **R$25.000,00. LOTE 15 - DESERTO. LOTE 16 - MOTOFORT COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP,** com o valor de **R$77.000,00. LOTE 17 - PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA,** com o valor de **R$96.000,00. LOTE 18 - PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA,** com o valor de **R$23.200,00. LOTE 19 - PNEUS VIA NOBRE LTDA,** com o valor de **R$43.475,00. LOTE 20 - PNEUS VIA NOBRE LTDA,** com o valor de **R$89.975,00.**

Rondonópolis-MT, 15 de maio de 2019.

Mariley Barros Soares

Pregoeira

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

"TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2019"

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDE COMPACTA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM AT 13,8Kv-380/220V PARA A EEE SITIO FARIAS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS". **O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS,** deste **Estado de Mato Grosso,** Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, s/n. Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Diretora Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizou a análise da documentação apresentada, e considerou habilitada, classificada e vencedora a empresa ENRON CONSTRUÇÕES LTDA. ME que apresentou proposta no valor de R$ 34.700,00 (Trinta e quatro mil e setecentos reais).

Rondonópolis - MT, 15 de maio de 2019

Marcos Brumatti

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-MT (SERV-SAÚDE)

NORMA INTERNA SFI Nº 02/2017 de 02/05/2017		**Vigência 02/05/2017**
Unidade Responsável:	Todas	**Versão III**
Unidade Executora:	1) Gerência de Administração a) Recepção 2) Gerência de Finanças a) Setor de cadastro	
Assunto	Formulário padrão de adesão ao plano inclusão de segurados e dependentes junto ao Serv Saúde	

Setores envolvidos:

Recepção
Responsável pelo cadastro
Todos os servidores do Instituto
Todos os segurados que possuem o interesse de inclusão/manutenção de dependentes

1. OBJETIVOS:

1.1. Incluir o formulário padrão que o Instituto utiliza para adesão de segurados e dependentes no ato da manifestação de interesse de inclusão de dependentes. Afim de reforçar as normas Institucionais de utilização/ manutenção do plano.

2. DO FORMULÁRIO:

Artigo 1º- O formulário padrão para inclusão de servidor público municipal na qualidade de segurado/dependente será o que segue no Anexo I.

Artigo 2º- O formulário desta normativa deverá estar presente seja na adesão ao plano, quanto na manifestação de vontade do titular segurado de incluir qualquer modalidade de dependente.

Artigo 3º- O formulário desta normativa não exclui os demais formulários elencados na Norma Interna SFI 02/2017 – de 02/05/2017.

Artigo 4º- Esta norma entra em vigor no ato de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02/05/2017.

Rondonópolis (MT), 08 de maio de 2.019.

JACILENE SANTOS SILVA
Diretora Executiva

ELISÂNGELA NUNES
Presidente Conselho Deliberativo

OLÍVIA ZUCATO J. A. ATHAIDE
Unidade de Controle Interno

OLÍVIA OLIVEIRA MUNIZ
Gerente de Administração

FLAVIO DE SOUZA SIQUEIRA
Gerente de Finanças

MARCOS PAULO MODESTO
Assessor Jurídico OAB/MT 15.220

Registrada neste Instituto e publicada no Diário Oficial do Município, na data supra, afixada no lugar público de costume.

SERVSAÚDE

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-MT

Lei Municipal nº 4.616, de 25 de agosto de 2005. Av. João Ponce de Arruda, 1.510 – Bairro Caixa D'agua CEP 78.700-260 – Rondonópolis-MT.(66)3423-2627-99996-2514

COLE A FOTO DO TITULAR AQUI

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE TITULAR/ DEPENDENTE

Dados do(a) Titular:

Matrícula:	Nome completo sem abreviatura:		
Data de Nascimento: / /	Sexo: [ ] Masculino [ ] Feminino	RG/Órgão Emissor:	CPF:
Estado Civil:	Nome da mãe:	Nome do pai:	
Naturalidade:	Endereço [Rua/Av.]		
Bairro:	Cidade:	UF:	**CEP (obrigatório):**
Fone Residencial:	Celular:	Fone Contato:	E-mail:
Secretaria de origem:	Cargo/Função:	Local de Trabalho e telefone:	

[ ]Concursado [ ]Celetista [ ]Celetista Estável [ ]Aposentado [ ]Pensionista [ ]Comissionado

Cole a foto aqui Dep.1

Cole a foto aqui Dep.2

Dados do(a) Cônjuge/Companheiro(a):

[Dep.1] – Nome:			Data de Nascimento: / /
Telefone/Celular	RG/Órgão Emissor:	CPF:	Local de Trabalho e telefone:

Dados dos Demais Dependentes:

[Dep.2] – Nome:			Data de Nascimento: / /
Telefone:	Sexo: [ ] Masculino [ ] Feminino	Certidão Nasc. / RG:	CPF:
Parentesco: [ ] Filho Menor de 18 anos [ ] Filho Maior Incapaz [ ] Filho Maior [ ]Guarda Judicial [ ] Genitor [ ] Outro			

Cole a foto aqui Dep.3

[Dep.3] – Nome:			Data de Nascimento: / /
Telefone:	Sexo: [ ] Masculino [ ] Feminino	Certidão Nasc. / RG:	CPF:
Parentesco: [ ] Filho Menor de 18 anos [ ] Filho Maior Incapaz [ ] Filho Maior [ ]Guarda Judicial [ ] Genitor [ ] Outro			

Cole a foto aqui Dep.4

[Dep.4] – Nome:			Data de Nascimento: / /
Telefone:	Sexo: [ ] Masculino [ ] Feminino	Certidão Nasc. / RG:	CPF:
Parentesco: [ ] Filho Menor de 18 anos [ ] Filho Maior Incapaz [ ] Filho Maior [ ]Guarda Judicial [ ] Genitor [ ] Outro			

Cole a foto aqui Dep.5

[Dep.5] – Nome:			Data de Nascimento: / /
Telefone:	Sexo: [ ] Masculino [ ] Feminino	Certidão Nasc. / RG:	CPF:
Parentesco: [ ] Filho Menor de 18 anos [ ] Filho Maior Incapaz [ ] Filho Maior [ ]Guarda Judicial [ ] Genitor [ ] Outro			

Rondonópolis-MT, _____ de _____ de 20_____.

_____
Assinatura do Servidor Titular

_____
Assinatura Cônjuge/Convivente

VERBAS

☐ Inclusão ☐ Exclusão

☐ 102 ☐ 112 ☐ 130 ☐ 140 ☐ 150 ☐ 313

Lançado ___/___/___ ☐ 352 _____

Folha ___/_____ ☐ 353 _____

Desc.: ☐ Sim ☐ Não ☐ 535 _____

Confere / / Visto

DECLARAÇÃO DE SAÚDE
(Titular e Dependentes)

ORIENTAÇÕES GERAIS

1 - A declaração de saúde possui por objetivo registrar a existência de doenças e lesões preexistentes, como sendo aquelas que o titular tenha conhecimento no momento da assinatura do contrato, em relação a si próprio ou a qualquer de seus dependentes.

2 - A omissão de informação sobre a existência de doença ou lesão preexistente da qual o titular saiba ser portador, ou de seus dependentes, no momento do preenchimento dessa declaração, pode acarretar a suspensão ou o cancelamento do contrato. Nesse caso, o titular será responsável pelo pagamento das despesas realizadas com o tratamento da doença ou lesão omitida, a partir da data em que tiver recebido comunicação ou notificação da operadora alegando a existência de doença ou lesão preexistente não declarada.

3 - O SERV SAÚDE reserva o direito de solicitar perícia médica com o objetivo de dirimir possíveis dúvidas quanto à existência ou não de doenças ou lesões preexistentes no beneficiário ou quaisquer de seus dependentes, direito este com o beneficiário titular, neste ato, apõe o seu DE ACORDO.

4 - Doenças pré-existentes não terão cobertura durante o prazo de carência de 18 (dezoito meses).

	NOME BENEFICIÁRIO	SEXO	DATA NASC.
Titular		() M () F	/ /
Dependente 01		() M () F	/ /
Dependente 02		() M () F	/ /
Dependente 03		() M () F	/ /
Dependente 04		() M () F	/ /
Dependente 05		() M () F	/ /

	ITENS	Titular	Dep. 01	Dep. 02	Dep. 03	Dep. 04	Dep. 05
1	É portador (a) de doenças do aparelho cardiocirculatório, veias e artérias? (pressão alta, angina, infarto, sopro cardíaco, má formações congênitas, arritmias entre outras, inclusive congênitas, varizes, flebites)	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO
2	É portador (a) de doenças endócrinas ou metabólicas? (diabetes, tireoide, obesidade, outros distúrbios hormonais, inclusive congênitos)	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO
3	É portador (a) de problemas pulmonares? (asma, bronquite, efizema, insuficiência respiratória, inclusive congênitas entre outras)	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO
4	É portador (a) de doenças do aparelho digestivo? (Fígado: hepatite, cirrose – Estômago: gastrite, úlcera, hérnia – Intestino preso, diarreias frequentes, hemorroidas, - esôfago, pedra na vesícula biliar, pâncreas, doenças congênitas entre outras)	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO
5	É portador de doenças dos órgãos genitais masculinos? (próstata, testículo, pênis) – impotência, esterilidade, varicocele, inclusive doença congênita.	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO
6	É portadora de doenças ginecológicas e das mamas? (períneo, cisto de mama, cisto de ovário, mioma, esterilidade, doenças congênitas entre outras)	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO
7	É portador (a) de problemas urinários renais ou da bexiga? (cálculos, infecções dos rins, insuficiência renal, incontinência urinária, inclusive doenças congênitas entre outras.	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO
8	É portador (a) de doenças infectocontagiosas? (relacionadas ao vírus HIV, lepra, tuberculose, entre outras)	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO
9	É portador (a) de alguma doença do sangue? (anemia, leucemia, hemofilia, linfomas, sangramentos, entre outras)	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO
10	É portador (a) de alguma doença do ouvido, nariz ou garganta? (diminuição da audição, perfuração do tímpano, infecções frequentes, problemas de adenoide, tumor, desvio de septo, sinusite, amigdalite crônica entre outras, inclusive congênitas.)	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO
11	É portador (a) de doenças oftalmológicas? (miopia, astigmatismo, hipermetropia, ceratocone, catarata, glaucoma, pterígio, estrabismo, problemas ou alterações de retina, entre outros)	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO
12	É portador (a) de doenças ou más formações (defeitos) congênitas ou hereditárias (familiares)?	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO
13	É portador (a) de doenças ou tumorações malignas ou benignas (câncer)?	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO
14	É portador (a) de alguma doença neurológica? (derrame cerebral, epilepsia, convulsões, desmaios, aneurisma cerebral, dores de cabeça frequentes, paralisia cerebral, Parkinson, esclerose múltipla, deficiência mental ou motora (movimentação dos membros), entre outras inclusive congênitas)	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO
15	Sofre de algum transtorno psiquiátrico? (psicose, esquizofrenia, neurose, depressão, retardo mental, entre outros)	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO
16	É portador (a) de alguma dependência química? (álcool, cocaína, maconha, anfetaminas, entre outras)	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO
17	É portador de alguma doença da pele? (psoríase, dermatite, vitiligo, tumorações, alergias, manchas, sinais ou cicatrizes entre outras, inclusive congênita)	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO

18	É portador (a) de problemas ortopédicos ou doenças reumáticas? (artrose, artrite, hérnia de disco, fraturas que deixaram sequelas, osteoporose, escoliose, lombalgia, desvios da coluna entre outras inclusive congênitas)	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO
19	Possui algum tratamento clínico, cirúrgico ou transplante programado para os próximos meses? Especificar	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO
20	Realiza ou realizou diálise ou hemodiálise? Especificar	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO
21	Realiza ou realizou Quimioterapia, Braquioterapia ou Radioterapia? Especificar	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO
22	Possui marca-passo ou outra prótese interna? (pinos, placas, parafusos).Especificar	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO
23	Já foi submetido (a) a alguma cirurgia que deixou sequelas? Especificar	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO
24	É portador (a) de Obesidade Mórbida? Especificar seu peso e altura	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO
25	É portador (a) de alguma doença ou foi submetido (a) a alguma cirurgia ou tratamento que não foi mencionado acima? Especificar	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM ( ) NÃO

EM CASO DE RESPOSTAS POSITIVAS, ESPECIFIQUE MELHOR ABAIXO, INFORMANDO O NÚMERO DO ÍTEM E RELACIONANDO AO TITULAR OU DEPENDENTE A QUEM SE REFERE.

ÍTEM	TITULAR/Nº DEP.	ESPECIFICAÇÕES DO EVENTO

DECLARAÇÕES GERAIS

( ) DECLARO que de todas as informações por mim prestadas são verdadeiras e completas, tendo conhecimento de que omissões de informações sujeita-me à pena de imputação de fraude (art. 299 do Código Penal) e cancelamento da condição de beneficiário.

( ) DECLARO ter conhecimento que para utilização dos benefício do SERV SAÚDE para atendimentos, tratamentos ou mesmo internações oriundos das doenças informadas nesta Declaração de Saúde, o beneficiário terá que cumprir um período de carência de 18 (dezoito) meses, contados a partir do credenciamento e deferimento por parte do Instituto.

( ) DECLARO que recebi uma cópia de igual teor deste documento.

Rondonópolis, ____/_____/2.0___ _____

Assinatura do Titular

PARA USO DO SERV SAÚDE

SERVSAÚDE

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-MT

Lei Municipal nº 4.616, de 25 de agosto de 2005. Av. João Ponce de Arruda, 1.510 – Centro – CEP 78.700-260 – Rondonópolis-MT **Fone (66) 3423-2627 – Fax (66) 3421-3341 – www.servsaudemt.com.br**

REGRAS GERAIS DE ADESÃO AO PLANO SERV SAÚDE

- **DA COBERTURA**

I - O Serv Saúde é órgão da administração indireta que tem a finalidade de fornecer assistência à saúde do servidor segurado e seus dependentes, sendo regulado por Lei própria, tendo cobertura territorial de assistência no município de Rondonópolis, poderá realizar convênio com especialistas, hospitais, laboratórios e clínicas de outros municípios, nos termos da Lei 4.616/2005 e suas alterações.

II - O Serv Saúde consiste na cobertura das despesas decorrentes de atendimentos médicos, clínicos, ambulatoriais, hospitalares, cirúrgicos, obstétricos, urgência e emergência, fisioterapêuticos, fonoaudiólogos e psicológicos, bem como dos atos necessários ao diagnóstico e ao tratamento prestados aos segurados por profissionais e instituições credenciados na forma estabelecida na Lei 4.616/2005 e suas alterações, considerando os seguintes benefícios: 1 – A cobertura de internações hospitalares é assegurada da data da admissão até a alta hospitalar do paciente, em consonância com a determinação do médico assistente;

2 - Consultas em consultório médico ou em estabelecimentos de urgência e emergência médica, devidamente credenciada;

3 - Exames previstos na Tabela de Honorários Médicos da Associação Médica Brasileira – AMB e da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos – CBHPM;

4 – Internações na modalidade enfermaria e demais procedimentos ligados ao ato na rede credenciada; 5 – Internações em unidade de terapia intensiva – UTI na rede credenciada, conforme o caso;

6 – Órteses, próteses e materiais – OPME envolvidos nos atos cirúrgicos devidamente solicitados e justificados pela rede credenciada;

7 – Cirurgias previstas na Tabela de Honorários Médicos da Associação Médica Brasileira – AMB e da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos – CBHPM;

8 – Os serviços de saúde prestados aos beneficiários, observados os períodos de carência previstos no § 2º art. 13 da Lei 4.616/2005, ocorrerá 30 (trinta) dias após a primeira contribuição;

9 – O segurado titular do Serv Saúde contribuirá com as despesas, denominada coparticipação quando da utilização de consultas, tratamentos ambulatoriais, exames complementares, internações e cirurgias a título de fator moderador, conforme disposto no artigo 12 da Lei 4.616/2005;

10 – A medicação só será paga pelo Serv Saúde quando administrada ao paciente em tratamento ambulatorial ou internação hospitalar;

11 – O serv Saúde não fornece remoção, mas poderá credenciar este serviço aos segurados dentro do município, sendo facultada a utilização do mesmo, restando-lhes o ônus integral de sua utilização, sendo que caberá a instituição onde o segurado ou seu dependente estiver internado realizar a chamada da ambulância e o servidor ou seu acompanhante assinar a autorização;

12 – Os procedimentos previstos nos itens 2, 3, 4, 5 e 6 só serão realizados mediante prescrição médica e prévia autorização do Instituto, ressalvado os casos de emergência.

- **DA EXCLUSÃO DA ASSISTÊNCIA PREVISTA NO ART. 9º DA LEI 4.616/2005 E SUAS ALTERAÇÕES**

I – Serão pagas pelo usuário ao Serv Saúde, as diferenças de preços das tabelas dos serviços médicos e dos estabelecimentos de saúde, que sejam superiores àqueles constantes das tabelas adotadas pelo Instituto e autorizados pelo segurado ou seu dependente.

II – O usuário que der causa a despesas médicas e hospitalares não cobertas pelo Plano, responderá pela totalidade das respectivas obrigações financeiras, junto ao Serv Saúde.

III - Não serão cobertos pelo Serv Saúde os procedimentos descritos abaixo, sendo facultada ao segurado responsável a livre negociação com os profissionais da área médica e pelo pagamento dos serviços utilizados:

1 – Tratamento clínico ou cirúrgico experimental para fins de pesquisa;

2 – Procedimentos clínicos ou cirúrgicos para fins estéticos, abrasão química, bem como órteses e próteses para o mesmo fim;

3 – Cirurgia de acne, fulguração de telangiectasias (micro vasos ou vasinhos na superfície da pele) e gesso sintético;

4 - Tratamentos relacionados com métodos de anticoncepção e infertilidade e suas consequências, inseminação artificial e procedimentos de esterilização;

5 - Fornecimento de medicamentos importados, não nacionalizados ou medicamentos não reconhecidos por órgão governamental competente;

6 -Doenças e acidentes provocados por ato ou operação de guerra e qualquer outra perturbação da ordem pública, envenenamento e exposição à radioatividade ou radiação de qualquer natureza de caráter coletivo;

7 – Medicina ortomolecular e mineralograma de cabelo;

8 – Exames do programa de controle médico de saúde ocupacional – PCMSO;

9 – Tratamento de rejuvenescimento, emagrecimento, convalescença e suas consequências;

10-Tratamentos em clínica de repouso, de emagrecimento, em estâncias hidrominerais ou outros tipos de internações que não necessitem de cuidados médicos em ambiente hospitalar;

11 - Transplantes, exceto o de córnea;

12- Cirurgias plásticas, com exceção das reparadoras provenientes de acidentes ou reconstrutiva de mama decorrente de tratamento cirúrgico de neoplasia maligna que tenha se manifestado na vigência do plano ou dermolipectomia para correção de abdômen após tratamento de obesidade mórbida ou ainda da reconstrutiva de mama quando esta estiver acarretando problemas ortopédicos, devendo, neste caso, a solicitação estar fundamentada com laudos e exames comprobatórios aprovados pela perícia médica do Instituto, ficando a critério da diretoria a liberação dos procedimentos de acordo com as disponibilidades financeira e orçamentária;

13 – Check-up preventivo ou sob-regime de internação hospitalar;

14 – Condicionamento físico, exceto em caráter temporário, decorrente de lesões traumáticas;

15 – Atos ilícitos e suas consequências imediatas ou tardias, tratamentos clínicos ou cirúrgicos não éticos e alterações do corpo;

16 – Qualquer cirurgia refrativa para pacientes que tenham menos de 5 (cinco) graus, podendo ser unilateral ou bilateral;

17 – Despesas com extraordinários não relacionados com o atendimento médico hospitalar;

18 – Aluguel de equipamentos e aparelhos, exceto aqueles necessários em regime de internação hospitalar, ressalvada a possibilidade de o Instituto fornecer por meio de empréstimo, equipamentos próprios como cadeira de rodas, de banho, muletas e outros conforme norma fixada pelo mesmo, cabendo ainda o custeio do empréstimo ao segurado titular;

SERVSAÚDE
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT
Lei Municipal nº 4.616, de 25 de agosto de 2005. Av. João Ponce de Arruda, 1.510 – Centro – CEP 78.700-260
Rondonópolis-MT. **Fone (66) 3423-2627 – Fax (66) 3421-3341 – www.servsaudemt.com.br**

19 – Serviço de remoção e transporte, UTI móvel, que sendo necessário, o transporte ou remoção, a despesa será arcada exclusivamente pelo segurado;
20 – Cobertura e assistência a nível nacional;
21 – Coleta de exames laboratoriais a domicílio;
22 – Consulta, serviços de fisioterapia e enfermagem para tratamento em domicilio, mesmo que as condições do paciente exijam cuidados especiais;
23 – Fornecimento de próteses, órteses e seus assessórios não ligados ao ato cirúrgico;
24 – Materiais e medicamentos ministrados ou utilizados fora do regime de internação hospitalar e/ou de atendimento ambulatorial de urgência e emergência;
25 – Consulta para obtenção ou renovação de Carteira de Habilitação Nacional – CNH;
26 – Necropsias, preparo de cadáver, velório e afins;
27 – Tratamentos odontológicos com cobertura pelo Instituto;
28 – Procedimentos para reversão de esterilização;
29 – Despesas com acompanhantes nos casos de internação de pacientes com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e inferior a 60 (sessenta) anos; 30 – Atos ilícitos ou antiéticos e suas consequências imediatas ou tardias, assim definidos sob o aspecto médico ou não reconhecidos palas autoridades competentes;
31 – Doenças pré-existentes no período de carência.

- **DO GENITOR E FILHO MAIOR FACULTATIVOS – cobertura limita aos incisos I e II do Art. 9º desta Lei.**

Art. 5º - São dependentes legais do Servidor Segurado: III – É facultado ao servidor segurado casado e/ou com filhos, que não se enquadre no inciso anterior, a inclusão dos genitores como dependentes, com pagamento da tabela cheia dos procedimentos realizados, descontando 1,0% (um por cento) sobre os rendimentos do servidor segurado por genitor incluído como dependente, para custeio das despesas operacionais, com cobertura limitada aos incisos I e II do Art. 9º desta Lei; IV – É facultado ao Servidor Segurado casado e/ou com filhos, que não se enquadre no inciso I, a inclusão como dependente, do filho maior de 18 (dezoito) e menor de 24 (vinte e quatro) anos, solteiro, não emancipado e dependente economicamente do titular, com pagamento da tabela cheia dos procedimentos realizados, descontando 1,0% (um por cento) sobre os rendimentos do servidor segurado por filho maior incluído como dependente, para custeio das despesas operacionais, com cobertura limitada aos incisos I e II do Art. 9º desta Lei; Art. 9º - (...) I – Consultas realizadas em consultório médico particular ou em estabelecimentos de urgência médica, devidamente credenciada; II – exames previstos na Tabela de Honorários Médicos da Associação Médica Brasileira – AMB e da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos – CBHPM;

- **DA CONTRIBUIÇÃO**

1 – Todo segurado titular contribuirá com 3% (três por cento) dos rendimentos (salário bruto) do cargo ocupado, que será descontado em folha de pagamento.
2 – Os segurados inativos do INSS, os servidores ativos em licença não remunerada ou aqueles cedidos a outros órgãos cuja contribuição patronal não seja possível, contribuirão com 6% (seis por cento) da remuneração comprovada, com pagamento por meio de boleto ou transferência bancária.
3 – O segurado a que se refere o item 2 (dois), que deixar de recolher a contribuição e decorridos 30 (trinta) dias após a última data de vencimento, terá suspenso os benefícios e no caso de uma ou mais contribuições, decorridos 60 (sessenta) dias consecutivos ou não do primeiro vencimento em aberto, perde o direito aos benefícios e a condição de segurado, estando no caso de reingresso, sujeito a novos prazos de carência.
4 – Os servidores ocupantes de cargos de agentes políticos ou comissionados e seus dependentes, somente terão acesso a exames de alta complexidade e cirurgias eletivas mediante pagamento antecipado de 50% (cinquenta por cento) do valor dos procedimentos a que cabe ao servidor, com pagamento via transferência bancária.
5 – Para os filhos dos segurados que já se encontram no plano, ao completarem 18 (dezoito) anos até 24 (vinte e quatro) anos, solteiros, não emancipados e dependentes economicamente do titular, com pagamento de tabela cheia dos procedimentos realizados, terão o desconto de 1% (um por cento) sobre os rendimentos brutos do servidor segurado por filho incluído.
6 - Para os filhos dos novos segurados que já possuam 18 (dezoito) anos até 24 (vinte e quatro) anos, solteiros, não emancipados e dependentes economicamente do segurado titular com pagamento de tabela cheia dos procedimentos realizados com desconto de 1,5 (um e meio por cento) sobre os rendimentos brutos do servidor segurado por filho incluído.
7 – Para o segurado titular que se encontrava no plano até 31/12/2016 poderão incluir os genitores com desconto de 1% (um por cento) sobre os rendimentos brutos do servidor segurado, com tabela cheia dos procedimentos por genitor incluído.
8 – Para genitores de novos segurados o desconto será de 1,5% (um e meio por cento) sobre os rendimentos brutos do servidor segurado, com tabela cheia por genitor incluído.
9 – Para filho maior de 24 (vinte e quatro) anos, solteiro, não emancipado, inválido ou interdito, portador de doenças crônicas e, ou degenerativas comprovadas através de laudos médicos e dependente economicamente do titular, com pagamento de tabela cheia dos procedimentos realizados, com desconto de 1,5 (um e meio por cento) sobre os rendimentos brutos do servidor segurado por filho incluído.

- **DO FATOR MODERADOR**

I – O fator moderador é o percentual que o segurado paga em relação ao valor pago pelo Instituto dos procedimentos de acordo com o art.12 da Lei 4.616/2005 e suas alterações.
1 – Será cobrado do segurado, a título de fator moderador, em caso de consulta, o correspondente ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor da tabela paga pelo Instituto, inclusive nas emergências até o limite de 08 (oito) ao ano. A partir da nona consulta no ano, o fator moderador será de 100% (cem por cento), exceto para crianças de 0(zero) a 12 (doze) meses;
2 - Será cobrado do segurado em caso de exames de análises clínicas e anatomia patológica, o correspondente ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor da tabela paga pelo Instituto;
3 – Será cobrada do segurado, em caso de exames por imagens, radiologia em geral e medicina nuclear, o correspondente ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor da tabela paga pelo Instituto, exceto aqueles previstos no inciso IV do artigo 12 da Lei 4.616/2005;
4 – Será cobrado do segurado, em caso de exames de testes ergométricos, cintilografias, ultrassonografias, densitometria óssea, tomografias computadorizadas, ressonância magnética, colonoscopia, mapeamento cerebral, monitorização ambulatorial de pressão (MAPA 24 h), sistema Holter, o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor pago pelo Instituto até o limite de 02(dois) exames ao ano;
5 – As sessões realizadas nas especialidades de fonodiaulogia e psicologia só serão custeadas pelo Serv Saúde após autorização prévia do médico perito, ficando o beneficiário responsável pelo pagamento de 50%(cinquenta por cento) a título de fator moderador;

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT
Lei Municipal nº 4.616, de 25 de agosto de 2005. Av. João Ponce de Arruda, 1.510 – Centro – CEP 78.700-260
Rondonópolis-MT. **Fone (66) 3423-2627 – Fax (66) 3421-3341 – www.servsaudemt.com.br**

6 – As sessões de fisioterapias só serão custeadas pelo Serv Saúde mediante prescrição de médico especialista, podendo o fisioterapeuta prescrever até o limite de oito sessões para conclusão do tratamento, após autorização do médico perito, ficando o beneficiário responsável pelo pagamento de 50% (cinquenta por cento) a título de fator moderador;

7 - Será cobrado do segurado, em caso de exames ginecológicos, urológicos, cardiológicos e gastroenterológicos, o correspondente ao percentual de 30% (trinta por cento) do valor pago pelo Instituto;

8 - Será cobrado do segurado, em caso de internação clínica ou tratamento ambulatorial, o correspondente ao percentual de 30% (trinta por cento) do valor pago pelo Instituto;

9 - Será cobrado do segurado, em caso de cirurgias ou procedimentos obstétricos, o correspondente ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor realizado, exceto cirurgias bariátricas cujo percentual é de 50%(cinquenta por cento) do valor pago pelo Instituto;

10 - Será cobrado do segurado, em caso de utilização de órteses e próteses envolvidas no ato cirúrgico, o correspondente ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor dos referidos OPMEs;

11 - Será cobrado do segurado, nos casos de inclusão de lentes o valor de 100% (cem por cento) do valor pago pelo Instituto, em até cinco parcelas em boleto ou transferência bancária, sendo que só será autorizada uma segunda lente após a quitação da primeira;

12 - Será cobrado do segurado, em caso de procedimentos médicos e ou paramédicos, cuja remuneração dos procedimentos seja por pacote, o percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor pago pelo Instituto;

13 - Será cobrado do segurado, em caso de procedimentos referentes à especialidade de cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial, em nível ambulatorial e hospitalar o percentual de 100% (cem por cento) do valor pago pelo Instituto;

14 – A segurada que durante o período de pré-natal ultrapassar o limite previsto no inciso I, art.12 da Lei 4.616/2005, manterá o percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) para consultas e para exames de ultrassom gestacional, sendo este último até o limite de 03 (três) ao ano a partir da nona consulta a título de fator moderador, a ser solicitado pelo titular;

15 – Será cobrado do segurado, em caso de internação em UTI, o correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o valor da despesa médica hospitalar paga pelo Instituto;

16 – Será cobrado do segurado, em caso de tratamento com quimioterapia, radioterapia, o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor das despesas pagas pelo Instituto.

- **DO TITULAR**

1 – Servidores de cargo efetivo e estatutário, ativo e inativo; celetista ativo e inativo; os pensionistas, os agentes de saúde comunitários e os agentes de endemias, os agentes políticos e os cargos comissionados e servidores da Coder e das Autarquias.

2 – O titular poderá se desvincular do plano a qualquer tempo, desde que não tenha dívida para com o Instituto ou negocie com a assessoria jurídica;

3 – A inscrição como segurado do Serv Saúde é facultativa e depende exclusivamente da manifestação expressa do servidor.

4 - A inscrição dos dependentes legais cabe ao servidor, devendo ser realizada no ato de sua inscrição, mediante requerimento instruído com a documentação e as certidões necessárias à qualificação individual comprovadora do vínculo jurídico e econômico.

- **DOS DEPENDENTES LEGAIS DO SERVIDOR SEGURADO**

1 – O cônjuge, o companheiro ou companheira e os filhos menores de 18 (dezoito) anos, solteiros, não emancipados, dependente economicamente do titular e ou aqueles considerados pela legislação do imposto de renda ou decisão judicial que se encontre sob guarda ou tutela do servidor.

2 - O pai e a mãe que vivam sob a dependência econômica do servidor/segurado, desde que não tenha qualquer outro dependente de qualquer natureza; 3 – O enteado (a) assim considerado pela Lei Civil, não emancipado, enquanto menor de 18(dezoito) anos, solteiro, sem outra pensão ou rendimento e desde que comprove a dependência econômica em relação ao servidor;

- **DOS DEPENDENTES FACULTATIVOS**

1 – Filhos maiores de 18(dezoito) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, solteiros, estudantes, não emancipados e dependentes economicamente do titular;

2 – Filhos maiores de 24 (vinte e quatro) anos, solteiros, não emancipados, inválidos ou interditos, portadores de doenças crônicas ou degenerativas comprovadas através de laudo médico, dependente economicamente do titular;

3 – Os genitores quando o segurado já possui outros dependentes no plano.

- **DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DO CONJUGE**

I – O cônjuge/ convivente beneficiário do Segurado titular é solidário nas obrigações concernentes aos deveres obrigacionais envolvidos na relação assistência requeridos no ato de inscrição de segurado facultativo nos termos da Lei 10.406/2002 denominado Código Penal.

II - O cônjuge/ convivente beneficiário do Segurado titular é solidário nas obrigações concernentes aos deveres obrigacionais envolvidos na relação assistência requeridos no ato de inscrição de segurado, em caso de falecimento, havendo dívida por parte do titular com o Serv Saúde, esta será repassada automaticamente ao beneficiário pensionista.

- **DA RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA**

1 – Os segurados titulares e seus dependentes são subsidiariamente responsáveis pelas dívidas contraídas quando da utilização dos benefícios assistenciais previstos na Lei 4.616/2005, inclusive pode o Instituto efetuar, no caso de morte do segurado titular, a cobrança do espólio ou do pensionista do ex-segurado, sendo que neste último caso, o pagamento dar-se-á mediante consignação compulsória em folha de pagamento do benefício concedido pelo órgão previdenciário – IMPRO.

2 – Independente do que dispõe o item anterior, nos casos de falecimento do titular, havendo débito deixado pelo segurado, este será liquidado mediante compensação por parte da Prefeitura e dos Órgãos da Administração Direta e Indireta, Empresa de Economia Mista e Câmara Municipal com os créditos a que faça jus, tais como salários, subsídios, vencimentos e outras vantagens salariais de qualquer natureza, incluindo auxílios, gratificações de natal, indenizações de férias e seu adicional de 1/3 (um terço), ações coletivas, entre outros. O valor compensado deverá ser repassado integralmente ao Serv Saúde junto aos demais créditos, sob pena de ser executada judicialmente e corrigidos de acordo com as disposições previstas no art. 33 da Lei 4.616/2005.

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT
Lei Municipal nº 4.616, de 25 de agosto de 2005. Av. João Ponce de Arruda, 1.510 – Centro – CEP 78.700-260
Rondonópolis-MT. **Fone (66) 3423-2627 – Fax (66) 3421-3341 – www.servsaudemt.com.br**

3 – O segurado titular ao ser exonerado ou se desvincular do Serv Saúde e tiver débito relacionado à prestação de serviços, terá o prazo de 30 (trinta) dias para negociar o montante devido em até 18 (dezoito) parcelas com pagamento em boleto ou transferência bancária. Vencido o prazo estipulado para o pagamento, esgotada a via administrativa na cobrança dos débitos e respeitado o prazo previsto no parágrafo único, inciso II, art.6º da Lei 9.048/2016 alteração da Lei 4.616/2005, o beneficiário titular ou seus dependentes poderão ser acionados judicialmente pelo Instituto para os devidos ressarcimentos.

- **DA CARÊNCIA**

1 – Os serviços de saúde previstos no art.9º da Lei 4.616/2005 serão prestados aos beneficiários 30(trinta) dias após o primeiro desconto em folha da contribuição, observados o período de carência previsto no parágrafo 2º, art. 13 da lei 4.616/2005; vedado desconto retroativo para novas inclusões.

2 - Após a inscrição, o segurado e seus dependentes terão carência de 18(dezoito) meses para ter direito aos percentuais previstos para a utilização dos procedimentos dos incisos III a V do art. 9º e a partir do inciso IV e demais incisos do art. 12 da Lei 4.616/2005.

3 – Quando houver alteração de titularidade dos segurados ou alteração de vínculo funcional perante os órgãos municipais, ou caso de afastamento para o INSS deverá ser requerida formalmente pelo segurado a continuidade, desde que não haja interrupção das contribuições na forma da Lei 4.616/2005 e suas alterações, permitido o desconto retroativo, nestes casos, para que não configure a interrupção, desde que solicitado formalmente.

4 – Caso não haja a formalização por parte do interessado, após 30(trinta) dias este deverá cumprir novamente a carência estabelecida na legislação do Instituto § 2º, art.13, Lei 4.616/2005.

5 – O segurado que se manifestar pela desfiliação do Serv Saúde, caso retorne obedecerá a carência estabelecida nos incisos III a V do art.9º e a partir do inciso IV e demais incisos do art. 12 da Lei 4.616/2005.

6 – No caso de inclusão de depende recém-nascido até o 30º (trigésimo) dia, não será exigido o cumprimento de carência, desde que o segurado titular já tenha cumprido a carência devida, conforme a Lei 4.616/2005.

- **DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PROCEDIMENTOS**

1 – Só será expedido guia para exames simples, de alta complexidade e cirurgias mediante pedido médico assinado por especialista ou clínico geral.

2 - O segurado ou o seu dependente quando da apresentação do pedido médico original para expedição de guia/autorização junto aos Serv Saúde, deverá constar neste as seguintes informações: nome completo do paciente; assinatura do médico com o CRM; número do CID ou outro motivo que justifique o pedido; data da emissão do pedido; conter grafia legível; pedidos em formulário padrão do Instituto, das instituições conveniadas, do próprio médico ou do Sistema Único de Saúde-SUS;

3 – O pedido médico tem validade de 30(trinta) dias para solicitação de exames e para dar entrada em cirurgias eletivas;

4 – O instituto, de acordo com normativas, tem o prazo de até 48(quarenta e oito) horas para liberar ao segurado o pedido médico de exames e procedimentos cirúrgicos, avaliados e deferido por médico perito;

5 – Estão sujeitos à autorização prévia do médico perito, todos os procedimentos constantes no art. 73 do regimento interno do Instituto.

- **DAS PENALIDADES**

1 – O uso indevido e a falsificação ou alteração de documentação para identificação como segurado e/ou dependente do Serv Saúde, implicará na exclusão do titular e de seus dependentes, ficando o servidor infrator responsável pelo ressarcimento das despesas efetuadas pelo Instituto, poderá ainda responder a inquérito administrativo e criminal, cujos autos serão remetidos à Secretaria de lotação do mesmo.

2 – O servidor titular é responsável, civil e criminalmente, pelo uso indevido do benefício do Serv Saúde, bem como pela inscrição de dependente realizada com base em documento e informações falsas por ele fornecidas.

3 – O usuário que der causa a despesas médicas e hospitalares não cobertas pelo Plano, responderá pela totalidade das respectivas obrigações financeiras junto ao Serv Saúde.

4 – Serão pagas pelo usuário, as diferenças de preços das tabelas dos serviços médicos e dos estabelecimentos de saúde, que sejam superiores àqueles constantes da tabela padrão adotadas pelo Instituto Serv Saúde.

- **PERDEM A QUALIDADE DE DEPENDENTE**

1 – Aquele que por vontade do segurado titular seja excluído;

2 – O cônjuge que estiver separado judicialmente, divorciado ou ainda pela anulação do casamento;

3 – O cônjuge pelo abandono do lar, desde que reconhecida esta situação a qualquer tempo, por sentença judicial transitada em julgado;

4 – O (a) companheiro(a) pela cessação da união estável com o(a) servidor(a);

5 – O dependente inválido ou interdito, portador de doença crônica ou degenerativa, pela cessação da invalidez ou interdição ou quando da cura da doença crônica ou degenerativa;

6 – Os dependentes em geral, pelo matrimônio ou pela manutenção de união reconhecida como entidade familiar de acordo com a Lei 9.278 de 10 de maio de 1996;

7 – Os dependentes economicamente do titular, ao completarem 18 (dezoito) anos ou após os 24 (vinte e quatro) anos de idade, quando cessar esta situação.

- **PERDEM A QUALIDADE DE SEGURADO**

1 – Aquele que, por qualquer forma, perder a condição de servidor público municipal, exceto o servidor celetista quando da sua aposentadoria e manifestar o desejo de continuidade da assistência à saúde, pagando contribuição integral.

2 – Os servidores segurados, que não figure mais na folha de pagamento oficial ou que perdeu o vínculo com o Município, Autarquias, Câmara e Coder.

- **DO RESSARCIMENTO**

1 – Será concedido ao segurado o ressarcimento dos descontos indevidos e dos valores despendidos quando o procedimento assistencial para o tratamento ou procedimento médico-hospitalar não for realizado pela Rede credenciada e for previamente autorizado pelo Instituto;

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT
Lei Municipal nº 4.616, de 25 de agosto de 2005. Av. João Ponce de Arruda, 1.510 – Centro – CEP 78.700-260
Rondonópolis-MT. **Fone (66) 3423-2627 – Fax (66) 3421-3341 – www.servsaudemt.com.br**

2 – O prazo para requerer o ressarcimento é de 60 (sessenta) meses, contados a partir do mês que se operou o desconto indevido ou procedimento efetuado fora da rede credenciada, conforme regulamento expedido pelo Instituto;

3 – O ressarcimento de crédito ao segurado titular decorrente de desconto indevido ou de indenização de procedimentos efetuados fora da rede credenciada será efetuado de acordo com os valores pagos por parte do usuário ao Instituto, desde que tenha todos os comprovantes emitidos pelo profissional ou instituição onde houve a realização dos procedimentos e nos termos deste parágrafo, prioritariamente por meio de compensação com os débitos se houver, não havendo, será devolvido os valores ao segurado via transferência bancária.

- **DA RESPONSABILIDADE DO SEGURADO TITULAR**

1 – O (a) filho (a) ao completar 18 (dezoito) anos, terá automaticamente bloqueado o acesso a assistência médica. A inclusão é facultativa, sendo necessário que o titular faça o requerimento com 30(trinta) dias de antecedência para que não haja a interrupção da assistência.

2 – O (a) servidor (a) titular ao aposentar deverá comparecer no Instituto munido de portaria para requerer a continuidade no plano e, havendo dívida fazer a transferência para a nova folha;

3 – O (a) servidor (a) ao exonerar do serviço público municipal, após a rescisão deverá comparecer no Instituto para verificar se ainda há dívida e negociar com a assessoria jurídica a forma de pagamento;

4 – O servidor efetivo poderá se desvincular do Instituto a qualquer momento, desde que não tenha dívida ou após a negociação da mesma com a assessoria jurídica;

5 – Aos agentes políticos e comissionados não será estendido o credenciamento para o plano odontológico devido à cláusula de permanência de dois anos;

6 – O (a) servidor (a) que aposentou ou foi exonerado e deixou dívidas para o Instituto, só terá um novo credenciamento após quitação da dívida em sua totalidade.

7 – Os demais direitos e deveres estão estabelecidos na Lei 4.616/2005 e suas alterações, regimento interno e normativas do Instituto que devem ser seguidos, obedecidos e respeitados.

Venho **requerer minha inclusão** e/ou de meus dependentes, conforme ficha cadastral junto ao SERV SAÚDE na qualidade de Segurado Facultativo, para que possa usufruir dos BENEFÍCIOS médicos hospitalares oferecidos e declaro ser sabedor de todas as faculdades e prerrogativas, carências, coberturas e proibições, contidas no bojo da Lei instituidora do Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis – denominado SERV SAÚDE.

Autorizo o desconto em folha de pagamento, em não sendo possível, autorizo a emissão de boleto bancário ou outro documento financeiro competente para recolhimento, das contribuições assistenciais e das despesas decorrentes da coparticipação relativa aos atendimentos médicos, ambulatoriais, hospitalares, bem como decorrente de tratamentos e diagnósticos correlatos.

DOS DEPENDENTES – RESPOSNSABILIDADE SUBSIDIÁRIA: Reconheço enquanto titular que os meus dependentes são subsidiariamente responsáveis pelas dívidas contraídas quando da utilização dos benefícios assistenciais previstos nesta lei, inclusive podendo o Instituto efetuar **automaticamente** no caso de morte do segurado titular a cobrança do espólio ou do pensionista do ex-segurado, sendo que neste último caso, o pagamento dar-se-á mediante consignação compulsória em folha de pagamento do benefício concedido pelo órgão previdenciário – IMPRO, nos termos Código Civil e da Lei nº 4.616/2005, incluída pela Lei nº 9.048, de 28 de setembro de 2016.

Declaro(mos) ainda, para os devidos fins legais, que as informações supra mencionadas são verdadeiras, podendo inclusive ratificá-las em Juízo, se for necessário, e também ciente dos direitos e deveres constantes na Lei 4.616/2005 que regulamenta o Serv Saúde, podendo ser consultado no endereço eletrônico: **www.servsaudemt.com.br**.

Diante do exposto o servidor(a) segurado(a) e o cônjuge/convivente atestam que tomaram ciência das regras gerais fixadas pela Lei 4616/2005, forma de utilização, restrições e coberturas inerentes aos benefícios assistenciais.

Rondonópolis _____,de_____ 20____.

_____
Assinatura do(a) Servidor(a) titular

_____
Assinatura do(a) Cônjuge/Convivente

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 228 - DE 10 DE MAIO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Ofício de nº. 08 GVRM/2019, expedido pelo vereador Roniclei dos Santos Magnani, datado em 03 de maio de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o **SR. LEANDRO DA SILVA DAMACENA** do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no Gabinete do edil **Roniclei dos Santos Magnani**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de maio de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 10 de maio de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 229 - DE 10 DE MAIO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 19/2019/BMD/GVRS, expedido pelo vereador Reginaldo de Souza Santos, datado em 30 de abril de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a **SRA. CLAUDIA RODRIGUES RUBE** do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA PARLAMENTAR, lotada no Gabinete do edil **Reginaldo de Souza Santos.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de maio de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 10 de maio de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 230 - DE 13 DE MAIO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para o **SR. RAFAEL NUNES SILVA,** na função de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, referente ao período aquisitivo de 19/06/2017 a 17/08/2018, a serem usufruídas no período de **13 de maio** a **01 de junho de 2019.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **13 de maio de 2019.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 13 de maio de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 231 - DE 13 DE MAIO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GPCF nº. 89/2019, datado em 09 de maio de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear uma COMISSÃO PERMANENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, com a seguinte finalidade:

a) Fazer o levantamento histórico de todos os bens patrimoniais do Poder Legislativo;
b) Efetuar a guarda, distribuição e padronização de materiais de uso da Câmara Municipal;
c) Fazer o emplacamento de todos os bens móveis;
d) Fazer o controle de estoque (almoxarifado): entrada e saída dos materiais de consumo e de expediente;
e) Avaliar os bens móveis da Câmara Municipal, quanto ao seu estado de conservação e uso;
f) Realizar depreciação dos bens móveis e imóveis;
g) Fazer o controle dos bens móveis por meio de Termo de Responsabilidade aos gabinetes de vereadores, secretarias Legislativas, setores e demais compartimentos desta Casa de Leis quanto à localização e/ ou transferência;
h) Efetuar baixa dos bens móveis inservíveis para a administração, comprovado por laudo da comissão.

Artigo 2º - A COMISSÃO PERMANENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: **Agna Aparecida do Amaral Cerqueira**
Secretária: **Marizeth de Araújo Silva**
Membro: **Edmilson Neves Cunha**
Membro: **Onicey da Silva Sales**

Artigo 3º - Os participantes desta Comissão farão jus a uma gratificação no valor estipulado em Lei.

Artigo 4º - Os procedimentos de trabalho da Comissão e demais responsabilidades estão definidas em Instrução Normativa própria.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de maio de 2019**.

Artigo 6º - Fica revogada a Portaria nº. 080 – De 24/01/2019.

Continuação da Portaria nº. 231 - De 13/05/2019 – **Fl. 02.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 13 de maio de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 232 - DE 13 DE MAIO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 064/2019/EMF/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 13 de maio de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o **Sr. Gilvan Jacinto Dias**, Assistente do Legislativo II, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
024/2019	Dias & Matos Ltda.	06/05/2019 a 04/07/2019

Artigo 2º - Designar como fiscal substituto o **Sr. Luiz Carlos Silva Gonçalves**, Chefe de Setor de Fiscalização de Obras, lotado Secretaria Legislativa da Presidência.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **06 de maio de 2019**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 13 de maio de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 233 - DE 13 DE MAIO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 064/2019/EMF/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 13 de maio de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a **Sra. Daiana Amâncio Decusati**, Assistente do Legislativo II, lotada na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato	**Razão Social**	**Período**
025/2019	Compreaki Com. Varejista de Alimentos Eireli	08/05/2019 a 06/06/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **08 de maio de 2019**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 13 de maio de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 234 - DE 13 DE MAIO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GVFC Nº. 09/2019, expedido pelo vereador Fábio Roberto Ribeiro Cardozo, datado em 07 de maio de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a **SRA. PATRICIA DIAS DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFE DE GABINETE, lotada no Gabinete do edil **Fábio Roberto Ribeiro Cardozo.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de maio de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 13 de fevereiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 235 - DE 13 DE MAIO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GVFC Nº. 10/2019, expedido pelo vereador Fábio Roberto Ribeiro Cardozo, datado em 07 de maio de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do **SR. APERLINO LOUREIRO NETO**, de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, para CHEFE DE GABINETE, Símbolo APG 01, lotado no Gabinete do edil **Fabio Roberto Ribeiro Cardozo**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de maio de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 13 de fevereiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Oficio nº 051/HNS/SLCS/CM

Rondonópolis – MT, 15 de maio de 2019.

Ao Senhor
José Roberto Theodoro
Empresa: José Roberto Theodoro e Cia Ltda

Assunto: Multa

Prezado Senhor,

Comunicamos a Vossa Senhoria, a decisão do Processo Administrativo nº 02/2018, instaurado em 08 de outubro de 2018, tendo por objetivo apurar atos praticados em desacordo com o Contrato nº 042/2018, tendo a Comissão do Processo Administrativo, baseada nos documentos e relatos apurados, concluiu pela retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados a Administração, no valor de R$ 1.104,00 (hum mil cento e quatro reais), referentes a 20% da parcela inadimplida, calculados sobre o valor pago entre o período inicial da execução do contrato e a devida correção do problema por parte da empresa e, o valor da multa compensatória de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), referentes a 10% da parcela inadimplida, o que perfaz o total de R$ 1.214,44 (hum mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos).

Nome da empresa: **José Roberto Theodoro e Cia Ltda**.
CNPJ: **07.805.439/0001-30**.
Sócio: **José Roberto Theodoro – CPF: 967.391.348-04.**
Sócio: **Aline Alves Theodoro – CPF: 026.061.541-26.**
Sanção: **Ressarcimento e multa.**
Instituição: **Câmara Municipal de Rondonópolis.**
Número do Processo: **002/2018.**
Data da publicação: **16.05.2019.**

Atenciosamente.

Hermélio Silva
Secretaria Legislativa de Comunicação Social

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Oficio nº 051/HNS/SLCS/CM

Rondonópolis – MT, 15 de maio de 2019.

Ao Senhor
Roberval Batista Alves
Empresa: Roberval Batista Alves

Assunto: Multa

Prezado Senhor,

Comunicamos a Vossa Senhoria, a decisão do Processo Administrativo nº 02/2018, instaurado em 08 de outubro de 2018, tendo por objetivo apurar atos praticados em desacordo com o Contrato nº 032/2018, tendo a Comissão do Processo Administrativo, baseada nos documentos e relatos apurados, conclui pelo ressarcimento dos prejuízos causados à Administração, no valor de R$ 7.048,98 (sete mil, quarenta e oito reais e noventa e oito centavos), referentes à parcela inadimplida, calculados sobre o valor médio pago por hora de transmissão e, o valor da multa compensatória de R$ 704,89 (setecentos e quatro reais e oitenta e nove centavos), referentes a 10% da parcela inadimplida, o que perfaz o total de R$ 7.753,87 (sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos).

Nome da empresa: **Roberval Batista Alves.**
CNPJ: **01.868.827/0001-84**.
Sócio: **Roberval Batista Alves – CPF: 433.301.261-20**
Sanção: **Ressarcimento e multa.**
Instituição: **Câmara Municipal de Rondonópolis.**
Número do Processo: **002/2018.**
Data da publicação: **16.05.2019.**

Atenciosamente.

Hermélio Silva
Secretaria Legislativa de Comunicação Social

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - EMPENHADOS

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

quarta-feira, 15 de maio de 2019
Página 1 de 6

DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - EMPENHADOS

PERÍODO DE 01/04/2019 ATÉ 30/04/2019
ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3190010000 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00759/201	2-GLO	26/04/2019	024	010030103210102003 319001000	000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	5.127,52
					TOTAL --->	5.127,52

NAT. DESPESA.: 3190030000 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00758/201	2-GLO	26/04/2019	025	010030103110102004 319003000	000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	30.085,00
					TOTAL --->	30.085,00

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00725/201	2-GLO	18/04/2019	011	010020103110102002 319011000	000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	190.000,00
00726/201	2-GLO	18/04/2019	011	010020103110102002 319011000	000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	10.000,00
00727/201	2-GLO	18/04/2019	011	010020103110102002 319011000	000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	10.000,00
00755/201	2-GLO	26/04/2019	011	010020103110102002 319011000	000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	372.450,22
00756/201	2-GLO	26/04/2019	002	010010103110102001 319011000	000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	36.942,16
00757/201	2-GLO	26/04/2019	002	010010103110102001 319011000	000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	26.931,77
00760/201	2-GLO	26/04/2019	027	010030103210102005 319011000	000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	108.086,85
00761/201	2-GLO	26/04/2019	027	010030103210102005 319011000	000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	31.987,64
00762/201	2-GLO	26/04/2019	027	010030103210102005 319011000	000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	33.765,13
00763/201	2-GLO	26/04/2019	038	010040103210102006 319011000	000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	11.999,89
00764/201	2-GLO	26/04/2019	038	010040103210102006 319011000	000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	13.121,65
00765/201	2-GLO	26/04/2019	038	010040103210102006 319011000	000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	27.098,82
00766/201	2-GLO	26/04/2019	046	010050103210102007 319011000	000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	27.549,16
00767/201	2-GLO	26/04/2019	046	010050103210102007 319011000	000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	14.159,74
00768/201	2-GLO	26/04/2019	057	010060103210102480 319011000	000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	16.009,46
00769/201	2-GLO	26/04/2019	057	010060103210102480 319011000	000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	40.000,00
00770/201	2-GLO	26/04/2019	057	010060103210102480 319011000	000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	26.698,82
00771/201	2-GLO	26/04/2019	066	010070103210102478 319011000	000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	74.181,22
00772/201	2-GLO	26/04/2019	091	010080103210102545 319011000	000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	9.727,75
00773/201	2-GLO	26/04/2019	091	010080103210102545 319011000	000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	19.031,25
00774/201	2-GLO	26/04/2019	101	010090103210102546 319011000	000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	6.557,82
00775/201	2-GLO	26/04/2019	111	010090103210102547 319011000	000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	7.098,29
00776/201	2-GLO	26/04/2019	111	010090103210102547 319011000	000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	19.181,22
00777/201	2-GLO	26/04/2019	038	010040103210102006 319011000	000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	8.015,70
00778/201	2-GLO	26/04/2019	046	010050103210102007 319011000	000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	3.236,07
00779/201	2-GLO	26/04/2019	066	010070103210102478 319011000	000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	5.774,90
00780/201	2-GLO	26/04/2019	011	010020103110102002 319011000	000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	3.098,32
					TOTAL --->	1.152.703,85

NAT. DESPESA.: 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00783/201	1-ORD	29/04/2019	013	010020103110102002 319013000	000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	118.112,01
00784/201	1-ORD	29/04/2019	004	010010103110102001 319013000	000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	5.655,66
00785/201	1-ORD	29/04/2019	028	010030103210102005 319013000	000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	13.808,19
00786/201	1-ORD	29/04/2019	039	010040103210102006 319013000	000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	9.007,52
00787/201	1-ORD	29/04/2019	047	010050103210102007 319013000	000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	2.973,53
00788/201	1-ORD	29/04/2019	058	010060103210102480 319013000	000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	13.960,42
00789/201	1-ORD	29/04/2019	092	010080103210102545 319013000	000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	3.996,56
00790/201	1-ORD	29/04/2019	102	010090103210102546 319013000	000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	1.377,13
00791/201	1-ORD	29/04/2019	112	010090103210102547 319013000	000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	2.956,93
00792/201	1-ORD	29/04/2019	039	010040103210102006 319013000	000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	3.115,90
00805/201	1-ORD	29/04/2019	013	010020103110102002 319013000	000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	2.868,68
00806/201	1-ORD	29/04/2019	004	010010103110102001 319013000	000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	726,14
00807/201	1-ORD	29/04/2019	028	010030103210102005 319013000	000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	3.933,24
00808/201	1-ORD	29/04/2019	039	010040103210102006 319013000	000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	340,03
00809/201	1-ORD	29/04/2019	047	010050103210102007 319013000	000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	1.238,78
00810/201	1-ORD	29/04/2019	058	010060103210102480 319013000	000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	1.128,00
00811/201	1-ORD	29/04/2019	067	010070103210102478 319013000	000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	1.555,71
00812/201	1-ORD	29/04/2019	092	010080103210102545 319013000	000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	259,95
00813/201	1-ORD	29/04/2019	112	010090103210102547 319013000	000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	436,17
					TOTAL --->	187.450,55

NAT. DESPESA.: 3190940000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 1

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

quarta-feira, 15 de maio de 2019
Página 2 de 6

DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - EMPENHADOS

PERÍODO DE 01/04/2019 ATÉ 30/04/2019
ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3190940000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00781/201	2-GLOI	26/04/2019	078	010020103110102002 319094000	000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	10.660,80
					TOTAL --->	10.660,80

NAT. DESPESA.: 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00477/201	1-ORD:	02/04/2019	012	010020103110102002 319113000	003064 MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - M	1.355,61
00796/201	1-ORD:	29/04/2019	012	010020103110102002 319113000	000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	855,14
00797/201	1-ORD:	29/04/2019	003	010010103110102001 319113000	000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	5.384,06
00798/201	1-ORD:	29/04/2019	030	010030103210102005 319113000	000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	20.390,69
00799/201	1-ORD:	29/04/2019	040	010040103210102006 319113000	000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.693,69
00800/201	1-ORD:	29/04/2019	048	010050103210102007 319113000	000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	4.101,26
00801/201	1-ORD:	29/04/2019	093	010080103210102545 319113000	000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.129,86
00802/201	1-ORD:	29/04/2019	113	010090103210102547 319113000	000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.172,68
00803/201	1-ORD:	29/04/2019	068	010070103210102478 319113000	000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	11.539,29
00804/201	1-ORD:	29/04/2019	030	010030103210102005 319113000	000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.407,13
00814/201	1-ORD:	29/04/2019	012	010020103110102002 319113000	003064 MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - M	1.355,61
					TOTAL --->	52.385,02

NAT. DESPESA.: 3390140000 - DIARIAS - CIVIL

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00474/201	1-ORD:	01/04/2019	032	010030103210102005 339014000	002546 ROBERTINHO GOMES MACHADO - (	175,00
00475/201	1-ORD:	02/04/2019	032	010030103210102005 339014000	002546 ROBERTINHO GOMES MACHADO - (	175,00
00476/201	1-ORD:	02/04/2019	032	010030103210102005 339014000	002546 ROBERTINHO GOMES MACHADO - (	175,00
00480/201	1-ORD:	04/04/2019	032	010030103210102005 339014000	002962 JONATHAN ALVES SILVA DELMON	175,00
00482/201	1-ORD:	05/04/2019	041	010040103210102006 339014000	002942 ESTELA CRISTINA DE ARAUJO -	1.800,00
00484/201	1-ORD:	12/04/2019	032	010030103210102005 339014000	002546 ROBERTINHO GOMES MACHADO - (	175,00
00485/201	1-ORD:	12/04/2019	032	010030103210102005 339014000	002546 ROBERTINHO GOMES MACHADO - (	175,00
00486/201	1-ORD:	12/04/2019	032	010030103210102005 339014000	002546 ROBERTINHO GOMES MACHADO - (	1.200,00
00728/201	1-ORD:	22/04/2019	005	010010103110102001 339014000	003401 DANILO FERREIRA DE OLIVEIRA	175,00
00729/201	1-ORD:	22/04/2019	049	010050103210102007 339014000	000811 KLEBER PAULINO DE ALMEIDA -	175,00
00734/201	1-ORD:	24/04/2019	032	010030103210102005 339014000	002962 JONATHAN ALVES SILVA DELMON	175,00
00782/201	1-ORD:	29/04/2019	032	010030103210102005 339014000	002018 ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO S	175,00
00793/201	1-ORD:	29/04/2019	032	010030103210102005 339014000	002962 JONATHAN ALVES SILVA DELMON	175,00
00794/201	1-ORD:	29/04/2019	032	010030103210102005 339014000	002503 MARCOS VINICIUS RODRIGUES D	175,00
00795/201	1-ORD:	29/04/2019	094	010080103210102545 339014000	002943 KADMO MARTINS FERREIRA LIMA	175,00
					TOTAL --->	5.275,00

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00478/201	2-GLOI	03/04/2019	042	010040103210102006 339030000	002349 GENTIL APOLINARIO DE SOUZA-I	11.811,00
00479/201	2-GLOI	03/04/2019	042	010040103210102006 339030000	003125 UNIÃO COMUNICAÇÃO VISUAL EI	40.850,00
00730/201	1-ORD:	22/04/2019	033	010030103210102005 339030000	003381 LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI	8.390,00
00731/201	2-GLOI	22/04/2019	042	010040103210102006 339030000	003438 IMPERIO COM. DE PRODUTOS MU	2.776,53
					TOTAL --->	63.827,53

NAT. DESPESA.: 3390360000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00732/201	2-GLOI	23/04/2019	118	010090103210102547 339036000	002465 JOSIMAR DA SILVA CEZAR - CPI	5.400,00
					TOTAL --->	5.400,00

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00481/201	2-GLOI	04/04/2019	045	010040103210102006 339039000	003448 L K A GESTÃO DE EVENTOS, CUI	2.200,00
					TOTAL --->	2.200,00

NAT. DESPESA.: 3390460000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00487/201	1-ORD:	16/04/2019	085	010030103210102005 339046000	001860 AGNA APARECIDA DO AMARAL CE	612,42
00488/201	1-ORD:	16/04/2019	085	010030103210102005 339046000	002211 ALINE DE LIMA PEREIRA - CPF	528,91
00489/201	1-ORD:	16/04/2019	085	010030103210102005 339046000	002083 ANA PAULA DE OLIVEIRA MINEL	612,42
00490/201	1-ORD:	16/04/2019	085	010030103210102005 339046000	001971 CLAUDETE CARDOSO MARTINHO D	612,42
00491/201	1-ORD:	16/04/2019	085	010030103210102005 339046000	001991 DAIANA AMANCIO DECUSATI - C	612,42

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

quarta-feira, 15 de maio de 2019
Página 3 de 6

DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - EMPENHADOS

PERÍODO DE 01/04/2019 ATÉ 30/04/2019

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

00492/201	1-ORD: 16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	001232	DANIELA BESSI DA COSTA - CP	612,42
00493/201	1-ORD: 16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	000151	DEUSINA RODRIGUES PIRES - C	612,42
00494/201	1-ORD: 16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	001281	EDMILSON NEVES CUNHA - CPF:	612,42
00495/201	1-ORD: 16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	001400	ELIANE ROSA CELLUS - CPF: 6	528,91
00496/201	1-ORD: 16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002039	ENAURO DE MORAES NASCIMENTO	612,42
00497/201	1-ORD: 16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002289	ERICA MARIA FERREIRA - CPF:	528,91
00498/201	1-ORD: 16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	001304	FABIANO FRANCISCO DO NASCIM	612,42
00499/201	1-ORD: 16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	001474	FABIANO TEIXEIRA FRANCO - C	528,91
00500/201	1-ORD: 16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	000917	GELSON LUIZ GOMES - CPF: 38	612,42
00501/201	1-ORD: 16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002145	GILVAN JACINTO DIAS - CPF:	612,42
00502/201	1-ORD: 16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	001055	GISELE LETICIA NIERI MINOZZ	528,91
00503/201	1-ORD: 16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002082	HELIOJULIOR SILVIO - CPF: 6	612,42
00504/201	1-ORD: 16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	000052	JAIME CICERO AMADOR FERREIR	612,42
00505/201	1-ORD: 16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	001230	JEAN CARLOS ALVES PEREIRA -	612,42
00506/201	1-ORD: 16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	001284	JOAO GOMES DOS SANTOS - CPF	528,91
00507/201	1-ORD: 16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	000933	LEOSMAR OLIVEIRA DE ARAUJO	612,42
00508/201	1-ORD: 16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002543	LUCIANO SALVADOR MELO AGUIL	612,42
00509/201	1-ORD: 16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	001056	MAGNO PEREIRA DA SILVA - CP	612,42
00510/201	1-ORD: 16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	000913	MARCIA CAMPOS MONTALVAO - C	612,42
00511/201	1-ORD: 16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	001229	MARIA APARECIDA DE SOUZA NE	612,42
00512/201	1-ORD: 16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	000157	MARIA DA SILVA SANTANA - CP	612,42
00513/201	1-ORD: 16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	000156	MARIA DOROTHY WEIGERT DUART	612,42
00514/201	1-ORD: 16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	000914	MARIA RAQUEL GARCIA - CPF:	612,42
00515/201	1-ORD: 16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002017	MARIA UMBELINA DUARTE AMORI	612,42
00516/201	1-ORD: 16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	000916	MARIZETH DE ARAUJO SILVA -	612,42
00517/201	1-ORD: 16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	000912	ONICEY DA SILVA SALES - CPF	612,42
00518/201	1-ORD: 16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	000242	MILKA CORSINO PARMEJANE - C	612,42
00519/201	1-ORD: 16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	001305	ORCELEIDE MARIA DE SOUZA -	612,42
00520/201	1-ORD: 16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002084	OSMAR PIRES CERVEIRA - CPF:	612,42
00521/201	1-ORD: 16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	001302	RAFAEL NUNES SILVA - CPF: 7	528,91
00522/201	1-ORD: 16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002728	RANDALL KLAI CAVALCANTE LEI	612,42
00523/201	1-ORD: 16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	001303	RINALDO CARDOSO MEIRA - CPF	612,42
00524/201	1-ORD: 16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002546	ROBERTINHO GOMES MACHADO -	556,75
00525/201	1-ORD: 16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002056	RODENIL GONÇALVES DE JESUS	612,42
00526/201	1-ORD: 16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	001972	VANILZA DOMINGUES DE OLIVEI	612,42
00527/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003583	ADÃO DE FREITAS RIBEIRO - C	612,42
00528/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003621	ADRIANI CANDIDO - CPF: 621.	612,42
00529/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003542	ADRIANO DO NASCIMENTO GONCA	612,42
00530/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003466	AILTON ANTONIO DE LIMA - CP	612,42
00531/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003597	ALBINO PAULO RIBEIRO - CPF:	612,42
00532/201	1-ORD: 16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002018	ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO S	501,07
00533/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003535	ALEX GARAY DA SILVA - CPF:	612,42
00534/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003572	ALEXANDER GOMES DA SILVA -	612,42
00535/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	002806	ANA CAROLINA DE ARRUDA FAGU	612,42
00536/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003484	ANDRE LUIZ DE MORAES - CPF:	612,42
00537/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003499	ANDREIA APARECIDA LOCATELLI	612,42
00538/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003469	ANDREIA SANTIAGO SANTOS - C	612,42
00539/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003579	ANDREY NILTON DAS NEVES DOR	612,42
00540/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003485	ANICESIO PERES FERREIRA - C	612,42
00541/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003587	ANTONIA ASSIS DE SOUSA LEIT	306,21
00542/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003589	ANTONIO DE ARIMATEA OLIVEIR	612,42
00543/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003574	ANTONIO GOMES CHAVES - CPF:	612,42
00544/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003555	ANTONIO PEREIRA FILHO - CPF	612,42
00545/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003520	APARECIDO PEREIRA DE SOUZA	612,42
00546/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003550	APERLINO LOUREIRO NETO - CP	612,42
00547/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	002500	ARMINDO GOMES NETTO - CPF:	612,42
00548/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003029	ASSIS FRANCO DE SOUZA - CPF	612,42
00549/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003529	BEATRIZ MOREIRA DIAS - CPF:	612,42
00550/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003419	BETH SABEIA MAYARA DE OLIVE	612,42
00551/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003514	BRUNA CRISTINA DATTORRE SIL	612,42
00552/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003503	BRUNO SILVA RODRIGUES - CPF	612,42
00553/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003507	CARLOS ANTONIO VARGAS CAETA	612,42
00554/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003566	CAYRON HENRIQUE APARECIDO F	612,42
00555/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003582	CELSO RAMOS FERREIRA - CPF:	612,42
00556/201	1-ORD: 16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	003491	CESAR AUGUSTO GOMES DE ANDR	612,42
00557/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003591	CIBELE VERONICA PIRES DE OL	612,42
00558/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003545	CINTIA CRISTINA CARDOSO DA	417,56
00559/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003486	CLAUDIA RODRIGUES RUBÉ - CP	612,42

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

quarta-feira, 15 de maio de 2019
Página 4 de 6

DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - EMPENHADOS

PERÍODO DE 01/04/2019 ATÉ 30/04/2019

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

00560/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003532	CLEBERSON DA SILVA FERREIRA	612,42
00561/201	1-ORD: 16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	003396	CLEYTON FREITAS DE MIRANDA -	612,42
00562/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003488	CRISTIANE BELA MOURA - CPF:	612,42
00563/201	1-ORD: 16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	003510	CRISTINA DA SILVA LEDES - C	612,42
00564/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003541	DAIANE CRISTINA DE MORAIS -	612,42
00565/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003626	DANIEL BARBOSA DE CASTRO - (	55,58
00566/201	1-ORD: 16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	003401	DANILO FERREIRA DE OLIVEIRA	501,07
00567/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003521	DIEGO ARÃO DOS SANTOS - CPF	612,42
00568/201	1-ORD: 16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	003322	DIEGO HENRILLE DA SILVA - C	612,42
00569/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003462	EDILAINE DO ESPIRITO SANTO	612,42
00570/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003538	EDIMARIO PORTO LAROCA - CPF	612,42
00571/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003546	EDINA OURIVES SILVEIRA ALVE	612,42
00572/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	002979	EDINEIA BENITEZ - CPF: 909.	612,42
00573/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003527	EDIVALDO DE SOUZA LIMA - CP	250,54
00574/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003563	EDMILSON ARAUJO DA FONSECA -	612,42
00575/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003568	EDMILZA JESUS DA SILVA SANT	612,42
00576/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003523	EDSON ARAUJO MALHEIRO - CPF	612,42
00577/201	1-ORD: 16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002918	EDUARDO WEIGERT DUARTE - CP	612,42
00578/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003540	ELENICE PINA DE OLIVEIRA - (	612,42
00579/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003577	ELIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	612,42
00580/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	002978	ELISANGELA LEAO EUZEBIO MAT	612,42
00581/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003567	ELLEN CRISTINY DE ALMEIDA C	417,56
00582/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003559	ERASMO FRANK COSTA SILVA - (	306,21
00583/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003526	ERIKA CRISTINA MARTINS - CP	612,42
00584/201	1-ORD: 16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002942	ESTELA CRISTINA DE ARAUJO -	612,42
00585/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003544	EUFRAZIO RODRIGUES ALVES - (	222,70
00586/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003474	EVERTON GALDINO SILVA - CPF	612,42
00587/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003515	EZEQUIEL PEREIRA DE ALMEIDA	612,42
00588/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003519	FABIO JOSE REGIS DE ASSIS -	612,42
00589/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003623	FABRICIA SOUZA BELEM - CPF:	612,42
00590/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003524	FAGNER MOREIRA DE FARIA - C	612,42
00591/201	1-ORD: 16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002973	FELIPI PORTEIRO CHRISPIM - (	612,42
00592/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003525	FLORISVALDO SOARES DE SOUZA	612,42
00593/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003593	FRANCISCA DOS SANTOS OLIVEI	612,42
00594/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003135	FRANCISCO ERIMAR BEZERRA - (	612,42
00595/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	002819	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA -	612,42
00596/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	002089	GABRIEL GIRARDI FAGUNDES - (	612,42
00597/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003604	GERSON FERREIRA DOS SANTOS	612,42
00598/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003516	GEZUINO JOAQUIM DA SILVA - (	612,42
00599/201	1-ORD: 16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	001032	GILVAN DE OLIVEIRA GARCIA -	612,42
00600/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003496	GISELE FERNANDA SANQUITE DE	612,42
00601/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003614	GRAZIELI DOS SANTOS LEONIDA	612,42
00602/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003601	GUSTAVO MATIAS VICENTE - CP	222,70
00603/201	1-ORD: 16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	003425	HELEN DO CARMO PIRES ROSA -	612,42
00604/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003588	HELTON BRUNO PEREIRA - CPF:	612,42
00605/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003476	HERCULES DE OLIVEIRA RIBEIR	612,42
00606/201	1-ORD: 16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002542	HERMELIO NICOLAU DA SILVA -	612,42
00607/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003573	HERMESSON RINALDO PIRES - C	612,42
00608/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003578	HUGO FERNANDO SAMPAIO RIBEI	612,42
00609/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003463	HUGUINEY ALVES DE SOUZA - C	612,42
00610/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003509	INIVANI ALVES BARBOSA - CPF	612,42
00611/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003460	IRACELY BORGES DA SILVA PIN	612,42
00612/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003560	IRAELDA GOMES DE LIMA - CPF	612,42
00613/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	002977	ISABELLA DE OLIVEIRA NOGUEI	612,42
00614/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003564	ISABELLA THAYNARA OSTERNO R	612,42
00615/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	001278	ISRAEL ARCANJO COSTA DE MEL	612,42
00616/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003522	JACIVALDO CORDEIRO DOS SANT	612,42
00617/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003548	JANE BEATRIZ CANCIO DA SILV	612,42
00618/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	002983	JERRY RIBEIRO DA SILVA - CP	612,42
00619/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003471	JHENYFER APARECIDA DA SILVA	612,42
00620/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003576	JOAO BATISTA GOMES DA SILVA	612,42
00621/201	1-ORD: 16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002923	JOAO LUIS NUNES MARTINS NET	528,91
00622/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003558	JOAO RODRIGUES DA SILVA - C	612,42
00623/201	1-ORD: 16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	001422	JOELMA SOUZA MACEDO - CPF: (	612,42
00624/201	1-ORD: 16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002962	JONATHAN ALVES SILVA DELMON	584,58
00625/201	1-ORD: 17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	002984	JOSE ALVES DOS SANTOS - CPF	612,42
00626/201	1-ORD: 17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003517	JOSE CARLOS GARCIA - CPF: 0	612,42
00627/201	1-ORD: 17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003511	JOSE CARLOS GIRARDI - CPF: (	612,42

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

quarta-feira, 15 de maio de 2019
Página 5 de 6

DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - EMPENHADOS

PERÍODO DE 01/04/2019 ATÉ 30/04/2019

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

00628/201	1-ORD: 17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003606	JOSE CLAUDIO DE MELO - CPF:	612,42
00629/201	1-ORD: 17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	001273	JOSE MARTINS GOMES - CPF: 3	612,42
00630/201	1-ORD: 17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003467	JOSE PEREIRA DA SILVA - CPF	612,42
00631/201	1-ORD: 17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003508	JOSE PRUDENCIO LOPES - CPF:	612,42
00632/201	1-ORD: 17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002817	JULIANA CESÁRIO BRAGA DA SI	612,42
00633/201	1-ORD: 17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003513	JULIANA DE SOUZA DIAS - CPF	612,42
00634/201	1-ORD: 17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003505	JUSSARA LEMOS BORCHARDT - C	612,42
00635/201	1-ORD: 17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	002801	JUVENAL MOREIRA DUARTE - CP	612,42
00636/201	1-ORD: 17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	003518	KADCHARY KUIONNE GOMES REGI	612,42
00637/201	1-ORD: 17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002943	KADMO MARTINS FERREIRA LIMA	612,42
00638/201	1-ORD: 17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002549	KAMILA BEATRIZ BORGES KAVAM	612,42
00639/201	1-ORD: 17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	002207	KATIUSCIA DOURADO PEREIRA -	612,42
00640/201	1-ORD: 17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003531	KELLY DEISE VIOLA RODRIGUES	612,42
00641/201	1-ORD: 17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	000811	KLEBER PAULINO DE ALMEIDA -	528,91
00642/201	1-ORD: 17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003625	LAURA DA CONCEICÃO GONSALVE	612,42
00643/201	1-ORD: 17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003590	LAURYANNO FORLLAN OLIVEIRA	612,42
00644/201	1-ORD: 17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003561	LEANDRO DA SILVA DAMACENA -	612,42
00645/201	1-ORD: 17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003470	LETICIA HARENZA PEREIRA TRI	612,42
00646/201	1-ORD: 17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003489	LUCAS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	612,42
00647/201	1-ORD: 17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002216	LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA -	612,42
00648/201	1-ORD: 17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003599	LUCIANE BRITO RODRIGUES - C	612,42
00649/201	1-ORD: 17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	003413	LUIS GUSTAVO ALEXANDRINO LO	612,42
00650/201	1-ORD: 17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003472	LUIZ CARLOS DOS SANTOS - CP	612,42
00651/201	1-ORD: 17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	001325	LUIZ CARLOS SILVA GONÇALVES	612,42
00652/201	1-ORD: 17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003551	MAIANE DE JESUS E SILVA - C	612,42
00653/201	1-ORD: 17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003553	MANOEL PAULO GUIMARAES CAET	612,42
00654/201	1-ORD: 17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003479	MANOEL RIBEIRO DE PAIVA JUN	612,42
00655/201	1-ORD: 17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003603	MARCELO DE JESUS SOUZA - CP	612,42
00656/201	1-ORD: 17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003565	MARCIA APARECIDA DA ROCHA -	333,50
00657/201	1-ORD: 17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	003049	MARCIA MARIELE SILVERIO DE	612,42
00658/201	1-ORD: 17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003500	MARCIANA PEREIRA DE SOUZA -	612,42
00659/201	1-ORD: 17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002402	MARCO ANTONIO CHAGAS RIBEIR	612,42
00660/201	1-ORD: 17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003477	MARCOS BARBOSA DE SOUZA SIL	612,42
00661/201	1-ORD: 17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	000892	MARCOS HENRIQUE DA SILVA -	612,42
00662/201	1-ORD: 17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	003428	MARCOS ROBERTO SOUZA DE OLI	612,42
00663/201	1-ORD: 17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002503	MARCOS VINICIUS RODRIGUES D	612,42
00664/201	1-ORD: 17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003580	MARGARETH ALVES SANTIAGO SA	612,42
00665/201	1-ORD: 17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003530	MARIA PERPETUA TEIXEIRA DE	612,42
00666/201	1-ORD: 17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003478	MARIANE PEDROSO DE OLIVEIRA	612,42
00667/201	1-ORD: 17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003461	MARILDA DE SOUZA LIMA MELO	612,42
00668/201	1-ORD: 17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003612	MILANIE BIANCA DE OLIVEIRA	612,42
00669/201	1-ORD: 17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	002985	NELSON MEDEIROS DE SALES -	612,42
00670/201	1-ORD: 17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	002804	NELZA MIRANDA RODRIGUES - C	139,41
00671/201	1-ORD: 17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003536	NEY ANGELO CHENDES - CPF: 2	612,42
00672/201	1-ORD: 17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	002986	NILTON PAULO PACHECO DE OLI	612,42
00673/201	1-ORD: 17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003487	NILZA MACIEL - CPF: 483.541	612,42
00674/201	1-ORD: 17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	002078	NILZA MARIA NUNES SIRQUEIRA	612,42
00675/201	1-ORD: 17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003512	PATRICIA DE SOUSA CASTRO AL	612,42
00676/201	1-ORD: 17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003620	PATRICIA DIAS DE OLIVEIRA -	612,42
00677/201	1-ORD: 17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002635	PAULO FERREIRA DE MOURA - C	612,42
00678/201	1-ORD: 17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003497	PAULO LUIZ DOS SANTOS SILVA	612,42
00679/201	1-ORD: 17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003602	PEDRO PAULINO DA SILVA - CP	278,37
00680/201	1-ORD: 17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	001299	PEDRO PAULO VENÂNCIO ROCHA	612,42
00681/201	1-ORD: 17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003598	PEDRO PEREIRA BRANCO - CPF:	612,42
00682/201	1-ORD: 17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003537	RAFAEL DA SILVA - CPF: 927.	612,42
00683/201	1-ORD: 17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	003436	RAFAELA DE ASSIS LAZARIN -	612,42
00684/201	1-ORD: 17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	002600	RENAN COSTA DOURADO - CPF:	612,42
00685/201	1-ORD: 17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003528	RENATO MENDES VIEIRA - CPF:	612,42
00686/201	1-ORD: 17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003581	RICARDO DE SOUZA FREITAS -	612,42
00687/201	1-ORD: 17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003473	ROBERTO MOREIRA DOS ANJOS B	612,42
00688/201	1-ORD: 17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003592	RONAIR JOSE ALVES - CPF: 76	612,42
00689/201	1-ORD: 17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003480	RONDINELE FABIO DE ARRUDA -	612,42
00690/201	1-ORD: 17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003547	RONIVALTER DE SOUZA - CPF:	612,42
00691/201	1-ORD: 17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003506	ROSA QUARESEMIM BUZZO - CPF	612,42
00692/201	1-ORD: 17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003543	ROSALINA GOMES VITO - CPF:	612,42
00693/201	1-ORD: 17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003468	ROSIVALDA ARAÚJO VIEIRA SIL	612,42
00694/201	1-ORD: 17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003575	RUBELMON TORRES LOPES - CPF	612,42
00695/201	1-ORD: 17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	000251	RUBSON PEREIRA GUIMARAES -	584,58

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

quarta-feira, 15 de maio de 2019
Página 6 de 6

DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - EMPENHADOS

PERÍODO DE 01/04/2019 ATÉ 30/04/2019

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

00696/201	1-ORD:	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	003397	SAMARA RODRIGUES MATIAS - C	612,42
00697/201	1-ORD:	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003556	SEBASTIAO ASSIS DE CARVALHO	612,42
00698/201	1-ORD:	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003562	SHAYANE ALVES SILVA DELMONI	612,42
00699/201	1-ORD:	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	002926	SILVELENE PEREIRA DA SILVA	612,42
00700/201	1-ORD:	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003534	SOFIA HELOISA NASCIMENTO DA	612,42
00701/201	1-ORD:	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002575	SOLANGE CELESTE DE OLIVEIRA	612,42
00702/201	1-ORD:	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003539	SOLIMAR FERREIRA LOPES - CP	612,42
00703/201	1-ORD:	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	001072	SONIA MARIA ALVES OLIVEIRA	612,42
00704/201	1-ORD:	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003494	TACIANA ALMEIDA SANTOS DE M	612,42
00705/201	1-ORD:	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003552	TANIA GONCALVES DE OLIVEIRA	612,42
00706/201	1-ORD:	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003549	THIAGO MOREIRA DOS ANJOS -	612,42
00707/201	1-ORD:	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003570	TIAGO NUNES DE OLIVEIRA - C	612,42
00708/201	1-ORD:	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003605	TYRONI LUIZ DA SILVA JUNIOR	612,42
00709/201	1-ORD:	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003504	VALDEIR DOS SANTOS PINHO -	612,42
00710/201	1-ORD:	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003595	VALDENICE PEREIRA CUNHA - C	612,42
00711/201	1-ORD:	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003482	VALDINEIA BATISTA DE SOUZA	612,42
00712/201	1-ORD:	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	002574	VALDIR DE MELO PEREIRA - CP	612,42
00713/201	1-ORD:	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003554	VALGNEY PEREIRA DA SILVA -	612,42
00714/201	1-ORD:	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003622	VINICIUS SANTOS CIRIACO - C	612,42
00715/201	1-ORD:	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003483	WAGNER JULIANO MONTANARI IN	612,42
00716/201	1-ORD:	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	002991	WAGNON JOSE ALVES VELASCO -	612,42
00717/201	1-ORD:	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003557	WELLINGTON FRANCISCO SOARES	612,42
00718/201	1-ORD:	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003596	WENDELL ANTONIO DA SILVA -	612,42
00719/201	1-ORD:	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003600	WILSON NUNES VIANA - CPF: 3	612,42
00720/201	1-ORD:	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003498	WILLIAM FERNANDO MOREIRA -	612,42
00721/201	1-ORD:	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003501	LEANDRO OLIVEIRA SOARES - C	612,42
00722/201	1-ORD:	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	000722	MARIA EDNALVA COSTA FERREIR	612,42
00723/201	1-ORD:	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003626	DANIEL BARBOSA DE CASTRO -	111,45
00724/201	1-ORD:	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003629	MARIA CELIA DOS SANTOS - CP	612,42
							TOTAL --->	**140.383,07**

NAT. DESPESA.: 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL		CREDOR		VALOR
00733/201	1-ORD:	24/04/2019	075	010030103210102005	339093000	002546	ROBERTINHO GOMES MACHADO -	902,58
00735/201	1-ORD:	24/04/2019	018	010020103210102321	339093000	000999	ADONIAS FERNANDES DE SOUZA	10.000,00
00736/201	1-ORD:	24/04/2019	018	010020103210102321	339093000	002026	CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO	10.000,00
00737/201	1-ORD:	24/04/2019	018	010020103210102321	339093000	002030	ELTON MAZETTE - CPF: 506.91	10.000,00
00738/201	1-ORD:	24/04/2019	018	010020103210102321	339093000	001469	FÁBIO ROBERTO RIBEIRO CARDO	10.000,00
00739/201	1-ORD:	24/04/2019	018	010020103210102321	339093000	002338	GILBERTO LIMA DOS SANTOS -	10.000,00
00740/201	1-ORD:	24/04/2019	018	010020103210102321	339093000	000563	HELIO ROBERTO PICHIONI - CP	10.000,00
00741/201	1-ORD:	24/04/2019	018	010020103210102321	339093000	002034	JAILTON DE LUCENA DANTAS -	10.000,00
00742/201	1-ORD:	24/04/2019	018	010020103210102321	339093000	002936	JOÃO BATISTA SOARES - CPF:	10.000,00
00743/201	1-ORD:	24/04/2019	018	010020103210102321	339093000	002935	JOÃO GARCIA DE SOUZA - CPF:	10.000,00
00744/201	1-ORD:	24/04/2019	018	010020103210102321	339093000	000279	JUARY MIRANDA DE MORAES - C	10.000,00
00745/201	1-ORD:	24/04/2019	018	010020103210102321	339093000	002934	MOACIR JOSE DA SILVA - CPF:	10.000,00
00746/201	1-ORD:	24/04/2019	018	010020103210102321	339093000	002933	ORESTES MIRAGLIA CARVALHO -	10.000,00
00747/201	1-ORD:	24/04/2019	018	010020103210102321	339093000	002027	RODRIGO LUGLI - CPF: 017.39	10.000,00
00748/201	1-ORD:	24/04/2019	018	010020103210102321	339093000	002932	RONALDO CICERO CARDOSO - CP	10.000,00
00749/201	1-ORD:	24/04/2019	018	010020103210102321	339093000	002029	RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI	10.000,00
00750/201	1-ORD:	24/04/2019	018	010020103210102321	339093000	002931	SIDNEI FERNANDES - CPF: 201	10.000,00
00751/201	1-ORD:	24/04/2019	018	010020103210102321	339093000	002930	SILVIO MOISÉS NEGRI - CPF:	10.000,00
00752/201	1-ORD:	24/04/2019	018	010020103210102321	339093000	001282	REGINALDO DE SOUZA SANTOS -	10.000,00
00753/201	1-ORD:	24/04/2019	018	010020103210102321	339093000	001592	THIAGO TEIXEIRENSE MUNIZ -	10.000,00
00754/201	1-ORD:	24/04/2019	018	010020103210102321	339093000	002929	VILMAR FRANCISCO PIMENTEL -	10.000,00
							TOTAL --->	**200.902,58**

TOTAL GERAL---> 1.856.400,92

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

quarta-feira, 15 de maio de 2019
Página 1 de 7

DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS

PERÍODO DE 01/04/2019 ATÉ 30/04/2019
ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3190010000 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00840/201	26/04/2019	024	010030103210102003	319001000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	5.127,52
				TOTAL --->	5.127,52

NAT. DESPESA.: 3190030000 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00839/201	26/04/2019	025	010030103110102004	319003000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	30.085,00
				TOTAL --->	30.085,00

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00801/201	18/04/2019	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	190.000,00
00802/201	18/04/2019	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	10.000,00
00803/201	18/04/2019	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	10.000,00
00836/201	26/04/2019	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	372.450,22
00837/201	26/04/2019	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	36.942,16
00838/201	26/04/2019	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	26.931,77
00841/201	26/04/2019	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	108.086,85
00842/201	26/04/2019	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	31.987,64
00843/201	26/04/2019	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	33.765,13
00844/201	26/04/2019	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	11.999,89
00845/201	26/04/2019	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	13.121,65
00846/201	26/04/2019	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	27.098,82
00847/201	26/04/2019	046	010050103210102007	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	27.549,16
00848/201	26/04/2019	046	010050103210102007	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	14.159,74
00849/201	26/04/2019	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	16.009,46
00850/201	26/04/2019	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	40.000,00
00851/201	26/04/2019	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	26.698,82
00852/201	26/04/2019	066	010070103210102478	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	74.181,22
00853/201	26/04/2019	091	010080103210102545	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	9.727,75
00854/201	26/04/2019	091	010080103210102545	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	19.031,25
00855/201	26/04/2019	101	010090103210102546	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	6.557,82
00856/201	26/04/2019	111	010090103210102547	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	7.098,29
00857/201	26/04/2019	111	010090103210102547	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	19.181,22
00858/201	26/04/2019	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	8.015,70
00859/201	26/04/2019	046	010050103210102007	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	3.236,07
00860/201	26/04/2019	066	010070103210102478	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	5.774,90
00861/201	26/04/2019	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	3.098,32
				TOTAL --->	1.152.703,85

NAT. DESPESA.: 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00867/201	29/04/2019	013	010020103110102002	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	118.112,01
00868/201	29/04/2019	004	010010103110102001	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	5.655,66
00869/201	29/04/2019	028	010030103210102005	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	13.808,19
00870/201	29/04/2019	039	010040103210102006	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	9.007,52
00871/201	29/04/2019	047	010050103210102007	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	2.973,53
00872/201	29/04/2019	058	010060103210102480	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	13.960,42
00873/201	29/04/2019	092	010080103210102545	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	3.996,56
00874/201	29/04/2019	102	010090103210102546	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	1.377,13
00875/201	29/04/2019	112	010090103210102547	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	2.956,93
00888/201	29/04/2019	013	010020103110102002	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	2.868,68
00889/201	29/04/2019	004	010010103110102001	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	726,14
00890/201	29/04/2019	028	010030103210102005	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	3.933,24
00891/201	29/04/2019	039	010040103210102006	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	340,03
00892/201	29/04/2019	047	010050103210102007	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	1.238,78
00893/201	29/04/2019	058	010060103210102480	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	1.128,00
00894/201	29/04/2019	067	010070103210102478	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	1.555,71
00895/201	29/04/2019	092	010080103210102545	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	259,95
00896/201	29/04/2019	112	010090103210102547	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	436,17
				TOTAL --->	184.334,65

NAT. DESPESA.: 3190940000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

quarta-feira, 15 de maio de 2019
Página 2 de 7

DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS

PERÍODO DE 01/04/2019 ATÉ 30/04/2019

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

00862/201	26/04/2019	078	010020103110102002	319094000	000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	10.660,80
						TOTAL --->	10.660,80

NAT. DESPESA.: 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL		CREDOR		VALOR
00529/201	02/04/2019	012	010020103110102002	319113000	003064	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - M	1.355,61
00879/201	29/04/2019	012	010020103110102002	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	855,14
00880/201	29/04/2019	003	010010103110102001	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	5.384,06
00881/201	29/04/2019	030	010030103210102005	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	20.390,69
00882/201	29/04/2019	040	010040103210102006	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.693,69
00883/201	29/04/2019	048	010050103210102007	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	4.101,26
00884/201	29/04/2019	093	010080103210102545	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.129,86
00885/201	29/04/2019	113	010090103210102547	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.172,68
00886/201	29/04/2019	068	010070103210102478	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	11.539,29
00887/201	29/04/2019	030	010030103210102005	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.407,13
00897/201	29/04/2019	012	010020103110102002	319113000	003064	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - M	1.355,61
						TOTAL --->	52.385,02

NAT. DESPESA.: 3390140000 - DIARIAS - CIVIL

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL		CREDOR		VALOR
00523/201	01/04/2019	032	010030103210102005	339014000	002546	ROBERTINHO GOMES MACHADO - (	175,00
00527/201	02/04/2019	032	010030103210102005	339014000	002546	ROBERTINHO GOMES MACHADO - (	175,00
00528/201	02/04/2019	032	010030103210102005	339014000	002546	ROBERTINHO GOMES MACHADO - (	175,00
00541/201	04/04/2019	032	010030103210102005	339014000	002962	JONATHAN ALVES SILVA DELMON	175,00
00542/201	05/04/2019	041	010040103210102006	339014000	002942	ESTELA CRISTINA DE ARAUJO -	1.800,00
00554/201	12/04/2019	032	010030103210102005	339014000	002546	ROBERTINHO GOMES MACHADO - (	175,00
00555/201	12/04/2019	032	010030103210102005	339014000	002546	ROBERTINHO GOMES MACHADO - (	175,00
00558/201	12/04/2019	032	010030103210102005	339014000	002546	ROBERTINHO GOMES MACHADO - (	1.200,00
00806/201	22/04/2019	005	010010103110102001	339014000	003401	DANILO FERREIRA DE OLIVEIRA	175,00
00807/201	22/04/2019	049	010050103210102007	339014000	000811	KLEBER PAULINO DE ALMEIDA -	175,00
00812/201	24/04/2019	032	010030103210102005	339014000	002962	JONATHAN ALVES SILVA DELMON	175,00
00866/201	29/04/2019	032	010030103210102005	339014000	002018	ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO S	175,00
00876/201	29/04/2019	032	010030103210102005	339014000	002962	JONATHAN ALVES SILVA DELMON	175,00
00877/201	29/04/2019	032	010030103210102005	339014000	002503	MARCOS VINICIUS RODRIGUES D	175,00
00878/201	29/04/2019	094	010080103210102545	339014000	002943	KADMO MARTINS FERREIRA LIMA	175,00
						TOTAL --->	5.275,00

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL		CREDOR		VALOR
00540/201	01/04/2019	033	010030103210102005	339030000	000871	C S M COMERCIO DERIVADOS DE	543,12
00544/201	02/04/2019	033	010030103210102005	339030000	000871	C S M COMERCIO DERIVADOS DE	280,32
00545/201	03/04/2019	033	010030103210102005	339030000	002955	ITACEMA COSTA - CNPJ: 21.87	1.147,47
00546/201	03/04/2019	033	010030103210102005	339030000	000871	C S M COMERCIO DERIVADOS DE	262,80
00547/201	04/04/2019	033	010030103210102005	339030000	000871	C S M COMERCIO DERIVADOS DE	280,32
00548/201	05/04/2019	033	010030103210102005	339030000	000871	C S M COMERCIO DERIVADOS DE	302,22
00798/201	12/04/2019	033	010030103210102005	339030000	000871	C S M COMERCIO DERIVADOS DE	61,30
00799/201	15/04/2019	033	010030103210102005	339030000	000871	C S M COMERCIO DERIVADOS DE	267,06
00800/201	15/04/2019	033	010030103210102005	339030000	000871	C S M COMERCIO DERIVADOS DE	281,60
00804/201	17/04/2019	042	010040103210102006	339030000	003125	UNIÃO COMUNICAÇÃO VISUAL EI	6.780,00
00805/201	17/04/2019	033	010030103210102005	339030000	000871	C S M COMERCIO DERIVADOS DE	292,79
00809/201	18/04/2019	033	010030103210102005	339030000	000871	C S M COMERCIO DERIVADOS DE	286,00
00833/201	23/04/2019	033	010030103210102005	339030000	000871	C S M COMERCIO DERIVADOS DE	268,40
00834/201	25/04/2019	033	010030103210102005	339030000	000871	C S M COMERCIO DERIVADOS DE	109,75
00898/201	26/04/2019	033	010030103210102005	339030000	003381	LUASI PAPEIS E LIVROS EIREL	8.390,00
00899/201	29/04/2019	042	010040103210102006	339030000	003125	UNIÃO COMUNICAÇÃO VISUAL EI	11.360,00
00900/201	29/04/2019	042	010040103210102006	339030000	002349	GENTIL APOLINARIO DE SOUZA-	6.557,00
00904/201	30/04/2019	033	010030103210102005	339030000	000871	C S M COMERCIO DERIVADOS DE	610,21
00907/201	30/04/2019	033	010030103210102005	339030000	001650	MARIO FERNANDES PEREIRA CHA	8.111,85
						TOTAL --->	46.192,21

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL		CREDOR		VALOR
00530/201	02/04/2019	045	010040103210102006	339039000	002964	GENIVAL PIO DE LIMA - 406.6	4.475,00
00531/201	01/04/2019	045	010040103210102006	339039000	000308	RIVIAN FERREIRA DIAS ME - C	2.948,00
00532/201	01/04/2019	045	010040103210102006	339039000	000308	RIVIAN FERREIRA DIAS ME - C	565,50
00533/201	01/04/2019	045	010040103210102006	339039000	001037	MARCOS EDENER DA SILVEIRA-M	2.516,00

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

quarta-feira, 15 de maio de 2019
Página 3 de 7

DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS

PERÍODO DE 01/04/2019 ATÉ 30/04/2019

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

00537/201	03/04/2019	037	010030103210102005	339039000	002115	MICHELE CAROLINA RODRIGUES I		2.493,00
00539/201	04/04/2019	045	010040103210102006	339039000	001112	JOSE ROBERTO THEODORO E CIA		5.750,00
00549/201	05/04/2019	072	010070103210102478	339039000	002421	ATAME - ASSESSORIA, CONSULT(		620,00
00550/201	05/04/2019	009	010010103110102001	339039000	002421	ATAME - ASSESSORIA, CONSULT(		1.240,00
00551/201	05/04/2019	054	010050103210102007	339039000	002421	ATAME - ASSESSORIA, CONSULT(		1.860,00
00552/201	05/04/2019	037	010030103210102005	339039000	002421	ATAME - ASSESSORIA, CONSULT(		2.480,00
00556/201	12/04/2019	037	010030103210102005	339039000	000012	ENERGISA MATO GROSSO DISTRI		15.918,15
00557/201	15/04/2019	037	010030103210102005	339039000	002144	OI S/A - CNPJ: 76.535.764/0		1.075,38
00796/201	17/04/2019	037	010030103210102005	339039000	002049	OI MÓVEL S.A. - CNPJ: 05.42		1.689,73
00808/201	22/04/2019	045	010040103210102006	339039000	003448	L K A GESTÃO DE EVENTOS, CU		2.200,00
00810/201	23/04/2019	045	010040103210102006	339039000	000037	SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA		440,07
00902/201	30/04/2019	054	010050103210102007	339039000	000401	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C		42,00
00903/201	30/04/2019	054	010050103210102007	339039000	000401	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C		886,35
							TOTAL --->	**47.199,18**

NAT. DESPESA.: 3390400000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL		CREDOR		VALOR
00535/201	01/04/2019	124	010030103210102005	339040000	002778	INTERFIBRAS TELECOMUNICACOE	3.499,00
00553/201	08/04/2019	126	010060103210102480	339040000	003226	LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA. -	600,00
00835/201	26/04/2019	124	010030103210102005	339040000	001272	MERCATO TECNOLOGIA DA INFOR	15.316,66
00863/201	26/04/2019	124	010030103210102005	339040000	001272	MERCATO TECNOLOGIA DA INFOR	2.000,00
00864/201	24/04/2019	124	010030103210102005	339040000	002737	J C DE REZENDE-ME - CNPJ: 2	3.400,00
00865/201	26/04/2019	126	010060103210102480	339040000	003147	VOTECH TECNOLOGIA EM VOTAÇÃ	1.741,66
00906/201	30/04/2019	124	010030103210102005	339040000	002778	INTERFIBRAS TELECOMUNICACOE	3.499,00
						TOTAL --->	**30.056,32**

NAT. DESPESA.: 3390460000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL		CREDOR		VALOR
00559/201	16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	001860	AGNA APARECIDA DO AMARAL CE	612,42
00560/201	16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002211	ALINE DE LIMA PEREIRA - CPF	528,91
00561/201	16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002083	ANA PAULA DE OLIVEIRA MINEL	612,42
00562/201	16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	001971	CLAUDETE CARDOSO MARTINHO D	612,42
00563/201	16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	001991	DAIANA AMANCIO DECUSATI - C	612,42
00564/201	16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	001232	DANIELA BESSI DA COSTA - CP	612,42
00565/201	16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	000151	DEUSINA RODRIGUES PIRES - C	612,42
00566/201	16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	001281	EDMILSON NEVES CUNHA - CPF:	612,42
00567/201	16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	001400	ELIANE ROSA CELLUS - CPF: 6	528,91
00568/201	16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002039	ENAURO DE MORAES NASCIMENTO	612,42
00569/201	16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002289	ERICA MARIA FERREIRA - CPF:	528,91
00570/201	16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	001304	FABIANO FRANCISCO DO NASCIM	612,42
00571/201	16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	001474	FABIANO TEIXEIRA FRANCO - C	528,91
00572/201	16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	000917	GELSON LUIZ GOMES - CPF: 38	612,42
00573/201	16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002145	GILVAN JACINTO DIAS - CPF:	612,42
00574/201	16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	001055	GISELE LETICIA NIERI MINOZZ	528,91
00575/201	16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002082	HELIOJULIOR SILVIO - CPF: 6	612,42
00576/201	16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	000052	JAIME CICERO AMADOR FERREIR	612,42
00577/201	16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	001230	JEAN CARLOS ALVES PEREIRA -	612,42
00578/201	16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	001284	JOAO GOMES DOS SANTOS - CPF	528,91
00579/201	16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	000933	LEOSMAR OLIVEIRA DE ARAUJO	612,42
00580/201	16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002543	LUCIANO SALVADOR MELO AGUIL	612,42
00581/201	16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	001056	MAGNO PEREIRA DA SILVA - CP	612,42
00582/201	16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	000913	MARCIA CAMPOS MONTALVAO - C	612,42
00583/201	16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	001229	MARIA APARECIDA DE SOUZA NE	612,42
00584/201	16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	000157	MARIA DA SILVA SANTANA - CP	612,42
00585/201	16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	000156	MARIA DOROTHY WEIGERT DUART	612,42
00586/201	16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	000914	MARIA RAQUEL GARCIA - CPF:	612,42
00587/201	16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002017	MARIA UMBELINA DUARTE AMORI	612,42
00588/201	16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	000916	MARIZETH DE ARAUJO SILVA -	612,42
00589/201	16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	000912	ONICEY DA SILVA SALES - CPF	612,42
00590/201	16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	000242	MILKA CORSINO PARMEJANE - C	612,42
00591/201	16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	001305	ORCELEIDE MARIA DE SOUZA -	612,42
00592/201	16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002084	OSMAR PIRES CERVEIRA - CPF:	612,42
00593/201	16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	001302	RAFAEL NUNES SILVA - CPF: 7	528,91
00594/201	16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002728	RANDALL KLAI CAVALCANTE LEI	612,42
00595/201	16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	001303	RINALDO CARDOSO MEIRA - CPF	612,42
00596/201	16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002546	ROBERTINHO GOMES MACHADO -	556,75
00597/201	16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002056	RODENIL GONÇALVES DE JESUS	612,42

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 3

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

quarta-feira, 15 de maio de 2019
Página 4 de 7

DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS

PERÍODO DE 01/04/2019 ATÉ 30/04/2019

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

00598/201	16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	001972	VANILZA DOMINGUES DE OLIVEI	612,42
00599/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003583	ADÃO DE FREITAS RIBEIRO - C	612,42
00600/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003621	ADRIANI CANDIDO - CPF: 621.	612,42
00601/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003542	ADRIANO DO NASCIMENTO GONCA	612,42
00602/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003466	AILTON ANTONIO DE LIMA - CP	612,42
00603/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003597	ALBINO PAULO RIBEIRO - CPF:	612,42
00604/201	16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002018	ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO S	501,07
00605/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003535	ALEX GARAY DA SILVA - CPF:	612,42
00606/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003572	ALEXANDER GOMES DA SILVA -	612,42
00607/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	002806	ANA CAROLINA DE ARRUDA FAGU	612,42
00608/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003484	ANDRE LUIZ DE MORAES - CPF:	612,42
00609/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003499	ANDREIA APARECIDA LOCATELLI	612,42
00610/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003469	ANDREIA SANTIAGO SANTOS - C	612,42
00611/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003579	ANDREY NILTON DAS NEVES DOR	612,42
00612/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003485	ANICESIO PERES FERREIRA - C	612,42
00613/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003587	ANTONIA ASSIS DE SOUSA LEIT	306,21
00614/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003589	ANTONIO DE ARIMATEA OLIVEIR	612,42
00615/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003574	ANTONIO GOMES CHAVES - CPF:	612,42
00616/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003555	ANTONIO PEREIRA FILHO - CPF	612,42
00617/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003520	APARECIDO PEREIRA DE SOUZA	612,42
00618/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003550	APERLINO LOUREIRO NETO - CP	612,42
00619/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	002500	ARMINDO GOMES NETTO - CPF:	612,42
00620/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003029	ASSIS FRANCO DE SOUZA - CPF	612,42
00621/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003529	BEATRIZ MOREIRA DIAS - CPF:	612,42
00622/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003419	BETH SABEIA MAYARA DE OLIVE	612,42
00623/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003514	BRUNA CRISTINA DATTORRE SIL	612,42
00624/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003503	BRUNO SILVA RODRIGUES - CPF	612,42
00625/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003507	CARLOS ANTONIO VARGAS CAETA	612,42
00626/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003566	CAYRON HENRIQUE APARECIDO F	612,42
00627/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003582	CELSO RAMOS FERREIRA - CPF:	612,42
00628/201	16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	003491	CESAR AUGUSTO GOMES DE ANDR	612,42
00629/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003591	CIBELE VERONICA PIRES DE OL	612,42
00630/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003545	CINTIA CRISTINA CARDOSO DA	417,56
00631/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003486	CLAUDIA RODRIGUES RUBÊ - CP	612,42
00632/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003532	CLEBERSON DA SILVA FERREIRA	612,42
00633/201	16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	003396	CLEYTON FREITAS DE MIRANDA	612,42
00634/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003488	CRISTIANE BELA MOURA - CPF:	612,42
00635/201	16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	003510	CRISTINA DA SILVA LEDES - C	612,42
00636/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003541	DAIANE CRISTINA DE MORAIS -	612,42
00637/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003626	DANIEL BARBOSA DE CASTRO -	55,58
00638/201	16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	003401	DANILO FERREIRA DE OLIVEIRA	501,07
00639/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003521	DIEGO ARÃO DOS SANTOS - CPF	612,42
00640/201	16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	003322	DIEGO HENRILLE DA SILVA - C	612,42
00641/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003462	EDILAINE DO ESPIRITO SANTO	612,42
00642/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003538	EDIMARIO PORTO LAROCA - CPF	612,42
00643/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003546	EDINA OURIVES SILVEIRA ALVE	612,42
00644/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	002979	EDINEIA BENITEZ - CPF: 909.	612,42
00645/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003527	EDIVALDO DE SOUZA LIMA - CP	250,54
00646/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003563	EDMILSON ARAUJO DA FONSECA	612,42
00647/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003568	EDMILZA JESUS DA SILVA SANT	612,42
00648/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003523	EDSON ARAUJO MALHEIRO - CPF	612,42
00649/201	16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002918	EDUARDO WEIGERT DUARTE - CP	612,42
00650/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003540	ELENICE PINA DE OLIVEIRA -	612,42
00651/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003577	ELIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	612,42
00652/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	002978	ELISANGELA LEAO EUZEBIO MAT	612,42
00653/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003567	ELLEN CRISTINY DE ALMEIDA C	417,56
00654/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003559	ERASMO FRANK COSTA SILVA -	306,21
00655/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003526	ERIKA CRISTINA MARTINS - CP	612,42
00656/201	16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002942	ESTELA CRISTINA DE ARAUJO -	612,42
00657/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003544	EUFRAZIO RODRIGUES ALVES -	222,70
00658/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003474	EVERTON GALDINO SILVA - CPF	612,42
00659/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003515	EZEQUIEL PEREIRA DE ALMEIDA	612,42
00660/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003519	FABIO JOSE REGIS DE ASSIS -	612,42
00661/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003623	FABRICIA SOUZA BELEM - CPF:	612,42
00662/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003524	FAGNER MOREIRA DE FARIA - C	612,42
00663/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003525	FLORISVALDO SOARES DE SOUZA	612,42
00664/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003593	FRANCISCA DOS SANTOS OLIVEI	612,42
00665/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003135	FRANCISCO ERIMAR BEZERRA -	612,42

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

quarta-feira, 15 de maio de 2019
Página 5 de 7

DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS

PERÍODO DE 01/04/2019 ATÉ 30/04/2019

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

00666/201	16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002973	FELIPI PORTEIRO CHRISPIM - (	612,42
00667/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	002819	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA -	612,42
00668/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	002089	GABRIEL GIRARDI FAGUNDES - (	612,42
00669/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003604	GERSON FERREIRA DOS SANTOS	612,42
00670/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003516	GEZUINO JOAQUIM DA SILVA - (	612,42
00671/201	16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	001032	GILVAN DE OLIVEIRA GARCIA -	612,42
00672/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003496	GISELE FERNANDA SANQUITE DE	612,42
00673/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003614	GRAZIELI DOS SANTOS LEONIDA:	612,42
00674/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003601	GUSTAVO MATIAS VICENTE - CP	222,70
00675/201	16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	003425	HELEN DO CARMO PIRES ROSA -	612,42
00676/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003588	HELTON BRUNO PEREIRA - CPF:	612,42
00677/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003476	HERCULES DE OLIVEIRA RIBEIR	612,42
00678/201	16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002542	HERMELIO NICOLAU DA SILVA -	612,42
00679/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003573	HERMESSON RINALDO PIRES - C	612,42
00680/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003578	HUGO FERNANDO SAMPAIO RIBEI	612,42
00681/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003463	HUGUINEY ALVES DE SOUZA - C	612,42
00682/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003509	INIVANI ALVES BARBOSA - CPF	612,42
00683/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003460	IRACELY BORGES DA SILVA PIN	612,42
00684/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003560	IRAELDA GOMES DE LIMA - CPF	612,42
00685/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	002977	ISABELLA DE OLIVEIRA NOGUEI	612,42
00686/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003564	ISABELLA THAYNARA OSTERNO R	612,42
00687/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	001278	ISRAEL ARCANJO COSTA DE MEL	612,42
00688/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003522	JACIVALDO CORDEIRO DOS SANT	612,42
00689/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003548	JANE BEATRIZ CANCIO DA SILV	612,42
00690/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	002983	JERRY RIBEIRO DA SILVA - CP	612,42
00691/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003471	JHENYFER APARECIDA DA SILVA	612,42
00692/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003576	JOAO BATISTA GOMES DA SILVA	612,42
00693/201	16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002923	JOAO LUIS NUNES MARTINS NET	528,91
00694/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003558	JOAO RODRIGUES DA SILVA - C	612,42
00695/201	16/04/2019	128	010020103110102002	339046000	001422	JOELMA SOUZA MACEDO - CPF:	612,42
00696/201	16/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002962	JONATHAN ALVES SILVA DELMON	584,58
00697/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	002984	JOSE ALVES DOS SANTOS - CPF	612,42
00698/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003517	JOSE CARLOS GARCIA - CPF: 0	612,42
00699/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003511	JOSE CARLOS GIRARDI - CPF:	612,42
00700/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003606	JOSE CLAUDIO DE MELO - CPF:	612,42
00701/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	001273	JOSE MARTINS GOMES - CPF: 3	612,42
00702/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003467	JOSE PEREIRA DA SILVA - CPF	612,42
00703/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003508	JOSE PRUDENCIO LOPES - CPF:	612,42
00704/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002817	JULIANA CESÁRIO BRAGA DA SI	612,42
00705/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003513	JULIANA DE SOUZA DIAS - CPF	612,42
00706/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003505	JUSSARA LEMOS BORCHARDT - C	612,42
00707/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	002801	JUVENAL MOREIRA DUARTE - CP	612,42
00708/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	003518	KADCHARY KUIONNE GOMES REGI	612,42
00709/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002943	KADMO MARTINS FERREIRA LIMA	612,42
00710/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002549	KAMILA BEATRIZ BORGES KAVAM	612,42
00711/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	002207	KATIUSCIA DOURADO PEREIRA -	612,42
00712/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003531	KELLY DEISE VIOLA RODRIGUES	612,42
00713/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	000811	KLEBER PAULINO DE ALMEIDA -	528,91
00714/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003625	LAURA DA CONCEICÃO GONSALVE	612,42
00715/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003590	LAURYANNO FORLLAN OLIVEIRA	612,42
00716/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003561	LEANDRO DA SILVA DAMACENA -	612,42
00717/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003470	LETICIA HARENZA PEREIRA TRI	612,42
00718/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003489	LUCAS NOGUEIRA DE OLIVEIRA -	612,42
00719/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002216	LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA -	612,42
00720/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003599	LUCIANE BRITO RODRIGUES - C	612,42
00721/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	003413	LUIS GUSTAVO ALEXANDRINO LO	612,42
00722/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003472	LUIZ CARLOS DOS SANTOS - CP	612,42
00723/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	001325	LUIZ CARLOS SILVA GONÇALVES	612,42
00724/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003551	MAIANE DE JESUS E SILVA - C	612,42
00725/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003553	MANOEL PAULO GUIMARAES CAET	612,42
00726/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003479	MANOEL RIBEIRO DE PAIVA JUN	612,42
00727/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003603	MARCELO DE JESUS SOUZA - CP	612,42
00728/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003565	MARCIA APARECIDA DA ROCHA -	333,50
00729/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	003049	MARCIA MARIELE SILVERIO DE	612,42
00730/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003500	MARCIANA PEREIRA DE SOUZA -	612,42
00731/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002402	MARCO ANTONIO CHAGAS RIBEIR	612,42
00732/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003477	MARCOS BARBOSA DE SOUZA SIL	612,42
00733/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	000892	MARCOS HENRIQUE DA SILVA - (	612,42

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS

PERÍODO DE 01/04/2019 ATÉ 30/04/2019

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

00734/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	003428	MARCOS ROBERTO SOUZA DE OLI		612,42
00735/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002503	MARCOS VINICIUS RODRIGUES D		612,42
00736/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003580	MARGARETH ALVES SANTIAGO SA		612,42
00737/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003530	MARIA PERPETUA TEIXEIRA DE		612,42
00738/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003478	MARIANE PEDROSO DE OLIVEIRA		612,42
00739/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003461	MARILDA DE SOUZA LIMA MELO		612,42
00740/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003612	MILANIE BIANCA DE OLIVEIRA		612,42
00741/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	002985	NELSON MEDEIROS DE SALES -		612,42
00742/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	002804	NELZA MIRANDA RODRIGUES - C		139,41
00743/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003536	NEY ANGELO CHENDES - CPF: 2		612,42
00744/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	002986	NILTON PAULO PACHECO DE OLI		612,42
00745/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003487	NILZA MACIEL - CPF: 483.541		612,42
00746/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	002078	NILZA MARIA NUNES SIRQUEIRA		612,42
00747/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003512	PATRICIA DE SOUSA CASTRO AL		612,42
00748/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003620	PATRICIA DIAS DE OLIVEIRA -		612,42
00749/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002635	PAULO FERREIRA DE MOURA - C		612,42
00750/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003497	PAULO LUIZ DOS SANTOS SILVA		612,42
00751/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003602	PEDRO PAULINO DA SILVA - CP		278,37
00752/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	001299	PEDRO PAULO VENÂNCIO ROCHA		612,42
00753/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003598	PEDRO PEREIRA BRANCO - CPF:		612,42
00754/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003537	RAFAEL DA SILVA - CPF: 927.		612,42
00755/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	003436	RAFAELA DE ASSIS LAZARIN -		612,42
00756/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	002600	RENAN COSTA DOURADO - CPF:		612,42
00757/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003528	RENATO MENDES VIEIRA - CPF:		612,42
00758/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003581	RICARDO DE SOUZA FREITAS -		612,42
00759/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003473	ROBERTO MOREIRA DOS ANJOS B		612,42
00760/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003592	RONAIR JOSE ALVES - CPF: 76		612,42
00761/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003480	RONDINELE FABIO DE ARRUDA -		612,42
00762/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003547	RONIVALTER DE SOUZA - CPF:		612,42
00763/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003506	ROSA QUARESEMIM BUZZO - CPF		612,42
00764/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003543	ROSALINA GOMES VITO - CPF:		612,42
00765/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003468	ROSIVALDA ARAÚJO VIEIRA SIL		612,42
00766/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003575	RUBELMON TORRES LOPES - CPF		612,42
00767/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	000251	RUBSON PEREIRA GUIMARAES -		584,58
00768/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	003397	SAMARA RODRIGUES MATIAS - C		612,42
00769/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003556	SEBASTIAO ASSIS DE CARVALHO		612,42
00770/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003562	SHAYANE ALVES SILVA DELMONI		612,42
00771/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	002926	SILVELENE PEREIRA DA SILVA		612,42
00772/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003534	SOFIA HELOISA NASCIMENTO DA		612,42
00773/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002575	SOLANGE CELESTE DE OLIVEIRA		612,42
00774/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003539	SOLIMAR FERREIRA LOPES - CP		612,42
00775/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	001072	SONIA MARIA ALVES OLIVEIRA		612,42
00776/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003494	TACIANA ALMEIDA SANTOS DE M		612,42
00777/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003552	TANIA GONCALVES DE OLIVEIRA		612,42
00778/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003549	THIAGO MOREIRA DOS ANJOS -		612,42
00779/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003570	TIAGO NUNES DE OLIVEIRA - C		612,42
00780/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003605	TYRONI LUIZ DA SILVA JUNIOR		612,42
00781/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003504	VALDEIR DOS SANTOS PINHO -		612,42
00782/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003595	VALDENICE PEREIRA CUNHA - C		612,42
00783/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003482	VALDINEIA BATISTA DE SOUZA		612,42
00784/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	002574	VALDIR DE MELO PEREIRA - CP		612,42
00785/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003554	VALGNEY PEREIRA DA SILVA -		612,42
00786/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003622	VINICIUS SANTOS CIRIACO - C		612,42
00787/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003483	WAGNER JULIANO MONTANARI IN		612,42
00788/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	002991	WAGNON JOSE ALVES VELASCO -		612,42
00789/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003557	WELLINGTON FRANCISCO SOARES		612,42
00790/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003596	WENDELL ANTONIO DA SILVA -		612,42
00791/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003600	WILSON NUNES VIANA - CPF: 3		612,42
00792/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003498	WILLIAM FERNANDO MOREIRA -		612,42
00793/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003501	LEANDRO OLIVEIRA SOARES - C		612,42
00794/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	000722	MARIA EDNALVA COSTA FERREIR		612,42
00795/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003626	DANIEL BARBOSA DE CASTRO -		111,45
00797/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003629	MARIA CELIA DOS SANTOS - CP		612,42
						TOTAL --->	**140.383,07**	

NAT. DESPESA.: 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL			CREDOR	VALOR
00811/201	24/04/2019	075	010030103210102005	339093000	002546	ROBERTINHO GOMES MACHADO -	902,58

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

quarta-feira, 15 de maio de 2019
Página 7 de 7

DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS

PERÍODO DE 01/04/2019 ATÉ 30/04/2019

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

00813/201	24/04/2019	018	010020103210102321	339093000	000999	ADONIAS FERNANDES DE SOUZA -	10.000,00
00814/201	24/04/2019	018	010020103210102321	339093000	002026	CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO	10.000,00
00815/201	24/04/2019	018	010020103210102321	339093000	002030	ELTON MAZETTE - CPF: 506.91	10.000,00
00816/201	24/04/2019	018	010020103210102321	339093000	001469	FÁBIO ROBERTO RIBEIRO CARDO	10.000,00
00817/201	24/04/2019	018	010020103210102321	339093000	002338	GILBERTO LIMA DOS SANTOS - (	10.000,00
00818/201	24/04/2019	018	010020103210102321	339093000	000563	HELIO ROBERTO PICHIONI - CP	10.000,00
00819/201	24/04/2019	018	010020103210102321	339093000	002034	JAILTON DE LUCENA DANTAS - (	10.000,00
00820/201	24/04/2019	018	010020103210102321	339093000	002936	JOÃO BATISTA SOARES - CPF:	10.000,00
00821/201	24/04/2019	018	010020103210102321	339093000	002935	JOÃO GARCIA DE SOUZA - CPF:	10.000,00
00822/201	24/04/2019	018	010020103210102321	339093000	000279	JUARY MIRANDA DE MORAES - C	10.000,00
00823/201	24/04/2019	018	010020103210102321	339093000	002934	MOACIR JOSE DA SILVA - CPF:	10.000,00
00824/201	24/04/2019	018	010020103210102321	339093000	002933	ORESTES MIRAGLIA CARVALHO -	10.000,00
00825/201	24/04/2019	018	010020103210102321	339093000	002027	RODRIGO LUGLI - CPF: 017.39	10.000,00
00826/201	24/04/2019	018	010020103210102321	339093000	002932	RONALDO CICERO CARDOSO - CP	10.000,00
00827/201	24/04/2019	018	010020103210102321	339093000	002029	RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI	10.000,00
00828/201	24/04/2019	018	010020103210102321	339093000	002931	SIDNEI FERNANDES - CPF: 201	10.000,00
00829/201	24/04/2019	018	010020103210102321	339093000	002930	SILVIO MOISÉS NEGRI - CPF: (	10.000,00
00830/201	24/04/2019	018	010020103210102321	339093000	001282	REGINALDO DE SOUZA SANTOS -	10.000,00
00831/201	24/04/2019	018	010020103210102321	339093000	001592	THIAGO TEIXEIRENSE MUNIZ - (	10.000,00
00832/201	24/04/2019	018	010020103210102321	339093000	002929	VILMAR FRANCISCO PIMENTEL -	10.000,00

TOTAL ---> 200.902,58

TOTAL GERAL---> 1.905.305,20

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

quarta-feira, 15 de maio de 2019
Página 1 de 7

DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS

PERÍODO DE 01/04/2019 ATÉ 30/04/2019
ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3190010000 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00832/201	26/04/2019	024	010030103210102003	319001000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	5.127,52
				TOTAL --->	5.127,52

NAT. DESPESA.: 3190030000 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00831/201	26/04/2019	025	010030103110102004	319003000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	30.085,00
				TOTAL --->	30.085,00

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00799/201	18/04/2019	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	190.000,00
00800/201	18/04/2019	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	10.000,00
00801/201	18/04/2019	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	10.000,00
00829/201	26/04/2019	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	36.942,16
00830/201	26/04/2019	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	26.931,77
00833/201	26/04/2019	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	108.086,85
00834/201	26/04/2019	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	31.987,64
00835/201	26/04/2019	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	33.765,13
00836/201	26/04/2019	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	11.999,89
00837/201	26/04/2019	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	13.121,65
00838/201	26/04/2019	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	27.098,82
00839/201	26/04/2019	046	010050103210102007	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	27.549,16
00840/201	26/04/2019	046	010050103210102007	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	14.159,74
00842/201	26/04/2019	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	40.000,00
00843/201	26/04/2019	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	26.698,82
00844/201	26/04/2019	066	010070103210102478	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	74.181,22
00845/201	26/04/2019	091	010080103210102545	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	9.727,75
00846/201	26/04/2019	091	010080103210102545	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	19.031,25
00847/201	26/04/2019	101	010090103210102546	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	6.557,82
00848/201	26/04/2019	111	010090103210102547	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	7.098,29
00849/201	26/04/2019	111	010090103210102547	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	19.181,22
00850/201	26/04/2019	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	8.015,70
00851/201	26/04/2019	046	010050103210102007	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	3.236,07
00852/201	26/04/2019	066	010070103210102478	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	5.774,90
00853/201	26/04/2019	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	3.098,32
00855/201	26/04/2019	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	369.393,68
00856/201	26/04/2019	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	13.173,56
				TOTAL --->	1.146.811,41

NAT. DESPESA.: 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00500/201	04/04/2019	013	010020103110102002	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	2.894,86
00501/201	04/04/2019	004	010010103110102001	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	739,34
00502/201	04/04/2019	028	010030103210102005	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	3.611,26
00503/201	04/04/2019	047	010050103210102007	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	1.089,03
00504/201	04/04/2019	039	010040103210102006	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	134,40
00505/201	04/04/2019	058	010060103210102480	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	1.172,40
00506/201	04/04/2019	067	010070103210102478	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	1.542,42
00507/201	04/04/2019	092	010080103210102545	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	259,95
00508/201	04/04/2019	112	010090103210102547	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	380,93
00521/201	05/04/2019	028	010030103210102005	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	13.869,22
00522/201	05/04/2019	013	010020103110102002	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	119.324,74
00523/201	05/04/2019	004	010010103110102001	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	5.524,17
00524/201	05/04/2019	039	010040103210102006	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	8.825,50
00525/201	05/04/2019	047	010050103210102007	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	2.842,04
00526/201	05/04/2019	058	010060103210102480	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	14.251,04
00527/201	05/04/2019	092	010080103210102545	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	3.749,70
00528/201	05/04/2019	102	010090103210102546	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	1.377,13
00529/201	05/04/2019	112	010090103210102547	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	2.331,75
				TOTAL --->	183.919,88

NAT. DESPESA.: 3190940000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

quarta-feira, 15 de maio de 2019
Página 2 de 7

DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS

PERÍODO DE 01/04/2019 ATÉ 30/04/2019

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

00854/201	26/04/2019	078	010020103110102002	319094000	000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	10.660,80
						TOTAL ---->	**10.660,80**

NAT. DESPESA.: 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL		CREDOR		VALOR
00490/201	04/04/2019	012	010020103110102002	319113000	003064	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - M	1.355,61
00509/201	04/04/2019	012	010020103110102002	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	855,14
00510/201	04/04/2019	003	010010103110102001	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	5.384,06
00511/201	04/04/2019	030	010030103210102005	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	20.159,15
00512/201	04/04/2019	040	010040103210102006	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.693,69
00513/201	04/04/2019	048	010050103210102007	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	4.024,60
00514/201	04/04/2019	059	010060103210102480	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.129,86
00515/201	04/04/2019	113	010090103210102547	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.097,58
00516/201	04/04/2019	068	010070103210102478	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	11.539,29
00517/201	04/04/2019	040	010040103210102006	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.071,69
00518/201	04/04/2019	113	010090103210102547	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.097,58
						TOTAL ---->	**51.408,25**

NAT. DESPESA.: 3390140000 - DIARIAS - CIVIL

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL		CREDOR		VALOR
00482/201	02/04/2019	032	010030103210102005	339014000	002546	ROBERTINHO GOMES MACHADO - (	175,00
00484/201	03/04/2019	032	010030103210102005	339014000	002546	ROBERTINHO GOMES MACHADO - (	175,00
00485/201	03/04/2019	032	010030103210102005	339014000	002546	ROBERTINHO GOMES MACHADO - (	175,00
00519/201	05/04/2019	041	010040103210102006	339014000	002942	ESTELA CRISTINA DE ARAUJO -	1.800,00
00520/201	05/04/2019	032	010030103210102005	339014000	002962	JONATHAN ALVES SILVA DELMON	175,00
00553/201	12/04/2019	032	010030103210102005	339014000	002546	ROBERTINHO GOMES MACHADO - (	175,00
00554/201	12/04/2019	032	010030103210102005	339014000	002546	ROBERTINHO GOMES MACHADO - (	175,00
00556/201	16/04/2019	032	010030103210102005	339014000	002546	ROBERTINHO GOMES MACHADO - (	1.200,00
00802/201	22/04/2019	005	010010103110102001	339014000	003401	DANILO FERREIRA DE OLIVEIRA	175,00
00803/201	22/04/2019	049	010050103210102007	339014000	000811	KLEBER PAULINO DE ALMEIDA -	175,00
00827/201	25/04/2019	032	010030103210102005	339014000	002962	JONATHAN ALVES SILVA DELMON	175,00
00857/201	30/04/2019	094	010080103210102545	339014000	002943	KADMO MARTINS FERREIRA LIMA	175,00
00862/201	30/04/2019	032	010030103210102005	339014000	002018	ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO S	175,00
00863/201	30/04/2019	032	010030103210102005	339014000	002962	JONATHAN ALVES SILVA DELMON	175,00
00864/201	30/04/2019	032	010030103210102005	339014000	002503	MARCOS VINICIUS RODRIGUES D	175,00
						TOTAL ---->	**5.275,00**

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL		CREDOR		VALOR
00479/201	02/04/2019	033	010030103210102005	339030000	002909	J.SANTIN & RAMALHO LTDA - MI	2.880,00
00531/201	11/04/2019	033	010030103210102005	339030000	000871	C S M COMERCIO DERIVADOS DE	73,78
00532/201	11/04/2019	033	010030103210102005	339030000	000871	C S M COMERCIO DERIVADOS DE	299,46
00533/201	11/04/2019	033	010030103210102005	339030000	000871	C S M COMERCIO DERIVADOS DE	295,12
00534/201	11/04/2019	033	010030103210102005	339030000	000871	C S M COMERCIO DERIVADOS DE	199,64
00535/201	11/04/2019	033	010030103210102005	339030000	000871	C S M COMERCIO DERIVADOS DE	173,60
00536/201	11/04/2019	033	010030103210102005	339030000	000871	C S M COMERCIO DERIVADOS DE	269,08
00537/201	11/04/2019	033	010030103210102005	339030000	000871	C S M COMERCIO DERIVADOS DE	86,80
00538/201	11/04/2019	033	010030103210102005	339030000	002955	ITACEMA COSTA - CNPJ: 21.87	1.147,47
00539/201	11/04/2019	033	010030103210102005	339030000	002955	ITACEMA COSTA - CNPJ: 21.87	886,63
00540/201	11/04/2019	033	010030103210102005	339030000	002955	ITACEMA COSTA - CNPJ: 21.87	418,63
00541/201	11/04/2019	033	010030103210102005	339030000	002955	ITACEMA COSTA - CNPJ: 21.87	333,63
00542/201	11/04/2019	033	010030103210102005	339030000	002955	ITACEMA COSTA - CNPJ: 21.87	333,63
00544/201	11/04/2019	033	010030103210102005	339030000	002115	MICHELE CAROLINA RODRIGUES I	3.160,00
00546/201	11/04/2019	033	010030103210102005	339030000	001650	MARIO FERNANDES PEREIRA CHA	11.094,55
00794/201	18/04/2019	042	010040103210102006	339030000	003125	UNIÃO COMUNICAÇÃO VISUAL EI	6.780,00
						TOTAL ---->	**28.432,02**

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL		CREDOR		VALOR
00480/201	02/04/2019	037	010030103210102005	339039000	002909	J.SANTIN & RAMALHO LTDA - MI	200,00
00481/201	02/04/2019	045	010040103210102006	339039000	003145	ADRIA SANTOS MUNIZ-ME - CNP	450,00
00486/201	03/04/2019	045	010040103210102006	339039000	000308	RIVIAN FERREIRA DIAS ME - CI	2.948,00
00487/201	03/04/2019	045	010040103210102006	339039000	000308	RIVIAN FERREIRA DIAS ME - CI	565,50
00488/201	03/04/2019	045	010040103210102006	339039000	002964	GENIVAL PIO DE LIMA - 406.6	4.475,00
00489/201	03/04/2019	045	010040103210102006	339039000	001037	MARCOS EDENER DA SILVEIRA-MI	2.516,00
00530/201	10/04/2019	045	010040103210102006	339039000	001112	JOSE ROBERTO THEODORO E CIA	5.750,00

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

quarta-feira, 15 de maio de 2019
Página 3 de 7

DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS

PERÍODO DE 01/04/2019 ATÉ 30/04/2019

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

00543/201	11/04/2019	037	010030103210102005	339039000	002115	MICHELE CAROLINA RODRIGUES I		2.493,00
00547/201	11/04/2019	045	010040103210102006	339039000	003145	ADRIA SANTOS MUNIZ-ME - CNP		1.800,00
00548/201	11/04/2019	072	010070103210102478	339039000	002421	ATAME - ASSESSORIA, CONSULT		620,00
00549/201	11/04/2019	009	010010103110102001	339039000	002421	ATAME - ASSESSORIA, CONSULT		1.240,00
00550/201	11/04/2019	054	010050103210102007	339039000	002421	ATAME - ASSESSORIA, CONSULT		1.860,00
00551/201	11/04/2019	037	010030103210102005	339039000	002421	ATAME - ASSESSORIA, CONSULT		2.480,00
00555/201	15/04/2019	037	010030103210102005	339039000	002144	OI S/A - CNPJ: 76.535.764/0		1.075,38
00557/201	16/04/2019	037	010030103210102005	339039000	000012	ENERGISA MATO GROSSO DISTRI		15.918,15
00793/201	17/04/2019	037	010030103210102005	339039000	002049	OI MÓVEL S.A. - CNPJ: 05.42		1.689,73
00824/201	25/04/2019	045	010040103210102006	339039000	003448	L K A GESTÃO DE EVENTOS, CU		2.200,00
00825/201	25/04/2019	045	010040103210102006	339039000	000037	SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA		440,07
00886/201	30/04/2019	054	010050103210102007	339039000	000401	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C		42,00
00887/201	30/04/2019	054	010050103210102007	339039000	000401	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C		886,35
						TOTAL --->		**49.649,18**

NAT. DESPESA.: 3390400000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL			CREDOR	VALOR
00475/201	02/04/2019	124	010030103210102005	339040000	002737	J C DE REZENDE-ME - CNPJ: 2	3.400,00
00476/201	02/04/2019	126	010060103210102480	339040000	003147	VOTECH TECNOLOGIA EM VOTAÇÃ	1.741,66
00477/201	02/04/2019	124	010030103210102005	339040000	001272	MERCATO TECNOLOGIA DA INFOR	2.000,00
00478/201	02/04/2019	124	010030103210102005	339040000	001272	MERCATO TECNOLOGIA DA INFOR	15.316,66
00545/201	11/04/2019	124	010030103210102005	339040000	002778	INTERFIBRAS TELECOMUNICACOE	3.499,00
00552/201	11/04/2019	126	010060103210102480	339040000	003226	LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA. -	600,00
00858/201	30/04/2019	124	010030103210102005	339040000	001272	MERCATO TECNOLOGIA DA INFOR	15.316,66
00859/201	30/04/2019	124	010030103210102005	339040000	001272	MERCATO TECNOLOGIA DA INFOR	2.000,00
00860/201	30/04/2019	124	010030103210102005	339040000	002737	J C DE REZENDE-ME - CNPJ: 2	3.400,00
00861/201	30/04/2019	126	010060103210102480	339040000	003147	VOTECH TECNOLOGIA EM VOTAÇÃ	1.741,66
						TOTAL --->	**49.015,64**

NAT. DESPESA.: 3390460000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL			CREDOR	VALOR
00558/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	001860	AGNA APARECIDA DO AMARAL CE	612,42
00559/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002211	ALINE DE LIMA PEREIRA - CPF	528,91
00560/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002083	ANA PAULA DE OLIVEIRA MINEL	612,42
00561/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	001971	CLAUDETE CARDOSO MARTINHO D	612,42
00562/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	001991	DAIANA AMANCIO DECUSATI - C	612,42
00563/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	001232	DANIELA BESSI DA COSTA - CP	612,42
00564/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	000151	DEUSINA RODRIGUES PIRES - C	612,42
00565/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	001281	EDMILSON NEVES CUNHA - CPF:	612,42
00566/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	001400	ELIANE ROSA CELLUS - CPF: 6	528,91
00567/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002039	ENAURO DE MORAES NASCIMENTO	612,42
00568/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002289	ERICA MARIA FERREIRA - CPF:	528,91
00569/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	001304	FABIANO FRANCISCO DO NASCIM	612,42
00570/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	001474	FABIANO TEIXEIRA FRANCO - C	528,91
00571/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	000917	GELSON LUIZ GOMES - CPF: 38	612,42
00572/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002145	GILVAN JACINTO DIAS - CPF:	612,42
00573/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	001055	GISELE LETICIA NIERI MINOZZ	528,91
00574/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002082	HELIOJULIOR SILVIO - CPF: 6	612,42
00575/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	000052	JAIME CICERO AMADOR FERREIR	612,42
00576/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	001230	JEAN CARLOS ALVES PEREIRA -	612,42
00577/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	001284	JOAO GOMES DOS SANTOS - CPF	528,91
00578/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	000933	LEOSMAR OLIVEIRA DE ARAUJO	612,42
00579/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002543	LUCIANO SALVADOR MELO AGUIL	612,42
00580/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	001056	MAGNO PEREIRA DA SILVA - CP	612,42
00581/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	000913	MARCIA CAMPOS MONTALVAO - C	612,42
00582/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	001229	MARIA APARECIDA DE SOUZA NE	612,42
00583/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	000157	MARIA DA SILVA SANTANA - CP	612,42
00584/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	000156	MARIA DOROTHY WEIGERT DUART	612,42
00585/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	000914	MARIA RAQUEL GARCIA - CPF:	612,42
00586/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002017	MARIA UMBELINA DUARTE AMORI	612,42
00587/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	000916	MARIZETH DE ARAUJO SILVA -	612,42
00588/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	000912	ONICEY DA SILVA SALES - CPF	612,42
00589/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	000242	MILKA CORSINO PARMEJANE - C	612,42
00590/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	001305	ORCELEIDE MARIA DE SOUZA -	612,42
00591/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002084	OSMAR PIRES CERVEIRA - CPF:	612,42
00592/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	001302	RAFAEL NUNES SILVA - CPF: 7	528,91
00593/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002728	RANDALL KLAI CAVALCANTE LEI	612,42

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

quarta-feira, 15 de maio de 2019
Página 4 de 7

DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS

PERÍODO DE 01/04/2019 ATÉ 30/04/2019

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

00594/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	001303	RINALDO CARDOSO MEIRA - CPF	612,42
00595/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002546	ROBERTINHO GOMES MACHADO - (	556,75
00596/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002056	RODENIL GONÇALVES DE JESUS -	612,42
00597/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	001972	VANILZA DOMINGUES DE OLIVEI	612,42
00598/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003583	ADÃO DE FREITAS RIBEIRO - C	612,42
00599/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003621	ADRIANI CANDIDO - CPF: 621.	612,42
00600/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003542	ADRIANO DO NASCIMENTO GONCA	612,42
00601/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003466	AILTON ANTONIO DE LIMA - CP	612,42
00602/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003597	ALBINO PAULO RIBEIRO - CPF:	612,42
00603/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002018	ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO S	501,07
00604/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003535	ALEX GARAY DA SILVA - CPF: (	612,42
00605/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003572	ALEXANDER GOMES DA SILVA - (	612,42
00606/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	002806	ANA CAROLINA DE ARRUDA FAGU	612,42
00607/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003484	ANDRE LUIZ DE MORAES - CPF:	612,42
00608/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003499	ANDREIA APARECIDA LOCATELLI	612,42
00609/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003469	ANDREIA SANTIAGO SANTOS - C	612,42
00610/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003579	ANDREY NILTON DAS NEVES DOR	612,42
00611/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003485	ANICESIO PERES FERREIRA - C	612,42
00612/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003587	ANTONIA ASSIS DE SOUSA LEIT	306,21
00613/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003589	ANTONIO DE ARIMATEA OLIVEIR	612,42
00614/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003574	ANTONIO GOMES CHAVES - CPF:	612,42
00615/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003555	ANTONIO PEREIRA FILHO - CPF	612,42
00616/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003520	APARECIDO PEREIRA DE SOUZA -	612,42
00618/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	002500	ARMINDO GOMES NETTO - CPF:	612,42
00619/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003029	ASSIS FRANCO DE SOUZA - CPF	612,42
00620/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003529	BEATRIZ MOREIRA DIAS - CPF:	612,42
00621/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003419	BETH SABEIA MAYARA DE OLIVE	612,42
00622/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003514	BRUNA CRISTINA DATTORRE SIL	612,42
00623/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003503	BRUNO SILVA RODRIGUES - CPF	612,42
00624/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003507	CARLOS ANTONIO VARGAS CAETA	612,42
00625/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003566	CAYRON HENRIQUE APARECIDO F	612,42
00626/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003582	CELSO RAMOS FERREIRA - CPF:	612,42
00627/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	003491	CESAR AUGUSTO GOMES DE ANDR	612,42
00628/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003591	CIBELE VERONICA PIRES DE OL	612,42
00629/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003545	CINTIA CRISTINA CARDOSO DA	417,56
00630/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003486	CLAUDIA RODRIGUES RUBÉ - CP	612,42
00631/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003532	CLEBERSON DA SILVA FERREIRA	612,42
00632/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	003396	CLEYTON FREITAS DE MIRANDA -	612,42
00633/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003488	CRISTIANE BELA MOURA - CPF:	612,42
00634/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	003510	CRISTINA DA SILVA LEDES - C	612,42
00635/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003541	DAIANE CRISTINA DE MORAIS -	612,42
00636/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003626	DANIEL BARBOSA DE CASTRO - (	55,58
00637/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	003401	DANILO FERREIRA DE OLIVEIRA	501,07
00638/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003521	DIEGO ARÃO DOS SANTOS - CPF	612,42
00639/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	003322	DIEGO HENRILLE DA SILVA - C	612,42
00640/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003462	EDILAINE DO ESPIRITO SANTO	612,42
00641/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003538	EDIMARIO PORTO LAROCA - CPF	612,42
00642/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003546	EDINA OURIVES SILVEIRA ALVE	612,42
00643/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	002979	EDINEIA BENITEZ - CPF: 909.	612,42
00644/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003527	EDIVALDO DE SOUZA LIMA - CP	250,54
00645/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003563	EDMILSON ARAUJO DA FONSECA -	612,42
00646/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003568	EDMILZA JESUS DA SILVA SANT	612,42
00647/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003523	EDSON ARAUJO MALHEIRO - CPF	612,42
00648/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002918	EDUARDO WEIGERT DUARTE - CP	612,42
00649/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003540	ELENICE PINA DE OLIVEIRA - (	612,42
00650/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003577	ELIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	612,42
00651/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	002978	ELISANGELA LEAO EUZEBIO MAT	612,42
00652/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003567	ELLEN CRISTINY DE ALMEIDA C	417,56
00653/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003559	ERASMO FRANK COSTA SILVA - (	306,21
00654/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003526	ERIKA CRISTINA MARTINS - CP	612,42
00655/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002942	ESTELA CRISTINA DE ARAUJO -	612,42
00656/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003544	EUFRAZIO RODRIGUES ALVES - (	222,70
00657/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003474	EVERTON GALDINO SILVA - CPF	612,42
00658/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003515	EZEQUIEL PEREIRA DE ALMEIDA	612,42
00659/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003519	FABIO JOSE REGIS DE ASSIS -	612,42
00660/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003623	FABRICIA SOUZA BELEM - CPF:	612,42
00661/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003524	FAGNER MOREIRA DE FARIA - C	612,42
00662/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002973	FELIPI PORTEIRO CHRISPIM - (	612,42

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

quarta-feira, 15 de maio de 2019
Página 5 de 7

DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS

PERÍODO DE 01/04/2019 ATÉ 30/04/2019

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

00663/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003525	FLORISVALDO SOARES DE SOUZA	612,42
00664/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003593	FRANCISCA DOS SANTOS OLIVEI	612,42
00665/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003135	FRANCISCO ERIMAR BEZERRA - (	612,42
00666/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	002089	GABRIEL GIRARDI FAGUNDES - (	612,42
00667/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003604	GERSON FERREIRA DOS SANTOS	612,42
00668/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003516	GEZUINO JOAQUIM DA SILVA - (	612,42
00669/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	001032	GILVAN DE OLIVEIRA GARCIA -	612,42
00670/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003496	GISELE FERNANDA SANQUITE DE	612,42
00671/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003614	GRAZIELI DOS SANTOS LEONIDA	612,42
00672/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003601	GUSTAVO MATIAS VICENTE - CP	222,70
00673/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	003425	HELEN DO CARMO PIRES ROSA -	612,42
00674/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003588	HELTON BRUNO PEREIRA - CPF:	612,42
00675/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003476	HERCULES DE OLIVEIRA RIBEIR	612,42
00676/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002542	HERMELIO NICOLAU DA SILVA -	612,42
00677/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003573	HERMESSON RINALDO PIRES - C	612,42
00678/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003578	HUGO FERNANDO SAMPAIO RIBEI	612,42
00679/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003463	HUGUINEY ALVES DE SOUZA - C	612,42
00680/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003509	INIVANI ALVES BARBOSA - CPF	612,42
00681/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003460	IRACELY BORGES DA SILVA PIN	612,42
00682/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003560	IRAELDA GOMES DE LIMA - CPF	612,42
00683/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	002977	ISABELLA DE OLIVEIRA NOGUEI	612,42
00684/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003564	ISABELLA THAYNARA OSTERNO R	612,42
00685/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	001278	ISRAEL ARCANJO COSTA DE MEL	612,42
00686/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003522	JACIVALDO CORDEIRO DOS SANT	612,42
00687/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003548	JANE BEATRIZ CANCIO DA SILV	612,42
00688/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	002983	JERRY RIBEIRO DA SILVA - CP	612,42
00689/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003471	JHENYFER APARECIDA DA SILVA	612,42
00690/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003576	JOAO BATISTA GOMES DA SILVA	612,42
00691/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002923	JOAO LUIS NUNES MARTINS NET	528,91
00692/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	002819	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA -	612,42
00693/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	001422	JOELMA SOUZA MACEDO - CPF: (	612,42
00694/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002962	JONATHAN ALVES SILVA DELMON	584,58
00695/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003558	JOAO RODRIGUES DA SILVA - C	612,42
00696/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	002984	JOSE ALVES DOS SANTOS - CPF	612,42
00697/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003517	JOSE CARLOS GARCIA - CPF: 0	612,42
00698/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003511	JOSE CARLOS GIRARDI - CPF: (	612,42
00699/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003606	JOSE CLAUDIO DE MELO - CPF:	612,42
00700/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	001273	JOSE MARTINS GOMES - CPF: 3	612,42
00701/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003467	JOSE PEREIRA DA SILVA - CPF	612,42
00702/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003508	JOSE PRUDENCIO LOPES - CPF:	612,42
00703/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002817	JULIANA CESÁRIO BRAGA DA SI	612,42
00704/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003513	JULIANA DE SOUZA DIAS - CPF	612,42
00705/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003505	JUSSARA LEMOS BORCHARDT - C	612,42
00706/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	002801	JUVENAL MOREIRA DUARTE - CP	612,42
00707/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	003518	KADCHARY KUIONNE GOMES REGI	612,42
00708/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002943	KADMO MARTINS FERREIRA LIMA	612,42
00709/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002549	KAMILA BEATRIZ BORGES KAVAM	612,42
00710/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	002207	KATIUSCIA DOURADO PEREIRA -	612,42
00711/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003531	KELLY DEISE VIOLA RODRIGUES	612,42
00712/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	000811	KLEBER PAULINO DE ALMEIDA -	528,91
00713/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003625	LAURA DA CONCEICÃO GONSALVE	612,42
00714/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003590	LAURYANNO FORLLAN OLIVEIRA	612,42
00715/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003561	LEANDRO DA SILVA DAMACENA -	612,42
00716/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003470	LETICIA HARENZA PEREIRA TRI	612,42
00717/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003489	LUCAS NOGUEIRA DE OLIVEIRA -	612,42
00718/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	003413	LUIS GUSTAVO ALEXANDRINO LO	612,42
00719/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003472	LUIZ CARLOS DOS SANTOS - CP	612,42
00720/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	001325	LUIZ CARLOS SILVA GONÇALVES	612,42
00721/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003551	MAIANE DE JESUS E SILVA - C	612,42
00722/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003553	MANOEL PAULO GUIMARAES CAET	612,42
00723/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003479	MANOEL RIBEIRO DE PAIVA JUN	612,42
00724/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003603	MARCELO DE JESUS SOUZA - CP	612,42
00725/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003565	MARCIA APARECIDA DA ROCHA -	333,50
00726/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	003049	MARCIA MARIELE SILVERIO DE	612,42
00727/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003500	MARCIANA PEREIRA DE SOUZA -	612,42
00728/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002402	MARCO ANTONIO CHAGAS RIBEIR	612,42
00729/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003477	MARCOS BARBOSA DE SOUZA SIL	612,42
00730/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	000892	MARCOS HENRIQUE DA SILVA - (	612,42

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

quarta-feira, 15 de maio de 2019
Página 6 de 7

DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS

PERÍODO DE 01/04/2019 ATÉ 30/04/2019

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

00731/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	003428	MARCOS ROBERTO SOUZA DE OLI		612,42
00732/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002503	MARCOS VINICIUS RODRIGUES D		612,42
00733/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003580	MARGARETH ALVES SANTIAGO SA		612,42
00734/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003478	MARIANE PEDROSO DE OLIVEIRA		612,42
00735/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003530	MARIA PERPETUA TEIXEIRA DE		612,42
00736/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003461	MARILDA DE SOUZA LIMA MELO		612,42
00737/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003612	MILANIE BIANCA DE OLIVEIRA		612,42
00738/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003536	NEY ANGELO CHENDES - CPF: 2		612,42
00739/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003487	NILZA MACIEL - CPF: 483.541		612,42
00740/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	002986	NILTON PAULO PACHECO DE OLI		612,42
00741/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	002985	NELSON MEDEIROS DE SALES -		612,42
00742/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	002078	NILZA MARIA NUNES SIRQUEIRA		612,42
00743/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003512	PATRICIA DE SOUSA CASTRO AL		612,42
00744/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003620	PATRICIA DIAS DE OLIVEIRA -		612,42
00745/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002635	PAULO FERREIRA DE MOURA - C		612,42
00746/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003497	PAULO LUIZ DOS SANTOS SILVA		612,42
00747/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	001299	PEDRO PAULO VENÂNCIO ROCHA		612,42
00748/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003602	PEDRO PAULINO DA SILVA - CP		278,37
00749/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003598	PEDRO PEREIRA BRANCO - CPF:		612,42
00750/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003537	RAFAEL DA SILVA - CPF: 927.		612,42
00751/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003599	LUCIANE BRITO RODRIGUES - C		612,42
00752/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002216	LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA -		612,42
00753/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	003436	RAFAELA DE ASSIS LAZARIN -		612,42
00754/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	002600	RENAN COSTA DOURADO - CPF:		612,42
00755/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003528	RENATO MENDES VIEIRA - CPF:		612,42
00756/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003581	RICARDO DE SOUZA FREITAS -		612,42
00757/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003473	ROBERTO MOREIRA DOS ANJOS B		612,42
00758/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003592	RONAIR JOSE ALVES - CPF: 76		612,42
00759/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003480	RONDINELE FABIO DE ARRUDA -		612,42
00760/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003547	RONIVALTER DE SOUZA - CPF:		612,42
00761/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003506	ROSA QUARESEMIM BUZZO - CPF		612,42
00762/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003543	ROSALINA GOMES VITO - CPF:		612,42
00763/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003468	ROSIVALDA ARAÚJO VIEIRA SIL		612,42
00764/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003575	RUBELMON TORRES LOPES - CPF		612,42
00765/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	000251	RUBSON PEREIRA GUIMARAES -		584,58
00766/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	003397	SAMARA RODRIGUES MATIAS - C		612,42
00767/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003556	SEBASTIAO ASSIS DE CARVALHO		612,42
00768/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003562	SHAYANE ALVES SILVA DELMONI		612,42
00769/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	002926	SILVELENE PEREIRA DA SILVA		612,42
00770/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003534	SOFIA HELOISA NASCIMENTO DA		612,42
00771/201	17/04/2019	085	010030103210102005	339046000	002575	SOLANGE CELESTE DE OLIVEIRA		612,42
00772/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003539	SOLIMAR FERREIRA LOPES - CP		612,42
00773/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	001072	SONIA MARIA ALVES OLIVEIRA		612,42
00774/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003494	TACIANA ALMEIDA SANTOS DE M		612,42
00775/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003552	TANIA GONCALVES DE OLIVEIRA		612,42
00776/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003549	THIAGO MOREIRA DOS ANJOS -		612,42
00777/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003570	TIAGO NUNES DE OLIVEIRA - C		612,42
00778/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003605	TYRONI LUIZ DA SILVA JUNIOR		612,42
00779/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003504	VALDEIR DOS SANTOS PINHO -		612,42
00780/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003595	VALDENICE PEREIRA CUNHA - C		612,42
00781/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003482	VALDINEIA BATISTA DE SOUZA		612,42
00782/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	002574	VALDIR DE MELO PEREIRA - CP		612,42
00783/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003554	VALGNEY PEREIRA DA SILVA -		612,42
00784/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003622	VINICIUS SANTOS CIRIACO - C		612,42
00785/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003483	WAGNER JULIANO MONTANARI IN		612,42
00786/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	002991	WAGNON JOSE ALVES VELASCO -		612,42
00787/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003557	WELLINGTON FRANCISCO SOARES		612,42
00788/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003498	WILLIAM FERNANDO MOREIRA -		612,42
00789/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003600	WILSON NUNES VIANA - CPF: 3		612,42
00790/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003596	WENDELL ANTONIO DA SILVA -		612,42
00791/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003501	LEANDRO OLIVEIRA SOARES - C		612,42
00792/201	17/04/2019	128	010020103110102002	339046000	000722	MARIA EDNALVA COSTA FERREIR		612,42
00795/201	18/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003629	MARIA CELIA DOS SANTOS - CP		612,42
00796/201	18/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003550	APERLINO LOUREIRO NETO - CP		612,42
00797/201	18/04/2019	128	010020103110102002	339046000	003626	DANIEL BARBOSA DE CASTRO -		111,45
00798/201	18/04/2019	128	010020103110102002	339046000	002804	NELZA MIRANDA RODRIGUES - C		139,41
						TOTAL --->	140.383,07	

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

quarta-feira, 15 de maio de 2019
Página 7 de 7

DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS

PERÍODO DE 01/04/2019 ATÉ 30/04/2019
ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR			VALOR
00804/201	25/04/2019	018	010020103210102321	339093000	000999	ADONIAS FERNANDES DE SOUZA -	10.000,00
00805/201	25/04/2019	018	010020103210102321	339093000	002026	CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO	10.000,00
00806/201	25/04/2019	018	010020103210102321	339093000	002030	ELTON MAZETTE - CPF: 506.91-	10.000,00
00807/201	25/04/2019	018	010020103210102321	339093000	001469	FÁBIO ROBERTO RIBEIRO CARDO:	10.000,00
00808/201	25/04/2019	018	010020103210102321	339093000	002338	GILBERTO LIMA DOS SANTOS - (	10.000,00
00809/201	25/04/2019	018	010020103210102321	339093000	000563	HELIO ROBERTO PICHIONI - CP	10.000,00
00810/201	25/04/2019	018	010020103210102321	339093000	002034	JAILTON DE LUCENA DANTAS - (	10.000,00
00811/201	25/04/2019	018	010020103210102321	339093000	002936	JOÃO BATISTA SOARES - CPF: :	10.000,00
00812/201	25/04/2019	018	010020103210102321	339093000	002935	JOÃO GARCIA DE SOUZA - CPF:	10.000,00
00813/201	25/04/2019	018	010020103210102321	339093000	000279	JUARY MIRANDA DE MORAES - C	10.000,00
00814/201	25/04/2019	018	010020103210102321	339093000	002934	MOACIR JOSE DA SILVA - CPF:	10.000,00
00815/201	25/04/2019	018	010020103210102321	339093000	002933	ORESTES MIRAGLIA CARVALHO -	10.000,00
00816/201	25/04/2019	018	010020103210102321	339093000	002027	RODRIGO LUGLI - CPF: 017.39	10.000,00
00817/201	25/04/2019	018	010020103210102321	339093000	002932	RONALDO CICERO CARDOSO - CP	10.000,00
00818/201	25/04/2019	018	010020103210102321	339093000	002029	RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI	10.000,00
00819/201	25/04/2019	018	010020103210102321	339093000	002931	SIDNEI FERNANDES - CPF: 201	10.000,00
00820/201	25/04/2019	018	010020103210102321	339093000	002930	SILVIO MOISÉS NEGRI - CPF: (	10.000,00
00821/201	25/04/2019	018	010020103210102321	339093000	001282	REGINALDO DE SOUZA SANTOS -	10.000,00
00822/201	25/04/2019	018	010020103210102321	339093000	001592	THIAGO TEIXEIRENSE MUNIZ - (	10.000,00
00823/201	25/04/2019	018	010020103210102321	339093000	002929	VILMAR FRANCISCO PIMENTEL -	10.000,00
00826/201	25/04/2019	075	010030103210102005	339093000	002546	ROBERTINHO GOMES MACHADO - (	902,58
						TOTAL --->	**200.902,58**

TOTAL GERAL---> 1.901.670,35

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 7

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

quarta-feira, 15 de maio de 2019
Página 1 de 1

DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - A LIQUIDAR

PERÍODO DE 01/04/2019 ATÉ 30/04/2019
ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR		VALOR
00792/201	1-ORD	29/04/2019	039	010040103210102006 319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	3.115,90
						TOTAL --->	3.115,90

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR		VALOR
00478/201	2-GLO	03/04/2019	042	010040103210102006 339030000	002349	GENTIL APOLINARIO DE SOUZA-	5.254,00
00479/201	2-GLO	03/04/2019	042	010040103210102006 339030000	003125	UNIÃO COMUNICAÇÃO VISUAL EI	22.710,00
00731/201	2-GLO	22/04/2019	042	010040103210102006 339030000	003438	IMPERIO COM. DE PRODUTOS MU	2.776,53
						TOTAL --->	30.740,53

NAT. DESPESA.: 3390360000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR		VALOR
00732/201	2-GLO	23/04/2019	118	010090103210102547 339036000	002465	JOSIMAR DA SILVA CEZAR - CP	5.400,00
						TOTAL --->	5.400,00

TOTAL GERAL---> 39.256,43

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 1

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

quarta-feira, 15 de maio de 2019
Página 1 de 1

DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - A PAGAR

PERÍODO DE 01/04/2019 ATÉ 30/04/2019
ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00755/201	2-GLOI	26/04/2019	011	010020103110102002 319011000	000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO!	3.056,54
00768/201	2-GLOI	26/04/2019	057	010060103210102480 319011000	000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO!	2.835,90
					TOTAL --->	5.892,44

NAT. DESPESA.: 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00783/201	1-ORD:	29/04/2019	013	010020103110102002 319013000	000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO(	118.112,01
00784/201	1-ORD:	29/04/2019	004	010010103110102001 319013000	000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO(	5.655,66
00785/201	1-ORD:	29/04/2019	028	010030103210102005 319013000	000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO(	13.808,19
00786/201	1-ORD:	29/04/2019	039	010040103210102006 319013000	000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO(	9.007,52
00787/201	1-ORD:	29/04/2019	047	010050103210102007 319013000	000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO(	2.973,53
00788/201	1-ORD:	29/04/2019	058	010060103210102480 319013000	000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO(	13.960,42
00789/201	1-ORD:	29/04/2019	092	010080103210102545 319013000	000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO(	3.996,56
00790/201	1-ORD:	29/04/2019	102	010090103210102546 319013000	000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO(	1.377,13
00791/201	1-ORD:	29/04/2019	112	010090103210102547 319013000	000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO(	2.956,93
00792/201	1-ORD:	29/04/2019	039	010040103210102006 319013000	000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO(	3.115,90
00805/201	1-ORD:	29/04/2019	013	010020103110102002 319013000	000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	2.868,68
00806/201	1-ORD:	29/04/2019	004	010010103110102001 319013000	000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	726,14
00807/201	1-ORD:	29/04/2019	028	010030103210102005 319013000	000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	3.933,24
00808/201	1-ORD:	29/04/2019	039	010040103210102006 319013000	000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	340,03
00809/201	1-ORD:	29/04/2019	047	010050103210102007 319013000	000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	1.238,78
00810/201	1-ORD:	29/04/2019	058	010060103210102480 319013000	000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	1.128,00
00811/201	1-ORD:	29/04/2019	067	010070103210102478 319013000	000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	1.555,71
00812/201	1-ORD:	29/04/2019	092	010080103210102545 319013000	000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	259,95
00813/201	1-ORD:	29/04/2019	112	010090103210102547 319013000	000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	436,17
					TOTAL --->	187.450,55

NAT. DESPESA.: 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00796/201	1-ORD:	29/04/2019	012	010020103110102002 319113000	000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	855,14
00797/201	1-ORD:	29/04/2019	003	010010103110102001 319113000	000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	5.384,06
00798/201	1-ORD:	29/04/2019	030	010030103210102005 319113000	000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	20.390,69
00799/201	1-ORD:	29/04/2019	040	010040103210102006 319113000	000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.693,69
00800/201	1-ORD:	29/04/2019	048	010050103210102007 319113000	000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	4.101,26
00801/201	1-ORD:	29/04/2019	093	010080103210102545 319113000	000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.129,86
00802/201	1-ORD:	29/04/2019	113	010090103210102547 319113000	000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.172,68
00803/201	1-ORD:	29/04/2019	068	010070103210102478 319113000	000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	11.539,29
00804/201	1-ORD:	29/04/2019	030	010030103210102005 319113000	000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.407,13
00814/201	1-ORD:	29/04/2019	012	010020103110102002 319113000	003064 MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - M	1.355,61
					TOTAL --->	51.029,41

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00478/201	2-GLOI	03/04/2019	042	010040103210102006 339030000	002349 GENTIL APOLINARIO DE SOUZA-I	11.811,00
00479/201	2-GLOI	03/04/2019	042	010040103210102006 339030000	003125 UNIÃO COMUNICAÇÃO VISUAL EI!	34.070,00
00730/201	1-ORD:	22/04/2019	033	010030103210102005 339030000	003381 LUASI PAPEIS E LIVROS EIREL:	8.390,00
00731/201	2-GLOI	22/04/2019	042	010040103210102006 339030000	003438 IMPERIO COM. DE PRODUTOS MU:	2.776,53
					TOTAL --->	57.047,53

NAT. DESPESA.: 3390360000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00732/201	2-GLOI	23/04/2019	118	010090103210102547 339036000	002465 JOSIMAR DA SILVA CEZAR - CP!	5.400,00
					TOTAL --->	5.400,00

TOTAL GERAL---> 306.819,93

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 1

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Oficio nº 051/HNS/SLCS/CM

Rondonópolis – MT, 15 de maio de 2019.

Ao Senhor
José Roberto Theodoro
Empresa: José Roberto Theodoro e Cia Ltda

Assunto: Multa

Prezado Senhor,

Comunicamos a Vossa Senhoria, a decisão do Processo Administrativo nº 02/2018, instaurado em 08 de outubro de 2018, tendo por objetivo apurar atos praticados em desacordo com o Contrato nº 042/2018, tendo a Comissão do Processo Administrativo, baseada nos documentos e relatos apurados, concluiu pela retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados a Administração, no valor de R$ 1.104,00 (hum mil cento e quatro reais), referentes a 20% da parcela inadimplida, calculados sobre o valor pago entre o período inicial da execução do contrato e a devida correção do problema por parte da empresa e, o valor da multa compensatória de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), referentes a 10% da parcela inadimplida, o que perfaz o total de R$ 1.214,44 (hum mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos).

Nome da empresa: **José Roberto Theodoro e Cia Ltda**.
CNPJ: **07.805.439/0001-30**.
Sócio: **José Roberto Theodoro – CPF: 967.391.348-04.**
Sócio: **Aline Alves Theodoro – CPF: 026.061.541-26.**
Sanção: **Ressarcimento e multa.**
Instituição: **Câmara Municipal de Rondonópolis.**
Número do Processo: **002/2018.**
Data da publicação: **16.05.2019.**

Atenciosamente.

Hermélio Silva
Secretaria Legislativa de Comunicação Social

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Oficio nº 052/HNS/SLCS/CM

Rondonópolis – MT, 15 de maio de 2019.

Ao Senhor
Roberval Batista Alves
Empresa: Roberval Batista Alves

Assunto: Multa

Prezado Senhor,

Comunicamos a Vossa Senhoria, a decisão do Processo Administrativo nº 02/2018, instaurado em 08 de outubro de 2018, tendo por objetivo apurar atos praticados em desacordo com o Contrato nº 032/2018, tendo a Comissão do Processo Administrativo, baseada nos documentos e relatos apurados, conclui pelo ressarcimento dos prejuízos causados à Administração, no valor de R$ 7.048,98 (sete mil, quarenta e oito reais e noventa e oito centavos), referentes à parcela inadimplida, calculados sobre o valor médio pago por hora de transmissão e, o valor da multa compensatória de R$ 704,89 (setecentos e quatro reais e oitenta e nove centavos), referentes a 10% da parcela inadimplida, o que perfaz o total de R$ 7.753,87 (sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos).

Nome da empresa: **Roberval Batista Alves.**
CNPJ: **01.868.827/0001-84**.
Sócio: **Roberval Batista Alves – CPF: 433.301.261-20**
Sanção: **Ressarcimento e multa.**
Instituição: **Câmara Municipal de Rondonópolis.**
Número do Processo: **002/2018.**
Data da publicação: **16.05.2019.**

Atenciosamente.

Hermélio Silva
Secretaria Legislativa de Comunicação Social

EM BRANCO